Impresso nas machinas rotativas de MARINONI

Correio da Manhã

Director -- EDMUNDO BITTENCOURT

Impresso em papel da casa P. PRIOUX & C. — Paris

ANNO X — N. 3.545 | RIO DE JANEIRO — DOMINGO, 2 DE ABRIL DE 1911 | Redacção — Rua do Ouvidor, 162

FIALHO D'ALMEIDA

Saibam quantos...

Em Braga

Cortando a monotonia dos predios, e a estagnação das ruas e dos largos, parochias d'architetura lardacea, capellas jejuiticas, frias, abrem sobre a calçada as suas bôcas d'adega; massas enormes de granito, charescurecidas de lichens e poeiras, onde nos baixos a humidade põe repassos de salitre, simulando nodoas de gordura.

São pelo menos trinta e cinco santuarios e cacifros devotos, entre as dez casas de beneficencia, as nove ordens ou irmandades, os dez conventos e as seis igrejas parochiaes que possue a cidade, e onde entre grallhadas de sinos a toda a hora ha serviços religiosos, particularmente gostados de damas placidas e homensinhos de passapiolho, já carunchentos de corpo, e não tratando senão de pôr no seguro as almas de chicharro.

Aparte meia duzia de palacetes recentes, modelados por architetos do Porto, no feitio de theatros de provincia, todos ou quasi todos os antigos grandes edificios civis pertencem aos seculos XVII e XVIII, e devem ser obra de canteiros rudes e mestres d'obras macaqueando sem conhecimento do desenho, nem instinctos da graça d'ensemble, palacios Luiz XV e Luiz XVI, por encommenda de morgados ricos, tão ignorantes e crassos como elles.

Não percorri nenhum desses cazarões interiormente, e só pela vestidura externa ajuizo obras que como os paços arcebispal, municipal, e seus congeneres, têm todo o cunho da rudeza lanzuda e de máu gosto.

A uma, a pedra talhavel, é n'estes sitios um granito de bágo grosso e conglomeração esperulada, mui rijo ao córte, e que facilmente fendilha sob o estylete do canteiro mais cauteloso. Não se lhe póde confiar ornatos mimosos, pois não consente, como o calcareo, para assim dizer formas preciosas, [illegible] accentuadas. Muito cedo enegrece, muito cedo tambem se faz rugoso e começa de puir, sob a clinica das chuvas e dos sóes, a vincagem maiuda e os meios relevos que o artista na pedra levantou.

A' outra, a inaptidão dos architetos é como que o lemma visivel da inferioridade esthética de quasi todos os modelos da raça luzitana, de norte a sul dormida para o [illegible] inestimavel da belleza, e vergonhosamente rebelde, ainda hoje, á comprehensão do papel sociologico da arte.

Cunhaes macissas, sob que as paredes parecem estar gemendo; churrigueirescos portões, de coruchéus embolados e tympanos mesquinhos; no andar nobre, janellas sem pé direito, como que vindo abaixo ao pezo de chicoras e cornucopias que pezam quinas, e têm, sobre a verga, as vezes mais d'um terço da altura do portal; frontões macissos, olhos de boi, mansardas, frestas, resultando aspectos d'asylo e cour des miracles; atrios de sombra, calçados como cavallariças e sobre que não cáe de cima a chapada de céu d'um claustro d'arcos; ferros de sacadas, sem luxo de rócas e volutas; [illegible] frioriente de meios palmos, como de quem até tem medo de mostrar em pedra, os titulos; telhados de tumba, com metade da altura das paredes, revirando nos cantos, como os pagodes chinezes, e sem uma torre ou mirante, airando, gracil, sobre o rochedo macisso da residencia; decoradores da pedra sem o menor instincto do papel de ornato nos grandes lenços de [illegible], e suas correlações filiaes d'um leit-motif, como os trechos das operas na melodia synfonica [illegible] nenhuma proporção nobre [illegible] nenhuma poesia voluvel nos [illegible] que mais queres, leitor, para te irritares contra a tua terra, e [illegible] a preguiça intellectual, polysecular, da portugueza?!

Tão parelos menos da Hespanha, cujas cidades e villas regorgitam de construcções graciosas ou solemnes, do Renascimento ou do periodo filipino, por vezes carrancudas, certo, mas nunca ridiculas, plebeas ou banaes, a terra portugueza não conseguiu, vista a continua discordia da guerra e a inveterada negação artistica dos filhos, transmittir da sua irmã um pouco da elegancia e nobreza d'aquelles seus fecundos periodos constructivos.

Por Braga então este máu gosto da architetura civil provoca a nausea, e [illegible] o visitante d'um rancor que a religiosa successivamente epileptisa. Sem duvida os constructores de taes templos, arcebispos e ricos homens, poderiam ter sido piedosas almas, estravios d'ineccidade mystica; mas que asinino desprezo da belleza, e que irrespeitoso systema de fazer Deus residir em armazens!

Como os palacios, os templos, quasi todos pertencem de construcção ou restauração, ao mesmo periodo, seculos XVII e XVIII, epochas talvez em que Braga, pela fortuna agricola, ou ditado maior de espirito religioso, atingira, supunho, na clerezia dessas eras, uma riqueza, visto o correspondente augmento de construcções e restaurações da gente d'ellas.

Grande parte d'essas egrejas são vastas, ricas; não houve talvez economia — a não ser n'uma ou n'outra capella de talha, que as ha por aquelles cazarões, elegantissimos, o que houve foi um máu gosto de frade e jezuita, atinente ao correspondente aquelles dois seculos á decadencia fatal da sociedade portugueza, tendo até D. Pedro II dos mais chóchos e mortos para as artes...

O mesmo succeda em Hespanha onde tirante Herrera, os architetos remendões do seculo XVII foram funéstos á integridade d'um sem numero de maravilhosos edificios que por lá vemos deturpados e emplastados, com dolorosa surpreza dos devotos d'aquella terra d'arte e d'epopéa, onde o romanico, o gothico e a Renascença, atingiram apogeos tão grandiosos.

Em Braga, restauradores e construtores dévem ter sido estupidos massmórros, de cambulhada com arcebispos e municipios, irrespeitosos do antigo, e incapazes de dar corpo a qualquer especie de construcção monumental.

Sem duvida demoliriam e estragariam os edificios romanicos e gothicos que os habeis architetos gallegos e leonezes dos seculos XI a XVI por lá teriam edificado, e pelos troços que subsistem, cobertos de remendos e correcções d'opochas espurias, facil se apura a hecatombe odiosa que tem sido.

A furia de renovar e reparar produziu no burgo lobrego de D. fr. Bartolomeu dos Martyres, tetanos d'asneira a epileptisar de raiva a paciencia de qualquer forasteiro iniciado.

O que por Braga resta de genuinamente antigo é já mui raro, e esse, pouco mais vale do que como indicador de haver tido n'outro tempo aquella desengraçada terra, algo de bom.

A torre do castello, com seus machicoulis, intacta, e que ainda ha poucos annos uma vereação imbecil quiz demolir; as ermidas da Conceição (1512) e S. João do Souto (1512), a Misericordia (1562), uma ou outra casa ou janella manuelina, e finalmente a Sé, tornada n'um enorme cazarão d'escombros sem caracter, eis o que se póde vêr d'antigo na architetura de corticos e arcas de Noé, que é o substrato moderno das cazaria da cidade.

* * *

Por exemplo, que é hoje a Sé?

Um grande templo primitivamente romano — byzantino, e ao depois gothico por partes, que se acrescentou de péchas manuelinas, e logo chamou a si um ou outro lavor da Renascença, e por ultimo, ahi pelas alturas do seculo XVIII, se rebocou, tant bien que mal, de néo-classico, pintalgando as abobadas, empapando d'estuque as columnatas, deturpando os capiteis, as galerias, as capellas, abrindo janellas e portas fóra do traço regulamentar da construcção, reduzindo enfim o todo a um charivari de coisas desencontradas e anti-estheticas, onde só um ou outro bocado artistico ficou, boiando, como destroço de naufragio. Citaria entre estes, o portico, romanico, com uma enxertaria manuelina nos columnellos e arcos interiores; a abside, manuelina, de granito grosso, esbagoado pelo tempo, sua cresteria aberta e de pinaculos, e janellões nos facetas polyedricas d'á volta, que é provavel tivessem outr'ora vitraes, e hoje quasi que só têm teias d'aranha.

Entre as coizas modernas, não esquecer ainda os encadeirados do côro, com dois frizos d'estêlas, profusão d'ornamentos e pilastras, e cuja traça esculptorica, se emparalello ás de Hespanha, se não póde dizer pura d'estylo, todavia ostenta uma perfeição d'acabamento, uma elegancia d'entalhado, que logo as apontam entre as mais ricas e melhores de Portugal — finalmente alguns retabulos de talha, D. João V e rococó, e no genero decorativo a talha pelo relógio dos orgãos, bastante maltratada e desconjunta, visto os desmazelos habituaes da clerezia.

* * *

A direita da Arcada, n'um largo irregular, ha um portico de chafariz livresco, um fonte, ponto de namorico das creadas e mulherecas da plebe, com petintaes e soldadesca desgarrada, que por alli vem buscar motivos amanteticos.

Manhãs e tardes, vae um regorgeio continuo d'aguadeiras, de roda da arca de pedra que, sobre degráus, aceita, as bôcas; balançando, equilibrando as quartas, enchendo-as, emquanto lhes gorgoleja no bojo a lympha clara, é qual [illegible] e az á remetida galhofa dos xarépes.

São formigueiros de caneforas repontonas, trepando a escaleira, descendo, em figurações de presépe e de cascata, quazi todas descalças e de guedêlhas nos olhos, e nas roupinhas molhadas, os seios de cabra pendidos, onde os epigrammas d'elles avéspam com a [illegible] d'atabões.

Por bem gosada conta a meia hora em que, ao ouvir me puz, na manhã loira, aquella chalra pouveira de ralé. A pouco e pouco, com um outeiro d'amores que se da cita, foram vindo a cercanear na fonte os rapazes fantis de todo o burgo alvanil e tarimbeiro, que se postavam por grupos e fiadas, para encarar a chochoparia brava entre dois fogos.

Ellas entanto, tendo-os fisgado de longe, desciam das ruellas com sorrisinhos de crôe, virando vindo abstratantes, com medo, castanhas, quando, como quem finge ignorar o que vae ser...

Bilha na anca, ou á cabeça na sógra, gansante, ellas ou por pares, um donaire dançante, alguma coiza d'etrusco lhes estylista a figura em gracilidades d'esculpturas. Mui lentas chegam, de tamanquinha ou descalças, quasi todas bôdas, o sorriso na linha e feias de careta; e com suas tranças a prumo sobre as cabecitas direitas, os braços em arco d'anforas, as ancas estrangulando na facha, e as pernas unidas quasi pela estreiteza envolvente do avental, ell-as relembram como um hieratismo d'idolos sobre andores — perversos idolos sobresaltados de volupia, que é a ondulação dos seus rins vibrando em unisono com o subir e descer dos calcanhares.

Umas agora, e a seguir outras, eil-as se chegam, ferindo co'a brégeirice dos olhos, o coração dos pobres petintaes, ou aventando baixo alguma allusão fanduna á inconstancia d'amores dos tarimbeiros.

N'este fogoso enxame d'avespas, ha as amazonas que incitam, fadistonas batidas no tiroteio da chalaça populacheira, e d'onde sae em geral o primeiro espirro de batalha; e traz d'ellas, outras, discretas e caladas, em geral mais novas e mais dignas, vão simplesmente na esteira das colarejas de lingua solta, fazendo o côro das carcaxadas, de cada vez que alguma deixa mal ferido, d'um chasco, a insolencia porcaz d'um contendor.

Na moina d'elles, alguns, sentimentaes estão simplesmente ao fáro de namorico: são corações de povo dormidos, pelo extenuante trabalho, n'uma especie de virgindade preguiçosa, e que innocentes da femea, um pouco envergonhados pelos cantos, abálam á primeira chufa, d'olhos receosos, espreitando vêr de a sós poderem mover o coração das suas bellas; mas ha tambem os esgrimistas affeitos a duélos de lingua no fórum da officina ou da cazerna, que é ellas pincharem — logo sobre a cabeça lhes desféham a saraiva das chufas fraldiqueiras.

Não podem certos, como o povinho diz, "prégar sermão sem bater no pulpito", e vão-se co'as mãos aos braços das moças, ás meias pomas da frente, aos rins ferazes, provocando desprumes de carga, e consequente quebra do cantaro, na rua, entre as rizadas e as palmas da assembléa.

Outras, que assediadas nas escaleiras se defendem á chapadas d'agua, ficam n'um pinto, meio nuas, moldadas de perna e torso nas pobres chitas quasi transparentes.

Olha o par de melancias!

A gritaria, os remoques...

E' uma scena do *Arco de Sant'Anna*, velha de cinco seculos, com a mesma parecença das bilhas, a mesma galleganda das pallas, o feitio das sogras e camisas de bicos das moçoilas.

O QUE VAE PELO MUNDO

A rainha-mãe da Republica Portugueza--Alguma coisa sobre cognomes--Uma fita politica--As mulheres portuguezas eleitoras--Imitando a Suissa--O que se faz em França a favor das mulheres... que trabalham--A instrucção publica em Portugal--Quinhentas escolas superiores para cinco milhões de habitantes!

A rainha-mãe da Republica Portugueza...

Perdão! Os leitores talvez não saibam ainda de quem se trata. A *rainha-mãe* da joven e turbulenta Republica que viu a luz do dia em 5 de outubro da graça do sr. Theophilo Braga é o sr. Bernardino Machado, cidadão ministro das *relações* estrangeiras. O vulgo, ou melhor dizendo, os thalassas portuguezes, deram-lhe esse titulo honorifico, que em boa verdade vae a calhar ás fórmas afeminadas, melifluas, cumprimentadeiras do varão agraciado.

Depois, era justo que o dr. Bernardino Machado tivesse um cognome. Isso está na tradição portugueza e nos usos antigos e modernos. Os reis portuguezes não despresavam essa honraria que até elles ia do povo e que se baseava nas qualidades physicas ou moraes dos reis, ou nos seus actos mais notaveis de administradores supremos da nação. Foi assim que a historia patria registrou para os Affonsos os titulos seguintes: 1º, *Conquistador;* 2º, *Gordo;* 3º, *Bolonhez;* 4º, *Bravo;* 5º, *Africano;* 6º, *Victorioso.* Para os Pedros, a historia deu os seguintes cognomes: ao 1º, *Justiceiro;* ao 2º, *Pacifico;* ao 3º, nada, porque teve apenas as funcções de macho da dynastia; ao 4º, *Libertador;* ao 5º, *Muito Amado.* Os Joãos foram galardoados da seguinte maneira: o 1º, *Boa Memoria;* o 2º, *Principe Perfeito* o 3º, *Piedoso;* o 4º, *Restaurador;* o 5º, *Magnanimo;* o 6º, *Clemente.* E além destes, como o leitor sabe, houve ainda d. Diniz, o *Lavrador;* Fernando I, o *Formoso;* José I o *Reformador;* Luiz I, o *Popular.* Para d. Carlos e d. Manoel II não houve tempo para a opinião publica se manifestar, mas ficar-lhes-ão bem os titulos de *Assassinado,* para o primeiro, e de *Atraiçoado,* para o segundo.

Ora, deante deste exemplo historico, o dr. Bernardino Machado carecia tambem de cognome retumbante, que o deixasse assignalado na memoria popular por alguma coisa, ainda que é sabido e notorio que como homem publico até hoje ainda não produziu coisa que se veja, a não serem alguns discursos mirabolantes, que, aliás, não foram vistos, mas apenas ouvidos pelas estarrecidas multidões.

Todavia, é elle quem fala aos povos, relatando as glorias da Republica; é para elle que appellam as multidões nos desvarios das exigencias ou nos periodos dos enthusiasmos. Então, no meio das praças e arruamentos, ou nas janellas dos paços governamentaes republicanos, apparece o rosto cheio de bonhomia, sorridente, alambicado, protector, benevolo, gracioso e adamado do ministro das *relações* exteriores, prodigalizando promessas, apparentando interesse pela causa do povo, offerecendo a sua arbitragem, procedendo, emfim, como si a Republica fosse elle e como si sob as dobras da sua *carmagnole* tivesse aconchegados os sete collegas do governo que vão conduzindo a não do estado por aquelle mar de rosas e de delicias, que é hoje a situação politica do ex-reino luzitano, tal qual como se dizia que a rainha, a senhora d. Amelia, arrastava após os seus sorrisos, as suas blandicias, a sua grande arte feminina, o rei d. Manoel e os ministros da infeliz corôa perdida na Alcacer-quibir da Rotunda da Avenida.

Rainha-mãe da Republica!... O cognome fica, até como desopilante.

* * *

Ia, pois, dizendo que a *Rainha-mãe da Republica Portugueza* juntou mais uma fita ás muitas fitas cinematographicas que tem desenrolado desde que attingiu áquella alta situação de membro do conselho da dictadura que governa Portugal. Essa fita foi exhibida ante-hontem, com a declaração feita aos jornalistas estrangeiros de que a legislação portugueza preparará o direito de voto para as mulheres.

Seguramente, a *Rainha-mãe* da Republica quer continuar a deixar Portugal em fóco, exposto ao estudo das demais potencias como sendo o exemplar unico no universo dos maximos progressos sociaes nesta quadra de mal definidas agitações, de anciedades e de impulsos para um modernismo cheio de coisas exquisitas.

Os illustres republicos portuguezes têm sempre os olhos voltados para a Suissa, pretendendo moldar a *nova patria,* como elles chamam a Portugal, pelos exemplos da patria de Guilherme Tell.

Ora, na Suissa acaba de passar-se o seguinte:

Os eleitores de Zurich, querendo ser agradaveis ás mulheres e iniciar o periodo de transigencia com as reclamações feministas, resolveram fazer uma primeira concessão, addicionando ao artigo 16º da Constituição o seguinte paragrapho:

"A lei estabelecerá em que medida o direito do voto e a elegibilidade das cidadãs suissas deverão ser admittidos para exercer funcções officiaes."

Os grandes partidos politicos apoiaram com firmeza esse paragrapho, que saiu triumphante das urnas, mas isso não impediu que 21.178 eleitores, em 52.832, votassem contra elle, e esta resolução do eleitorado suisso produziu grande jubilo na Inglaterra, onde o feminismo marcha apressadamente para as grandes e solennes reivindicações.

Já se vê que a *Rainha-mãe* da Republica Portugueza, não querendo ficar atrás dos progressos suissos, prepara-se e prepara Portugal para aquella grande innovação do voto feminino nos assumptos politicos. E depois disto, lembrar-se a gente que os *sans-culottes* do sr. Theophilo Braga apuparam na rua do Ouro uma senhora que se apresentou publicamente trajando *jupe-culotte!*

Anda cheio de incoherencias o republicanismo alfacinha, pois o aggravo feito á *jupe-culotte,* na rua do Ouro, vae cair de chofre sobre o feminismo da dulçurosa *rainha-mãe* da Republica!

* * *

E emquanto a *rainha-mãe* se preoccupa em noticiar ao mundo aquella frioleira da juvenil Republica luzitana, o governo da França vae, a favor das mulheres... que trabalham, fazendo coisa mais pratica e mais util. E' assim que o ministro respectivo estuda a fórma de levar á pratica as medidas preconizadas pela convenção internacional de Berne relativamente á prohibição do trabalho durante a noite ás mulheres empregadas na industria. Essa convenção realizou-se em 26 de setembro de 1906, e foi elaborada pelos representantes da Allemanha, da Austria-Hungria, da Belgica, da Dinamarca, da Hespanha, da França, da Inglaterra, da Italia, do Luxembourg, dos Paizes Baixos, de PORTUGAL, da Suecia e da Suissa.

Foi estabelecida a prohibição do trabalho durante a noite, e o repouso de um minimo de 11 horas consecutivas, nas quaes serão comprehendidas as que vão das 10 da noite ás 5 da manhã para todas as mulheres, sem distincção de edade, empregadas em empresas industriaes que occupam mais de dez operarios dos dois sexos.

A nova lei franceza vae, pois, atacar de frente um problema importante, e, seja licito dizel-o, é mais util, mais nobre, mais humana a preoccupação do governo francez, do que a caricata pretenção da *rainha-mãe* em querer avolumar o recenseamento eleitoral, que outra coisa não é, de facto, sinão querer disseminar ainda mais a corrupção politica, que é sempre proporcional á quantidade dos eleitores.

* * *

Os progressos da instrucção em Portugal são assignalaveis, depois da Republica. Lá isso, honra seja aos companheiros devotados da *rainha-mãe.* Cerca de 200 escolas novas já foram creadas, e no plano reformador da instrucção entra a creação de uma escola primaria para cada sexo em cada freguezia do paiz. Isto fará elevar a alguns milhares o numero dessas escolas. Mas, como o intuito do governo provisorio é derramar a sabedoria pelas aldeias, augmentando constantemente o numero de sabios essenciaes á consolidação e conservação do regimen, serão tambem creadas escolas superiores, uma por cada dez mil habitantes, ou sejam 500 escolas superiores para um paiz de 5 milhões de habitantes!

O mais interessante do caso, porém, é que tanto as escolas primarias já creadas pela Republica, como as que serão creadas nas freguezias que porventura ainda as não possuam, não passam por emquanto do papel, pois para esse serviço é preciso dinheiro, e a verdade é que o Thesouro Publico está tão desfalcado de recursos, que o cidadão José Relvas (vou-lhe dando o titulo de cidadão por deferencia para com a democracia triumphante) não sabe onde ir buscar cobres para as despesas forçadas, e não é sem receios que o governo vê approximar-se a época dos pagamentos no estrangeiro. Sem dinheiro, não passarão as escolas de simples patacoada official, e, mesmo com ellas, os miseros aldeãos, que precisam que os filhos lhes ganhem uns vintens por dia para o sustento das familias, continuarão... a não os mandar ás escolas.

Mutatis mutandis... o mesmo que succedia nos ominosos tempos dos reis tyrannos.

Em compensação, a Republica creará 500 escolas superiores, de onde hão de sair magnificos trabalhadores ruraes, capazes de discutirem altos problemas scientificos em quanto fazem a *póda* ou a *cava* das vinhas; tecelões, pedreiros, esculptores e ferreiros, que cogitarão das leis da gravitação universal, emquanto os fusos cantam hymnos, a pedra estoura sobre o camartello, o cinzel traça mimosos arabescos na nivea lioz ou o ferro em braza espalha chispas graciosas e leves sobre a rija bigorna.

Ficará salva, assim, a Republica e... a batata nacional!

Eugenio Silveira

O que é correcto

Ao sr. Eugenio Cordeiro, intelligente e estudioso preparatoriano, tenho o prazer de confessar que estou de pleno accordo com as suas ideas, acêrca das consultas que lhe aprouve endereçar-me.

a) — As phrases "*talvez eu dê em agiota*", "*talvez eu caia no mesmo erro*", são phrases *correctas* com o verbo no *subjunctivo.* Se Garrett, algures, o empregou no indicativo, foi a isso levado pela leitura do francez. Na nossa lingua, o adverbio "*talvez*", quando preceda o verbo que modifica, exige logicamente o subjunctivo.

Mas uma vez se póde dizer — "*chaque pays, chaque guise.*

b) — "*Bem me lembram ainda os dois versos...*" ou — "*bem me lembro ainda dos dois versos*", "*lembra-me ouvir cantar...*" ou — "*lembro-me de ouvir...*", são phrases correctas.

Se em Camillo se lê — "*bem me lembra de ouvir...*" foi naturalmente erro typographico.

O verbo "*lembrar-se*" e o verbo "*esquecer-se*" admittem duas construcções: — "*isso não me lembra*", quer dizer — "*isso não me vem á lembrança*"; mutatis mutandis — "*isso não me esquece*" significa — "*isso não me foge da lembrança*".

Esta construcção é, até, mais logica do que — "*não me lembro de...*", "*não me esqueço de...*", porque o *facto é que nos vem á lembrança ou nos escapa;* e nós, em ambos os casos, somos passivos.

Todavia, força é confessar que a melhor fórma, a preferivel, é que vae caindo em desuso, naturalmente devido á leitura do francez. Os proprios francezes tambem diziam dantes — "*il me souvient qu'un jour...*", como se acha em Lafontaine; mas, hoje, diz-se geralmente "*je me souviens...*"

E' correcto dizer — "*esqueceu-me o teu nome*", "*esqueceu-me dizer-te...*"; entretanto, já quasi todos dizem — "*esqueci-me do teu nome*", etc.

Daqui se depreheude, como em varios outros casos, que, ás vezes, o peor é que vae ficando, porque o uso, como diz Walker, é um *unrelenting tyrant.*

Mas as phrases — "*bem me lembra do teu nome*", "*bem me lembra de ouvir...*" são incorrectas.

O correcto é — "*não me lembra o teu nome*", "*não me lembra ter ouvido...*", etc., etc.

c) — "*Posto que a visão passou e desappareceu*" é como se dizia em tempos idos, *com o verbo no indicativo;* e é como se deveria dizer ainda hoje, porque a conjuncção concessiva "*posto que*", a qual corresponde ao "*quoique*" francez, *exprime um facto positivo,* isto é, que não é posto em dúvida.

Como, porém, os francezes empregam o subjunctivo, o uso, na nossa lingua, foi, *more pecudum,* adoptando a construcção franceza, e hoje, creio já ser tarde para reivindicar o indicativo, cujo emprego entretanto não posso considerar erro.

Alguns confundem a locução "*ainda que*" com "*posto que*"; cumpre-me, porém, observar que a expressão "*ainda que*" representa um *pau de dois bicos,* isto é, exprime, óra um facto positivo, óra duvidoso; e tanto assim, que, neste ultimo caso, corresponde a "*quand même*" francez, *com o verbo no condicional* (e não, no subjunctivo); donde se vê que então nada tem que ver com o "*quoique francez*". Entretanto, Valdez, na palavra "*quoique*", dá "*posto que*" e "*ainda que*" como synonymos.

d) — "*Quando o vi e analysei*", "*eu que o adoro e prézo*", são phrases correctas, que podem prescindir do *pronome objecto directo* na 2ª oração (podendo este, porém, ser expresso, quando queiramos dar certa emphase á phrase). A conjuncção temporal "*quando*" — póde tambem ficar subentendida.

e) — "*Depois de concluido e redigido...*" é expressão correcta, sem ser necessaria a repetição da prep. "*de*". Já o velho Horacio dizia:

— *Esto brevis et placebis.*

f) — "*Veiu*", com "*u*" final, é érro *crasso;* (tem o consulente carradas de razão, em que pése á Academia de Letras, que assim o escreveu no 2º numero da Revista, pelo simples facto de assim apparecer em Aulete). Os verbos da 3ª conjuncção, na 3ª pessoa do singular do preterito perfeito, terminam hoje em "*iu*", mas estas duas letras fórmam um diphthongo; por ex.: *caiu, definiu,* etc.; mas, no verbo *vir,* o caso muda de figura, porque as vogaes "*i*" e "*u*" pertencem a syllabas distinctas; e eu não conheço palavra, na nossa lingua, que rime com "*veiu*", escripta, com "*u*". Portanto, *em que péze aos Immortaes,* tomem esta lição de um joven preparatoriano, e escrevam "*veio*" (vei-o) com "*o*" final, como já se escrevia quando eu fui alumno de Antonio Maria Barker, e como se vê no *Monge de Cistér,* 2º tomo, pags. 16, 37, 98, 105, 343, etc.

Não dilacerem os Immortaes o que se acha actualmente bem estabelecido; as vogaes "*iu*", em fim de palavra, representam um diphthongo; e "*i-o*" representam syllabas distinctas; a palavra "*riu*" é um *monosyllabo,* e "*rio*", quér nome, quér verbo, é um *dissyllabo.*

g) — Estou tambem inteiramente de accôrdo com o amavel consulente, quanto ás palavras "*receoso, passeava*", que assim se devem escrever, e não "*receioso, passeiava*", por ser contra a phonetica portugueza.

Se nós escrevemos correctamente "*receio*" "*passeio*", é porque o "*ei*" sôa nessas palavras como em "*lei*"; mas, quando o "*e*" é átono, e seguido de vogal, o "*e*" tem o som do "*i*", átono, e é escusado ajuntar ao "*e*" um "*i*" que fica sem valor algum. Isto já não é novidade; e, entretanto, os Immortaes ainda o ignoram.

Isto faz-me lembrar o que disse Domergue, membro da Academia franceza, sustentando que "*solemnel*" se devia escrever com dois *nn* (solennel). A Academia adoptou a tal graphia repellida por Sardou.

Mas, vejamos a razão que Domergue apresentou:

— "*Disse que "solemnel", com "mn", era o que se fazia todos os dias, e que "solennel", com dois nn, era o que se fazia uma só vez no anno*" ! !

Vejam só! que baboseira! que bestialidade!

Quando, em que tempo, chamou alguem "*solemne*" áquillo que se faz diariamente ?! !

Por isso, bastante razão teve *Piron,* que mandou graphar no seu epitaphio:

— "*Ci-git Piron, qui n'a été rien, pas même académicien*" !

Varias outras incorrecções se acham na tal Revista, as quaes foram perfeitamente basculhadas pelo mesmo consulente, e que, por falta de espaço, não mencionamos no presente artigo.

Candido Lago

A' HORA DO CORREIO

Quem diria ?

Frequentemente ahi vinha bailar por esses theatros e circos uma viva e celebrada andaluza morena, que os cartazes, em letras quasi do seu tamanho, annunciavam pomposamente como *a bella Imperio* — já que se convencionou entre emprezarios que todas as bailarinas hespanholas sejam bellas, e com esta, em verdade, o adjectivo exigente não fazia a figura mais fraca.

O lisboeta, inimigo figadal da dansa, abria para ella uma excepção cortez e galante e applaudia com enthusiasmo o *saleroso* arrepio que a fogosa rapariga lhe communicava, ao raivoso menear do *tango* ou ao candenciado saltitar das *sevilhanas.*

Eu adoro esses incatalogaveis thesouros dos bailes da Hespanha, que percorrem todas as gamas, insistem em todos os rythmos, agitam todos os desejos, tocam todas as fibras; ora morosos como ribeiros mansos, ora ardentes como chammas bravas; serenos como dias de paz, violentos, atormentados, soffregos, como uma hora de paixão; feitos da grande vida da carne, egual ao mar, agora fagueiro, logo convulso, depois despedaçado, de novo calmo, sempre seductor. Farandula eximia tecida de todas as aspirações e de todos os contrastes, e que, dando-se as mãos de provincia em provincia, aggregando feitios diversos, paizagens oppostas, trajes differentes, enriquecendo-se de typos variados, contrarias bellezas, palavras proprias e contrarias sensibilidades, fórma, do norte ao sul hespanhol, um collar precioso e unico á patria alegre. Choreographia tradicional espontanea, sem canones, mas com immutaveis regras, ensinada pelo sol, aprendida no ar, dictada pelo sangue impetuoso, pelo despique, pelo ciume, pelo rebate que amor dá.

Em toda a hespanhola ha uma bailadora, e estão no povo as melhores dessa raça imperversa d'amor, crente convicta da mulher, adorando o florir das mocidades, que vê na dansa a melhor revelação da fórma, o melhor convite ao instincto potente e frutificador.

E' por isso a Hespanha toda um tablado em que as *parelhas* nunca se dão treguas; da opulenta variedade dos bailados andaluzes á doçura honesta da *muiñeira* gallega; da cordial *danza prima* das Asturias ao rustico *aurresku* da Biscaya; da aguerrida *sardaña* da Catalunha á vagarosa *charrada* salamanquina; e á jota patriotica e gloriosa de Aragão; e á mais primitiva de Valencia, de Murcia, da Rioja e da Navarra.

Cada um desses bailes é um producto de seculos e tem um significado remoto sempre puro: a glorificação do bom desejo da carne em propagar-se; um hymno forte e humano de fecundidade, de caricia, de galanteio, ou passada reminiscencia de valor guerreiro, de lutas de refregas, de victorias.

Duvidaes, talvez, pelas pessimas falsificações que as profissionaes vos têm dado a conhecer? Renegae dellas. Ouvi Schuré, o mais intellectualizado dos escriptores: "a mais apaixonada das dansas hespanholas representa sempre um movimento d'alma."

Infelizmente a profissão — tremendo corrosivo do idéal — apoderando-se do baile hespanhol, corrompeu-o e mercantilizou-o exhibicionantemente. Quiz-se adaptar ao palco esse genuino producto da terra; tirou-se-lhe o sol, o bom collaborador das tardes de festa; deu-se-lhe luz electrica, o banal facto dos luares fingidos.

A' horda triumphante dos cravos nas ruas andaluzas, substituiu-se o magote dos fachos mentirosos da ribalta. As faces das mulheres, que mimar querem todo o alvoroçante prologo do beijo enthusiasta, variadamente singelo, têm pó de arroz; e o rubor quente que a dansa sentida provoca é imitado nos camarins com vermelhão.

E' um horrendo crime ver assim tornar odiados os bailes da volupia, com meneios loucos de espartilhos cingidos com olhares estudados de olhos sem paixão, labios pintados de bocas sem desejo, peitos sem altivez, cinturas sem castidade — parodia de amor irremissivel!

* * *

Essa que frequentemente nos visitava, e da ultima vez trouxera sobre os hombros miudos a consagração de Paris, era uma franzina creatura trigueira, em cujos olhos negros, immensos, palpitava um ardente clarão de desejo, que, irradiando por toda a face e encontrando na boca rasgada um geito estranho e perverso, lhe dava, com as narinas petulantes e nervosas, um ar terrivel de ferocidade.

Os cabellos negros e ondeados pareciam carvão fiado. Usava-os aparados na frente, de modo que lhe caiam sobre a fronte como cachos de creança e todo o resto da cabelleira, cortada á altura da nuca, creava-lhe aspectos exoticos, semelhando ás vezes um toucado de selvagem, outras uma canina juba, outras ainda o de uma boneca e fazia lembrar a cabeça de um bohemio imberbe, quando, para bailar o seu *tango* frenetico, punha sobre ella o malleavel chapéo de feltro.

Não era nem bonita em rigor, nem correcta em demasia; mas terrivelmente interessante, demoniacamente tentadora, o que explicava de sobra a serie de poesias que a haviam cantado.

Nunca lhe falei, ignorando de todo si era fina ou grosseira, engraçada ou intelligente. Via-a apenas bailar com os seus trajes lampejantes, e, quando a encontrava na rua, de roupa estapafurdia e com inverosimeis plumas, fazia por lhe não saber o nome, pois só bailando me interessava.

Tanagra decerto a não perfilharia. Enfileirar-se-ia de preferencia nas contorsões satanicas de Felicien Rops.

Bailar era a sua arte, o seu modo de vida, e dir-se-ia o seu prazer. Numa tarde de festa andaluza, quando o céo em rescaldo e o vinho em combustão aquecem delirantemente céos, almas e corpos; quando o poente traja seu ultimo gôlo de sangue, bebem os presentes a derradeira *copita* e as *muchachas* o primeiro beijo, qualquer camponeza lhe levaria a palma sem favor. Ella não sabia, nem queria bailar as dansas caracteristicas da sua terra, incitantes, provocantes, que simulam quasi sempre o triumpho do beijo e a morte da carne saciada e resurgivel — alleluia perenne!

Pastora Imperio dansava uns seus bailes exquisitos e especiaes, cheios do ruido do nacar sonoro das castanholas, cheios do castanholear dos dedos esguios, privados do pandeiro folgazão, tilintante. Eram bailes fogosos, arhythmicos, lascivos, um tanto improvizados e outro tanto barbaros, em que o seu corpo flexivel era ora como uma flôr desenraizada que ondula na morte saudosa da seiva, ora uma flamma cupida, voraz, céga, prolongando exterminios, ora uma afflicção estrangulante, ora um martyrio interrompido.

Nenhum dos seus compassos tinha o cunho generoso e alegre de todas essas dansas que, nascidas do par, revelam, ainda quando bailadas a sós, a presença imaginaria do companheiro. Seria impossivel, na maioria das suas voltas e requebros, emparelhal-a. Era só ella a bailar, dansando para si, com egoismo, talvez com pervertimento — tal outra Salomé após a decapitação. Isso dava ás suas dansas um impudor mal disfarçado, quasi vicioso.

O baile é essencialmente, mesmo desvirtuado em seus moldes antigos, a glorificação do abraço de um ser viril e de um ser delicado, a apotheose do instincto normal representado pelo casal, que é, como já alguem o disse, o ser social por excellencia. E' o triumpho do amor, que o mesmo é dizer da vida, na caricia. As dansas de Pastora Imperio eram, sob esse ponto de vista, a negação da dansa. Tinham, expostas em publico, o ar impudico de certos actos intimos, como o soluço ou as lagrimas não escondidas. Era tal a furia, o impulso, a loucura de alguns dos seus passos finaes, que se iria jurar que essa estranha bailarina perversa encontrava na dansa o seu gozo maior. Momentos havia em que certamente para o publico não dansava, mas apenas para um delinquescente prazer dos seus membros travessos, dos seus solitarios nervos.

Assim pensava eu, e, comtudo, essa ardente bailadora acaba de encontrar na vida o seu par. Noticiaram-n-o os jornaes da provincia e da estranja como um grande acontecimento.

Pastora Imperio, que actualmente trabalhava no concerto Llorens em Sevilha, foi raptada por Rafael Gomez, *el Gallito,* espada de incipiente reputação, e, obrigados pela mãe della, bailarina tambem nos seus tempos famosa sob o nome de *La Mejorana,* casaram ha dias muito prosaicamente em Madrid. Quem havia de adivinhar que acabaria assim, tão burguezmente, aos pés do altar, a perversa rainha do tablado?

Lisboa 1911. Fevereiro 19.

Manoel de Sousa Pinto

A prosperidade italiana

O cincoentenario da constituição do reino da Italia e o quarentenario da tomada de Roma põem este anno em fóco a patria italiana e a sua capital — a *Cidade Eterna* — onde uma exposição universal, prestes a inaugurar-se, vae certamente chamar os romeiros de todo o mundo culto.

Glorificando a obra italiana — cujo prodigioso resurgimento por si só desmente a decadencia latina — têm sido publicadas interessantissimas estatisticas, onde se patenteia a grandeza do caminho percorrido.

Dois indices primaciaes a pôr em relevo. As receitas publicas italianas eram em 1870 de 869.170.000 liras. Em 1908-1909 subiam a 2.133.934.000 liras, ou seja um augmento, em 40 annos, de 245 °|°. Os impostos directos passaram de 271.771 liras a 451.600 liras; os impostos indirectos de 384.204 a 977.093 liras.

No desenvolvimento da economia nacional — a mesma situação brilhante. De 1909 para 1910 os depositos em bancos, caixas economicas e outros estabelecimentos em generos de credito apresentavam um augmento de 600 milhões (total dos depositos em 30 de junho de 1910 — 6.491 milhões de liras).

Isto para falar apenas na mais grosseira verificação do fomento material.

O que dizer da contribuição italiana dos ultimos quarenta annos, no patrimonio intellectual da humanidade? A apotheose de 1911, celebra, na eterna renovação da Italia magnifica, o triumpho inexaurivel da sua força, da sua fecundidade, da sua belleza.

O "diamante azul"

O celebre *diamante azul* acaba de ser comprado por um americano, sr. Mac-Leon, pela linda e tentadora somma de 1.500.000 francos.

Esse diamante tem uma historia: segundo se crê, fazia parte, antes da Revolução, dos diamantes da corôa. Comprára-o nas Indias o joalheiro de Luiz XIV.

Perdido por occasião da Revolução, foi encontrado em 1830.

Desde essa época os seus possuidores foram M. Kope, banqueiro inglez, que deixou-o a um neto, lord Kope, e casou com May Yole.

A sua mulher, uma actriz, foi raptada pelo filho do *maire* de Nova York, M. Strang, que se viu obrigado a demittir-se.

May Yole deixou-o então e ganha actualmente a sua vida a cantar num cinematographo.

Quanto ao diamante, foi comprado pela casa Frankel, de Philadelphia, mas em breve, por difficuldades financeiras, foi vendido por esta casa a Abdul-Hamid, ex-sultão da Turquia.

Todos sabem como o sultão acabou a sua miseravel vida...

O diamante estava agora nas mãos de um joalheiro parisiense.

Parece que o tal diamante arrasta comsigo a desgraça dos que o possuem.

Falsidades escandalosas

Registramos, com satisfação, que partiu da propria imprensa hespanhola de S. Paulo o primeiro protesto contra as mentiras do conselho de emigração de Madrid. O *Diario Español*, orgão da numerosa colonia hespanhola naquelle Estado, rebateu completamente as informações prestadas áquelle conselho, e que elle divulgou, qualificando-as o collega de "escandalosas falsedades y calumnias". O *Diario* foi além: sustentou que a "verdade e a nobreza de Hespanha devem uma reparação ao Brasil". Não podiamos ter melhor defensor. Não podiamos oppôr ao libello formulado contra nós por aquelle Conselho, baseado em informações falsas, forjadas por individuos interessados em desviar para outros paizes as correntes emigratorias que se estão dirigindo para o Brasil, melhor contrariedade do que a formulada por aquelle jornal redigido por hespanhóes, que bem conhecem o nosso meio, o acolhimento que recebem de nós os estrangeiros que nos procuram para ganhar aqui a vida e fazer fortuna, as garantias que elles encontram para desenvolvimento de sua actividade, a facilidade com que entram em relações com os nacionaes e a harmonia em que vivem com elles.

Nada ha de verdade no requisitorio que apresentou aos seus superiores da administração hespanhola, quanto á situação em que achou aqui seus compatriotas empregados na lavoura, um sr. tenente Angelo Navarro, de quem já nos occupámos nesta columna e a cujas mentiras diffundidas com o maximo cynismo já tivemos ensejo de alludir. Taes mentiras têm nellas proprias, na sua inverosimilhança, a sua primeira condemnação, e só admira que as acolhesse o Conselho de emigração, de Madrid, que se presume uma corporação composta de homens de bom senso. Quando aqui se divulgaram as impressões do sr. Navarro, a que elle tratou logo de dar a maior publicidade no intuito de fazer escandalo, pulverizámos com o proprio testemunho do consul de Hespanha em São Paulo as calumnias daquelle sujeito que por aqui andou rapidamente, contentando-se com uma observação muito superficial da vida dos seus compatriotas nas fazendas, que elle veiu expressamente conhecer para informar sobre ella ao seu governo. Vê-se bem que ao governo de Madrid, interessado em pôr um paradeiro ao exodo de seus compatriotas que está tornando desertas extensas regiões do paiz, privando a sua agricultura e a sua industria de braços, agradou a diffamação do sr. Navarro, porque lhe servia. Era uma propaganda das de melhor effeito contra o Brasil para dissuadir de procural-o os hespanhóes perseguidos da negra miseria em sua terra, sem esperança de que se lhes depare ali mesmo allivio a seus soffrimentos e melhoria de vida.

Para o hespanhol paiz por excellencia de emigração é a Argentina. Para ali é que têm affluido as grandes massas que são forçadas, para não morrer de fome, a deixar a Hespanha. Da Argentina os hespanhóes têm informações completas e seguras pelas innumeras cartas que dali recebem. Era difficil desviar da Argentina a corrente emigratoria. Mas o Brasil não está no mesmo caso. E' muito menos conhecido na Hespanha. Mais facil, portanto, é calumnial-o com esperança de que a calumnia pegue. Voltou, conseguintemente, suas vistas para elle o Conselho de emigração de Madrid. Dahi a larga publicidade que elle deu ao relatorio escandalosamente fantastico, mentiroso em todos os seus pontos, do sr. Angelo Navarro, acompanhado de conselhos taes aos camponezes hespanhóes que lhes tirassem qualquer vontade de se expatriarem para esse paiz. O Conselho de emigração confiou na impressão de pavor que deviam causar no animo simples daquella gente do campo as barbaridades expostas com tanto vigor pelo intencional calumniador do Brasil. Com isto, conta que de Hespanha ninguem sáia mais para viver e trabalhar nas inhospitas e barbaras terras brasileiras.

E que fez a nossa diplomacia em Madrid quando lhe cairam sob os olhos os ataques ao Brasil, partidos da propria administração publica? Protestou? Desmentiu? Desfez a calumnia? Cremos que não deu passo algum neste sentido. Brilhou pela inercia, como quasi sempre. Mas, não nos dirão por que temos uma legação em Madrid? Para que despendemos com um ministro junto ao rei Affonso tanto dinheiro do contribuinte, si elle não serve para representar nem reclamar em casos como esse em que estão de nosso lado, na maior evidencia, a razão e o direito?

GIL VIDAL

Topicos e Noticias

O TEMPO

Sabbado lindissimo. Céo azul, pouca variação, muito calor. A temperatura maxima foi de 31°,6 e a minima de 22°,4, verificada sómente ás 6.15 da tarde, quando a atmosphera nos prometteu temporal, o que felizmente não aconteceu.

HONTEM

INTERIOR — O presidente da Republica recebeu diversos telegrammas de felicitações pela inauguração do novo cabo submarino entre o Brasil e a Allemanha.

* O director da Faculdade de Medicina desta cidade teve demorada conferencia com o presidente da Republica.

* Conferenciou com o presidente da Republica o conselheiro João Alfredo, que foi convidado a acceitar o cargo de presidente do Banco do Brasil, tendo tambem tomado parte na conferencia o ministro da Fazenda.

* Na conferencia que o ministro da Guerra teve com o presidente da Republica, ficou resolvido serem transferidas as séde de diversos corpos que se acham no sul da Republica.

* O presidente da Republica foi convidado para assistir á inauguração dos melhoramentos introduzidos em Lambary.

* O ministro da Viação conferenciou longamente com o dr. Lassance Cunha, director da Fiscalização das Estradas de Ferro, sobre a Viação Bahiana, determinando-lhe varias medidas.

* Foram assignadas varias nomeações de funccionarios para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

* Foi indeferido o requerimento da Companhia de Navegação do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração de uma multa que lhe foi imposta.

* A Alfandega arrecadou a quantia de ...... 410:504$274, sendo 161:224$019 em ouro e ...... 249:280$237 em papel.

EXTERIOR — Quando elogiou o exercito, o deputado hespanhol Alonso Castrillo foi interrompido pelos republicanos, o que provocou violento tumulto.

* O conselho de ministros da Hespanha apresentou a demissão collectiva.

* Foram fixadas para fins de maio proximo as corridas de aeroplano entre Paris, Turim e Roma.

* Em Argel, Constantina e Bougre sentiram-se tremores de terra.

* Realizaram-se em La Plata as festas commemorativas do centenario do nascimento de Sarmiento.

Conferenciaram com o presidente da Republica os ministros da Agricultura, Fazenda, Guerra, Viação e Interior, e chefe de Policia e o commandante da Força Policial.

O coronel Benjamin Souza Aguiar, commandante do Corpo de Bombeiros, foi ao palacio do Cattete, agradecer ao presidente da Republica a visita que s. ex. fez ao mesmo Corpo.

Cambio

TAXA OFFICIAL	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	15 31/32	15 53/64
" Paris	$597	$604
" Hamburgo	$736	$741
" Italia	—	$603
" Portugal	—	$323
" Nova York	—	3$129
Libra esterlina, em moeda	—	15$016
Ouro nacional em vales por 1$	—	1$687
Bancario	15 15/16	16 d.
Caixa matriz	15 15/16	16 d.

Renda da Alfandega

Em ouro	161:224$017	
Em papel	249:280$237	410:504$274
Renda arrecadada a 1		
Em egual periodo de 1910		400:072$253
Differença a maior em 1911		10:431$021

HOJE

Está de serviço na Repartição Central de Policia o 2º delegado auxiliar.

* O Correio expede malas pelos seguintes paquetes: *Cap Blanco* e *Bogotá*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay; *Frisia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay; *Athara*, para Santa Lucia; *Carangola*, para S. João da Barra, Cabo Frio e Aracajú.

Reuniões

Effectuam-se as seguintes, além das annunciadas na *Vida Operaria*:

Do C. C. Triumpho dos Dois Diamantes, ás 4 horas;

Da Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates, á 1 hora da tarde.

Derby-Club

Corridas no Prado Itamaraty. Eis os nossos palpites:

Roxane, Saracura e Cicero
Campo Alegre, Huguenotte e Julep
Sebia, Esmeralda e Odalisca
Honor, Dina e Tilda
Maestro, Zilda e Bonaparte
Campo Alegre, Suprema e Secret.

A' tarde e á noite

Theatro Apollo — *O conde de Luxemburgo*.
Theatro Recreio — *As botas de Napoleão*.
Theatro Casino — Esplendido espectaculo.
Cinema Rio Branco — *Sonho de valsa* e fitas novas.
Cinema Chantecler — *O conde de Luxemburgo* e outras exhibições.
Kinema Kosmos — Grandioso programma novo.
Cinema Nictheroy — Programma novo e attrahente.
Cinema Ideal — Importantes exhibições novas.
Cinema Parisiense — Magnifico e novo programma.
Cinema Odeon — Fitas esplendidas.
Cinema Ouvidor — Programma magnifico, de fitas novas.
Circo Spinelli — Magnifico espectaculo.
Cinema Paris — Novas e bellas fitas.
Cinema Soberano — Fitas novas e variadas.
Cinema Theatro S. José — Magnificos *films* e espectaculos variados.

E' inacreditavel o que se passa no Estado do Rio de Janeiro, desde que ali se constituiu a situação revolucionaria e illegal implantada na terra fluminense pela força das baionetas federaes. As violencias, os attentados e os crimes são de natureza a provocar um protesto vehemente de toda a imprensa, tão constantes e repetidos são os actos de selvageria que os politiqueiros daquelle Estado estão praticando.

Querendo reduzir pela força ou pela corrupção (processos do sr. Nilo Peçanha) os chefes politicos e as camaras municipaes que lhe são adversas, empregou o governo fluminense as armas e os processos mais vergonhosos e indignos em quasi todos os municipios do Estado, notadamente em Nictheroy, S. Gonçalo, Friburgo e Itaguahy.

Em S. Fidelis, um pobre homem, honesto e trabalhador, foi intimado a mudar de residencia dentro de 24 horas, depois de ver a sua casa atacada por um grupo de bandidos que, sob a protecção descarada da autoridade policial, lhe inutilizaram tudo, quebrando até a louça e as panellas que encontraram na cozinha.

Agora, é contra o dr. Bernardino Franco, 1º vice-presidente do Estado e presidente da Camara Municipal da Parahyba do Sul, que se volve a sanha dos asseclas dos srs. Botelho e Sebastião de Lacerda, sendo a propria policia congregada e assalariando capangas para impedir as reuniões da Camara e realizar uma premeditada aggressão contra o seu presidente.

O escandalo e abuso chegaram a ponto de serem os juizes de paz intimados pelo subdelegado da Parahyba, sob pena de aggressão physica e prisão, a não realizarem mais casamentos civis de quem quer que seja!

No Estado do Rio não ha mais lei, nem decreto, nem coisa nenhuma. Mas os direitos de vida, de propriedade e de locomoção dos habitantes do Rio de Janeiro não podem ficar á mercê da brutalidade e da inconsciencia de semelhante pessoal: é preciso que o governo federal volva as suas vistas para o que ali está occorrendo e que, em grande parte, é obra sua.

A paciencia e a resignação tambem têm um limite!...

O presidente da Republica foi hontem convidado, pelo coronel Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Geraes, para assistir á inauguração dos melhoramentos recentemente executados em Lambary.

O marechal Hermes da Fonseca participou hontem mesmo ao presidente de Minas Geraes que compareceria á solemnidade.

Não está ainda marcado o dia da inauguração, que deverá ter logar entre os dias 20 e 25 do mez corrente.

O dr. Pedro Tavares, distincto advogado do nosso fôro, acaba de propôr no juizo competente uma acção judiciaria para que seja annullado o decreto que cassou o mandato dos intendentes municipaes.

No palacio do Cattete, realizou-se hontem, á 1 hora da tarde, uma conferencia entre o presidente da Republica, o ministro da Fazenda e o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que foi convidado a acceitar o cargo de presidente do Banco do Brasil.

O respectivo decreto, segundo ouvimos, deverá ser assignado no proximo despacho.

Em additamento á nossa local de hontem sobre a situação do tenente-coronel José da Cunha Pires, promovido indevidamente para a arma de cavallaria, temos a accrescentar que, segundo nos affirmam, e, em vista do exame feito pelos actuaes membros da commissão de promoções, será annullado o decreto que o promoveu na cavallaria, sendo o mesmo incluido na arma de infantaria, com antiguidade de 1º de fevereiro, data em que foi promovido a tenente-coronel o então major do extincto corpo de estado-maior Francisco Mendes de Moraes.

O presidente da Republica almoçou hontem na residencia do senador Azeredo.

O Elixir de Mastruço é o unico medicamento que cura as molestias pulmonares.

O dr. Hilario de Gouvêa, director da Faculdade de Medicina, teve hontem, á tarde, demorada conferencia com o presidente da Republica.

Sabemos que nessa conferencia o dr. Hilario de Gouvêa mostrou a necessidade de serem feitas diversas obras urgentes de que carece a Faculdade, antes de entrar em vigor a reforma do ensino.

Visitem a Torre Eiffel e comparem os preços e a qualidade de seus artigos.

O 1º tenente commissario José de Lima Junior foi servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Espirito Santo.

DE S. PAULO

31 — 3 — 911.

No despacho collectivo de hontem foram assignados alguns decretos referentes a São Paulo. O jornal hermista teve pressa em dar publicação a esses actos, entre os quaes se deparam os seguintes: exoneração do bacharel Joaquim Mendonça Filho, do cargo de bibliothecario da Faculdade de Direito de S. Paulo e a nomeação, para esse cargo, do sub-bibliothecario, bacharel Eugenio Manuel de Toledo.

Não ha talvez em S. Paulo duas pessoas que não achem muito justa a promoção do dr. Eugenio de Toledo, que merece muito mais do que um modesto cargo de bibliothecario, numa academia superior. Mas a demissão do sr. Mendonça Filho tem uma historia que se relaciona com a politica e com a chegada do senador Pinheiro Machado. Os benevolos leitores desta secção devem estar lembrados do que aqui se escreveu, não ha muito, a proposito de um conflicto entre o director da Faculdade de S. Paulo, senador Dino Bueno, e o bibliothecario Mendonça Filho.

Tendo o dr. Dino Bueno suspendido por quinze dias o sr. Mendonça, este não se conformou com a pena e recorreu para o ministro do Interior. O sr. Rivadavia Corrêa entendeu, em sua alta sabedoria, reformar a sentença do director Dino. Este ficou em posição critica e chegou a redigir o seu pedido de demissão. Alguem, todavia, aconselhou o sr. Dino Bueno a contemporizar... Era emquanto o general Pinheiro não chegava do sul.

O sr. Dino Bueno, que é do grupo campossalista, hermista dos que se não declaram e por conseguinte pinheirista verdadeiro, aguardou a época propicia ao desabafo. Chegou o general Pinheiro, e o director da Faculdade foi ao Rio resolver o seu caso.

Ninguem lhe póde atirar a primeira pedra, mesmo porque o sr. Dino Bueno tem merecimentos que não devem, em boa consciencia, ser contestados. E tambem não é possivel saber si não teria elle razão no conflicto que abriu com o ex-bibliothecario Mendonça, que além do mais é homem rico e não precisa do logar. Os commentarios, porém, visam um ponto que deve ser realçado: os ministros não têm autonomia, não têm vontade, movem-se como automatos de quem póde e manda. Exemplo: o sr. Rivadavia desautorou o sr. Dino Bueno, na ausencia do sr. Pinheiro Machado mas não duvidou em publicar a retractação de um acto que a principio parecia um nobre movimento de independencia e de justiça.

Si amanhã o sr. Dino Bueno não se achar em graça com a situação... o ministro irá infallivelmente contra o director da Faculdade, embora em conflicto com um bedel.

C.

Já estão installados em quasi todas as ruas centraes da cidade uns postes indicadores, onde se acham mencionadas todas as casas de negocio existentes em cada rua.

Não resta duvida que é uma innovação curiosa essa e, ao mesmo tempo, util, pois os postes indicadores se tornam um verdadeiro guia para o publico e constituem um serviço de grande alcance para o commercio, que muito lucra com essa nova especie de annuncio.

As pessoas que tenham de viajar não devem fazel-o sem visitar a collecção de artigos de viagem da casa Torre Eiffel, rua do Ouvidor ns. 97 e 99.

O ministro da Guerra conferenciou hontem, á tarde, em palacio, com o presidente da Republica, sobre a conveniencia de serem feitas algumas transferencias nas paradas de corpos que estão nas guarnições do sul.

Nessa conferencia ficou assentada a mudança para Campo Grande, em Matto Grosso, de dois corpos de infantaria que estão em Corumbá.

O prefeito, por decreto de hontem, e de accordo com o art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, concedeu jubilação á professora cathedratica d. Thereza de Queiroz Gomes.

Pagam-se, na Caixa de Amortização, ás terças, quintas e sabbados, os juros atrazados das apolices uniformizadas.

Pinheiro Machado enterrado em Sergipe

De Propriá, Sergipe, recebemos o seguinte telegramma:

"*Propriá, 31* — Noticias transmittidas de Aracajú dizem que os amigos do general Siqueira de Menezes fizeram o enterro dos senadores Pinheiro Machado, Valladão e Coelho Campos, em virtude de noticias espalhadas pelo jornal *Sergipe* sobre a successão presidencial deste Estado. Outros insultos foram dirigidos a amigos do dr. Rodrigues Doria. — Redacção do *Norte Sergipe*."

De Propriá recebemos o seguinte telegramma:

"*Propriá, 1* — Passámos o seguinte telegramma ao marechal Hermes, solicitando publicação:

"Acabamos de receber telegramma dahi de terem os governistas de Aracajú e municipios vizinhos telegraphado á imprensa do Rio, affirmando estar alarmado o Estado pela opposição, que dá morras aos generaes Valladão e Pinheiro Machado. Protestamos energicamente, affirmando-vos que continuamos calmos. O governador do Estado lança mão destes recursos para embaraçar a candidatura do general Siqueira de Menezes, unica capaz de harmonizar a familia sergipana. Imploramos vossas providencias urgentes para salvar-nos da projectada hecatombe annelada pelo governo do Estado. Cordiaes saudações. — *Serapião Aguiar* e *Bento Aguiar*."

Vae ser objecto de estudo do ministro da Fazenda a nova consolidação das leis das alfandegas, organizada pelo deputado Lindolpho Camara.

A proposito da ligação do novo cabo submarino entre o Brasil e a Allemanha, foram dirigidos ao presidente da Republica os seguintes telegrammas:

"*Recife* — No momento em que esta companhia inaugura um novo cabo submarino que se estende do Recife á Mouravia e dahi se prolonga até á Allemanha, abrindo assim uma nova linha de communicações entre o Brasil e todas as outras partes do mundo, o que por certo constitue mais uma affirmação do progresso do paiz, tenho a elevada honra de apresentar a v. ex. mui respeitosas saudações. — *Ernest Drysdale*, representante da Deutsch Sudamerikanische Telegraphengesellschaft."

"*De Coln* — A l'occasion de l'inauguration du cable allemand entre le Brésil et l'Europe, nous prenons la liberté de presenter a votre excellence nos hommages les plus respectueux et d'exprimer l'espoir de que la nouvelle communication contribuira a resserrer et augmenter les relations amicales entre nos deux pays. — *Compagnie Telegraphique Germano Sud Americaine*."

"*De Nordenham* — Nous avons l'honneur de faire part a votre excellence que la section Mouravia-Pernambuco, du cable german-brésilien construit dans nos ateliers a Nordenham sur la Weser et posé par notre vapeur cablier *Stephan*, vient d'être achevée. Ainsi la communication telegraphique directe entre le Brésil et l'Allemagne, comportant une longueur total de 10.700 kilomètres, est établie. — Norddeutsche Seekabelwerke — *A. G. Diderichs*, directeur."

O dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu do consul do Brasil em Buenos Aires o seguinte telegramma:

"Tenho o prazer de communicar a v. ex. que os drs. Eugenio Dahne e Gastão Reys, delegados desse ministerio, partirão domingo proximo para Santiago do Chile, embarcando em Valparaiso no dia 5, devendo chegar a Nova Orleans a 24 de abril. O dr. Dahne informa que o sr. Lycurgo Burns recebeu optima impressão da viagem pelos Estados do sul e encontra-se em Porto Alegre, onde trata com o governo estadual da acquisição de terras devolutas, devendo regressar depois ao Rio de Janeiro. — Saudações cordiaes."

Viação Ferrea da Bahia

O ministro da Viação recebeu hontem do dr. Araujo Pinho, governador da Bahia, o seguinte telegramma:

"Acabo de receber seu telegramma com a grata noticia de estar lavrado o decreto da revisão do contrato da viação ferrea de nosso Estado. Com intensa satisfação congratulo-me com v. ex. pelo notavel melhoramento que interessa ao futuro e progresso da Bahia. Affectuosas saudações. — *Araujo Pinho*, governador da Bahia."

— O dr. Chagas Doria, director da E. F. Oeste de Minas, pedirá exoneração desse cargo, por ter sido convidado pelos directores da Companhia Viação Bahiana para superintendente dessa empresa.

— O capitão Richard, que durante alguns annos esteve na administração da Estrada de Ferro Oeste de Minas, exonerar-se-á tambem da administração dessa estrada, por ter sido convidado para a administração da Viação Bahiana.

— Entre o dr. Chagas Doria e o dr. Ernesto Lassance Cunha, engenheiro chefe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, houve ante-hontem longa conferencia sobre assumptos que se prendem á viação da Bahia.

SAÚDE PUBLICA

Soubemos de um distincto medico, desde muito tempo devotado á clinica de creanças que neste momento o acompanham varios notabilidades, com vivissimo interesse na investigação das causas da crescente mortalidade infantil e das molestias do apparelho digestivo. Os illustres medicos têm debaixo de suas vistas diversos casos graves em que o regimen alimentar, consistindo somente no uso de cremes e de mingáos de "Bananose", lhes faz antever que a saude das creanças terá o seu melhor amparo no uso regular desta farinha, extrahida da banana madura. Nos adultos já foi verificado o melhor exito com o uso da "Bananose" nas molestias do apparelho digestivo.

Na proxima terça-feira, terá logar, no gabinete do ministro da Fazenda, uma conferencia que decidirá sobre o systema de descarga dos navios no cáes do porto.

A essa conferencia, além do ministro, assistirão o inspector da Alfandega e o presidente do Centro de Navegação Transatlantica.

O ministro da Viação autorizou o engenheiro chefe das obras do porto de Cabedello a contratar medicos para serviço do pessoal operario que serve naquellas obras.

O restaurant CASCATA é actualmente o mais frequentado e onde melhor se almoça.

O ministro da Viação autorizou a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas a fazer a canalização para o abastecimento de agua no quartel do 2º regimento de infantaria, em Sapopemba.

Politica bahiana

Recebemos o seguinte telegramma:

Bahia, 1º (E.) — Foram reconhecidos senadores os drs. Wenceslão Guimarães, barão de S. Francisco, Carlos Freire, Landulpho Pinho e Arlindo Leone, coronel Abrahão Cohim e o dr. Francisco Muniz, os quaes, á excepção do ultimo, tomaram posse na sessão de hoje, que correu animada.

Na Camara foram reconhecidos os 42 deputados, tendo entrado, em virtude do accordo politico, os seabristas Angelo Dourado e Virgilio Reys, do 2º districto; Pamphilo Carvalho e Antonio Pessoa, do 3º; Aquiar Costa Pinto e Manoel Galvão, do 4º; Alfredo Rocha e Lauro Villas Boas, do 5º, e Muniz Sodré e Raul Alves, do 6º; além dos anteriormente diplomados: Kock, Pedro Costa, Carlos Leitão e Eloy Guimarães.

Dos governistas foram depurados Manoel Caetano, Ricaldi, conego Ildefonso, Genesio Salles, Celso Spinola, Antonio Magalhães, Pinho Junior, Manoel Freire e Virgilio Gonçalves.

Dos senadores foi depurado o dr. Augusto Torres, que fôra o ultimo votado. — *Virgilio Lemos*

Pingos e Respingos

Foi preso como conspirador o prior de Ventosa (Torres Vedras).

O governo portuguez fez muito bem. A intervenção de Ventosas na Republica só será necessaria depois de esgotados todos os recursos da therapeutica.

* * *

A Confraria do Rosario de Piracicaba em solemne consistorio condemnou inappellavelmente a *jupe culotte*. Os confrades do Rosario não querem que em Piracicaba haja disto. Para a confraria, essa historia de calças e saias ao mesmo tempo é só com frades. E é mesmo.

* * *

Correu hontem insistentemente nas rodas politicas da Avenida que o marechal Hermes, em vista das luminosas declarações do ministro Amaro Cavalcanti sobre o caso do Conselho Municipal, resolvera dar o dito por não dito e obedecer ao accordão do Supremo.

Essa surprehendente noticia já corria mundo, quando alguem se lembrou da data de hontem: 1º de abril.

* * *

— Então é certo que o João Alfredo vae dirigir o Banco do Brasil?

— Certissimo. E terá de fazer uma nova abolição...

— Sim?

— A dos arranjos e negocios, genero Lage-Mendes, etc.

* * *

O ministro da Fazenda mandou ter exercicio na Directoria da Receita Publica o sr. Baptista Rombo

(Dos jornaes.)

Esse facto aqui registra:
Mal o entende a mente estreita:
Pois que! E' o proprio ministro
Que dá Rombos á receita!

* * *

Suicidou-se em Udine o barytono Facchinetti, por ter a condessa Crostani recusado as suas propostas matrimoniaes.

O barytono cantou mal; e, porque lhe saisse falsa a nota principal, retirou-se de scena.

São destes exemplos profissionaes que fizeram Vatel suicidar-se por ter errado a confecção de um molho.

* * *

O Arcadia Janvin, Amanda Resedin, ou que outro nome tenha, almoçou hontem na *Rotisserie*. Na mesa ao lado almoçavam os *chauffeurs* do seu automovel, a quem o Arcadia mandou offerecer charutos no fim da refeição.

Lapin tem em alta conta a democracia. E' esta bella feição de sua personalidade que o faz redigir em cassanje o seu diario para que se nivelem a linguagem official e a popular pela cota mais baixa.

Cyrano & C.

O CASO DO CONSELHO

O Supremo Tribunal tomou hontem conhecimento do acto do governo desrespeitando o "habeas-corpus" concedido aos intendentes

FALAM OS MINISTROS AMARO CAVALCANTI E PEDRO LESSA

Após o periodo das férias, reuniu-se hontem, pela primeira vez, o Supremo Tribunal Federal.

Aberta a sessão á hora regimental e presentes os ministros em numero legal, ao contrario do que se esperava, o presidente Espirito Santo lê ao Tribunal o officio, que o ministro da Justiça endereçara, dando-lhe noticia de haver o presidente da Republica enviado ao Congresso Nacional uma mensagem, expondo as razões que o levaram a não dar cumprimento á sentença daquella alta corporação judiciaria, em relação ao Conselho Municipal.

Terminada a leitura, o ministro Amaro Cavalcanti inquiriu si o presidente mandara constar da acta da sessão aquelle officio e o facto de haver s. ex. dado delle conhecimento áquelle Tribunal.

Respondendo o presidente affirmativamente, pediu o ministro Amaro Cavalcanti a palavra, proferindo ligeira introducção ás considerações que publicamos abaixo, para serem inseridas na acta da sessão.

Terminada a sua leitura, tomou a palavra o ministro Pedro Lessa, solicitando a attenção dos seus collegas para as considerações que egualmente ia ler, para que viessem a constar da mesma acta, e nas quaes demonstrava a falta de fundamento para a increpação do seu voto, no caso do Conselho, o que, perversamente, foi feito.

Esse trabalho notavel como aquelle a que já alludimos, constitue no seu platonismo um monumento muito mais vigoroso e sadio que uma decisão normal daquella corporação judiciaria.

Terminada a leitura dessa extraordinaria peça juridica, nem uma vez se ergueu para tentar ao menos a defesa da mensagem governamental, meticulosamente escalpellada pelos dois eminentes juristas.

A enumeração das heresias doutrinarias e legislativas que a mensagem encerra, os erros crassos apontados, a sua unidade na historia politica das nações, tudo foi religiosamente ouvido, passando tacitamente em julgado.

Eis na integra as considerações a que alludimos acima:

Fala o ministro Amaro Cavalcanti

DECLARAÇÕES DO SR. MINISTRO AMARO CAVALCANTI PARA CONSTAR DA ACTA

Tivesse o sr. ministro da Justiça se limitado a communicar ao Supremo Tribunal Federal a resolução do sr. presidente da Republica desacatando o accordão sob o n. 2.990, de 25 de janeiro ultimo, e eu seria de parecer que se fizesse constar da acta semelhante communicação sem nenhuma observação a respeito, desde que o acto do executivo em nada invalidava a decisão do Tribunal.

Dado, porém, que o illustre ministro, além da communicação, enviou ao Supremo Tribunal Federal — *para conhecimento do mesmo* — copia authentica das razões nas quaes se fundara o executivo para assim proceder, sinto-me na necessidade de fazer constar da acta declarações que reputo da maior opportunidade, senão indispensaveis mesmo da minha parte, visto se haver invocado as minhas opiniões de escriptor em apoio da propria resolução presidencial. As declarações que tenho a fazer, aliás com o maior respeito e acatamento ao chefe do poder executivo, são as seguintes:

I. Não procede a razão do desacato ao accordão do Tribunal, sob o pretexto allegado de defender as attribuições do poder executivo e de "*não contribuir para a deturpação do regimen e subversão da ordem constitucional*", porque o Supremo Tribunal Federal em nada exorbitou das attribuições que lhe são proprias, invadindo porventura as daquelle poder, sejam as declaradas na Constituição Federal, seja qualquer outra expressa em lei ordinaria: o Tribunal se limitou a declarar, conhecendo da especie a favor da liberdade individual, a nullidade de um decreto do executivo, isto é, a sua illegalidade e inconstitucionalidade, por não ter elle assento nem na Constituição nem na lei, como assim tem feito innumeras vezes em casos anteriores, para conceder, em consequencia, uma ordem de *habeas-corpus* nos precisos termos do art. 72, n. 22, da Constituição. Com effeito, nenhuma disposição existe, attribuindo ao executivo (ou mesmo ao legislativo) o direito de rever e annullar a verificação de poderes dos intendentes municipaes feita pelo respectivo Conselho. E, em nada podia, tampouco, obstar a intervenção judiciaria a circumstancia allegada de o Senado ou o proprio Congresso Nacional já se haverem pronunciado contra a legitimidade de taes intendentes, uma vez que ao Supremo Tribunal Federal compete examinar e annullar, com egual autoridade, os actos do legislativo, quando, em especie sujeita, os achar incongruentes com a Constituição Federal.

Conseguintemente, dando ao dispositivo constitucional citado, em caso concreto, a extensão que julgou acertada em amparo da liberdade individual, ora ameaçada de violencia ou coacção por acto illegal do executivo, o Supremo Tribunal, na sua qualidade de interprete final da Constituição e leis federaes, não invadiu attribuição de nenhum outro poder, exercera apenas a que lhe é privativa, e não tem superior, que possa rever a decisão proferida, por ser elle, neste caso, o *juiz unico* da propria competencia. — *No man can doubt or deny that the power to construe the Constitution is a judicial power* (Story Comm.) — *The Federal Supreme Court is the final authority in the construction of the Constitution and the laws* (Th. Cooley, Principles) — *It is final judge of its own authority* (idem, Const. History of the United States) — *It has been held that the Judicial Department, the Supreme Court, is, from the very nature of its official powers and capacities, the final arbiter; and that its decisions are binding, not only upon the parties to suits litigated before it, but upon the several States and upon the Executive and Congress... So constant has been this practice, that it forms the rule; any deviations from it have been exceptional, rather the results of individual opinions than of the results and definitive policy.* (Pomeroy, An Introd. to the Const. Law) — *The Judicial Department is the proper power in the Government to determine whether a statute be or be not constitutional. It has accordingly become settled principle in the legal polity of this country, that it belongs to the Judicial Power, as a matter of right and of duty, to declare every act of Legislative, made in violation of the Constitution, or of any provision of it, null and void* (J. Kent, Comm. of American Law, 13ª ed., I, ps. 449 e segs.). ....

Ainda mais: o Supremo Tribunal, procedendo desta sorte, não exerce sómente um poder que lhe é inherente, como orgão supremo do direito constitucional na Federação, cumpre ao mesmo tempo um dever rigoroso, que lhe é imposto de fórma imperativa: — *It is now fully and irrevocably settled, not only that the power belongs to the judicial tribunals, but that they are bound to exercise it in all proper cases*" (Black, Handb. p. 54) — "*The obligation to perform this duty, whenever the conflict appears, is imperative*". (Cooley, Principles, p. 152; Cf. Story, Comm. paragrapho 373, notas 375 e 1.376) — *Le pouvoir d'interpreter les lois comprend* NECESSAIREMENT *le droit de s'assurer si elles sont conformes ou non à la Constitution, et, dans ce dernier cas, de les declarer nulles et de nul effect... Quant au magistrat, il est rigoureusement obligé de le prononcer. Si douteuse que soit la question debattue, il doit la résoudre. Quelque pénible qui puisse être sa mission, il ne pourrait s'y dérober, sous peine de forfaiture. Le juge se montre ici dans son veritable rôle de protecteur suprême des droits individuels... La loi, au sujet de laquelle on invoque l'objection d'inconstitucionalité est une sort d'accusée traduite devant lui. Reconnait-il l'objection fondée, il donne raison au plaignant, quand même celui-ci aurait pour adversaires tous les pouvoirs publics réunis et l'opinion du pays entier.* (De Noailles, Cent. Ans de Rep aux Etats-Unis).

Quando se diz que os outros poderes — legislativo e executivo — tambem têm o direito de interpretar a Constituição, se enuncia realmente um facto de occurrencia ordinaria, no sentido de que cada um desses poderes dá a Constituição a intelligencia que lhe parece correcta no uso das suas attribuições, sem a necessidade nem dependencia de indagar préviamente qual seria a interpretação judiciaria a respeito dos actos ordenados ou praticados. Mas, por fórma alguma se pretende affirmar que os alludidos poderes devem ser sempre tidos como *juizes finaes* da interpretação constitucional dos proprios actos. Além das consequencias ruinosas que infallivelmente resultariam para a vida publica e privada dos individuos do facto de se tornarem *intangiveis* os actos dos dois poderes politicos, ainda quando exorbitantes da propria Constituição, destas ruinosas consequencias, certo, não seria a menor o desamparo dos direitos individuaes de toda especie. *No one but an impracticable theorist or a stronghead dogmatist would ever have thus read and understood the organic law.* (Pomeroy, loc. cit., paragrapho 140). Além da falta de imparcialidade do legislativo e o do executivo, para serem unicos juizes da constitucionalidade dos seus respectivos actos (Bryce, *Am. Commonwealth* I, p. 242, da 2ª edição); accresce, que aquella ficara a competencia propria especial, a qual, ninguem poderá contestar seriamente, fôra, no nosso regimen, como no americano, conferida ao judiciario para, nos casos em litigio, declarar a constitucionalidade ou não dos actos dos referidos poderes. Investidos de funcções marcadas na Constituição, que é a lei fundamental da Republica, "*beyond this statute neither Congress nor president can lawfully go; going beyond, their acts are nullities and not laws*" (Pomeroy, loc. cit., paragrapho 141); consequentemente, indispensavel se torna que haja uma autoridade que, como guarda e interprete final da Constituição, defina, ainda que retrospectivamente, a extensão e limites de taes funcções. Tal é a provincia do judiciario, ou, falando precisamente, do Supremo Tribunal Federal — *There remain only the courts and these must be the National or Federal Courts, because no other courts can be relied on in such cases. Needless to say, the State Courts follow the decisions of the Federal Courts upon question of federal law.* (Bryce, loc. cit., ps. 233 e 242). Semelhante prerogativa do judiciario é, aliás, inherente á sua propria natureza e fim: expôr e interpretar a lei é simples funcção ordinaria do poder, a quem incumbe applical-a aos casos sujeitos. Além disso, no ponto em questão, a autoridade de que se acha investido o judiciario tem em seu favor o caracter e o modo, pelo qual elle se mantém nas suas relações com os outros poderes; elle não tem a iniciativa dos proprios actos, nem porventura intromette-se na acção discricionaria dos mesmos; elle exerce apenas a funcção que lhe é privativa, quando provocado devidamente pelas partes interessadas a se encontrar na obrigação de decidir o caso *sub judice*. Dahi, como já foi dito, o judiciario cumpre, antes, um dever rigoroso do que exerce livremente uma faculdade *the called "power of annulling an unconstitutional statute" is a duty rather than a power.*) (Bryce, loc. cit. p. 246).

E' essencial, pois, não só que a sua intervenção se dê, desde que se argue no feito um acto inconstitucional de qualquer dos outros poderes, mas ainda que a sua decisão seja *conclusiva, obrigatoria*, egualmente para os demais poderes. Precisando ou firmando o que é a lei em dado caso, a decisão do judiciario se torna verdadeira lei na rigorosa acepção do vocabulo, e é isto mesmo que conhecem os que com maior competencia têm escripto sobre esta materia. — *Its judgments, therefore, giving construction and interpretation to the Constitution, are "laws of the United States made in pursuance of the Constitution", and as such, are "the supreme law of the Land"; and if thus paramounth, they must control the Executive and the Congress, as well, as private citizens*". (Pomeroy, loc. cit. paragrapho 145).

E, certamente, levado da mesma convicção, é que Dicey, distincto professor e notavel jurisconsulto, não duvidára dizer a esse proposito: "*Or les interprètes de la Constitution sont les juges; par consequent, le pouvoir judiciaire peut et doit déterminer les limites de l'autorité du gouvernement et de la législature; sa decision est sans appel; il en resulte que les juges sont non seulement les gardiens, mais aussi, à un moment donné, les maîtres de la Constitution*". (Dicey, Introduction a l'étude du droit constitutionnel, pag. 155).

Os que assim pensam e ensinam affirmam ainda que foi justamente o empenho dos *paes da Constituição Americana* (*the fathers of the Constitution*) crear no judiciario um baluarte, tanto para o povo, como para os Estados, contra as aggressões, quer do Congresso quer do presidente da Republica — "*a bulwark both for the people and for the States against aggressions of either Congress or the president.* (Bryce, loc. cit., pag. 226). *By the creation of this tribunal* (*Supreme Court*) *the architects of our government hoped, in escaping from the Sylla of executive despotism, to avoid falling into the Charybdis of legislative tyranny* (Willoughby, The Supr. Court of the United States, paginas 34, 35).

O professor Allen Smith, theoricamente partidario decidido da supremacia do poder legislativo, como sendo a expressão do governo popular, consequentemente, critico severo do systema americano, investindo o judiciario da grande autoridade de conhecer da constitucionalidade das leis votadas pelo Congresso Nacional, isso não obstante, não póde deixar de declarar: "que nenhuma parte da Constituição tem recebido menor critica do que aquella que se refere aos poderes do judiciario: que os constitucionalistas, quasi sem excepção, lhe têm dado approvação inconstitucional, proclamando que a sua sabedoria está posta fóra de questão pela experiencia politica da raça da lingua ingleza; e que, para exprimir duvida quanto ás razões deste modo de ver (*as to soundness of this views*), é preciso abrir campanha (*to take issue*) contra o que se considera juizo assentado e amadurecido do povo americano". (*The Spirit of American Government*, chap. VI).

Chamando Lawrence Lowell, accrescenta — que a autoridade dos tribunaes é a parte mais vital do governo americano, aquella sobre que gyra todo o systema (*the most vital part of our government, the part on which the whole system hinges*); e que isto assim succede, porque "a autoridade de agir, como interprete final da Constituição, a qual no systema inglez se distribue entre o rei, os lords e os communs, fôra no regimen americano tirada do Congresso e posta no judiciario sómente (*was under the american scheme of government taken out of the hands of Congress and vested in Judiciary alone*)". E' diz ainda, a posse exclusiva desta mais importante prerogativa de uma corporação legislativa soberana, que faz a nossa Suprema Côrte o mais augusto e poderoso tribunal do mundo. Pelo seu exercicio deste poder o judiciario tornou-se, na realidade, o ramo fiscalizador do governo (*the controlling branch of our government*), porquanto, tendo um véto absoluto sobre os actos do Congresso, o seu proprio exercicio da mais alta autoridade legislativa — *a de interpretar a Constituição e as leis do paiz* (*that of interpreting the Constitution and the laws of the Land*) — é illimitado e fóra de toda fiscalização (*unlimited and uncontrolled*). Por isto não é de surprehender que a Constituição, qual existe agora, seja em grande parte obra da Suprema Côrte; ella tem sido modelada e desenvolvida largamente, devendo o seu espirito e caracter á interpretação que esta corporação lhe tem dado". (*Ibidem*).

— Transportando da Constituição americana para a nossa o mesmo modelo de Poder Judiciario e neste o Supremo Tribunal Federal, qual temos, teriam os constituintes brasileiros assim feito com intuito somenos? Ninguem admittirá semelhante hypothese. Pelo contrario, é de affirmar com segurança que o fizeram no pensamento deliberado de que o nosso Judiciario Federal, revestido de identicos poderes, fosse capaz de prestar á Federação Brasileira os grandes serviços, que admiramos, da Suprema Côrte Americana, de guarda da Constituição e dos direitos individuaes do cidadão.

— O defeito estará talvez nos homens, mas não no apparelho, que reputamos um orgão indispensavel ao bom funccionamento do proprio regimen.

— E tudo isto posto: embora acceitavel a opinião de que no regimen dos poderes definidos e separados (*enumerated powers*) pode um dos poderes publicos oppor resistencia á intrusão de um outro, como acto de affirmação da propria independencia; ainda assim, a invocação dessa doutrina seria, no caso sujeito, inteiramente descabida, por não ter o Judiciario invadido a nenhuma das attribuições constitucionaes do Poder Executivo. E nem este mesmo poder, em sua longa mensagem, conseguira jamais indicar qual das suas attribuições fôra realmente desrespeitada pelo accordão do Tribunal.

— Por ultimo, não seria preciso lembrar: acatando a decisão judicial, os outros poderes não obedecem aos juizes e sim á propria Constituição, ora interpretada ou declarada em alguns dos seus dispositivos pelo poder nacional, que fôra institucionalmente incumbido desse tal importante dever.

II. Si improcedente é a primeira allegação da mensagem presidencial, por se não ter dado intrusão do Supremo Tribunal Federal em alguma das attribuições exclusivas ou discrecionarias do sr. presidente da Republica, muito menos ainda procede a razão doutrinaria invocada de que o decreto annullado pela decisão judicial se referia a actos *essencialmente politicos* e por isso *fóra da acção investigativa do Poder Judiciario*. Verdadeiro, sem duvida, o principio de que a questão de natureza essencialmente politica deva escapar á competencia do Judiciario, é, todavia, falsa a sua applicação ao presente caso:

a) Porque, admittido que a verificação da legitimidade dos intendentes municipaes deste districto constituisse uma questão de natureza politica, a verdade é e se vê do accordão que o Tribunal, ao proferir a sua decisão, declinára de entrar no exame da dita verificação, acceitando, ao contrario, como subsistente a que havia sido feita pelo Conselho Municipal, *unico autoridade competente* no estado actual da legislação, isto é, o Tribunal se limitara, por assim dizer, a reaffirmar ou repetir as suas decisões anteriores de 11 e 15 de dezembro de 1909, as quaes já haviam reconhecido precisamente a qualidade de intendentes dos actuaes impetrantes, e, em consequencia, mandára garantir-lhes *salvo conducto* expressamente para procederem á verificação de seus poderes. Nem o proprio voto, unico vencido, das decisões anteriores contestára siquer a qualidade de intendentes dos actuaes impetrantes — qualidade, aliás, já então allegada por elles, como fundamento do seu direito em Juizo.

b) Porque a incompetencia do Tribunal para conhecer da verificação de poderes em questão não provém da natureza essencialmente politica da materia; não, absolutamente não; ella veiu apenas da ausencia de lei que assim autorize ao Tribunal. Pelo contrario, é a regra opposta que prevalece; e do que nos dão irrespondivel exemplo tanto o nosso paiz na lei eleitoral de 9 de janeiro de 1881 (art. 28) e nas leis vigentes de diversos Estados da actual Federação, como os Estados estrangeiros, notadamente a Republica Norte-Americana, de cuja legislação e jurisprudencia se vê que, não obstante o principio dominante do *self-government* em favor dos interesses locaes, é ao Judiciario que cabe, em regra, dizer a ultima palavra sobre a legalidade ou legitimidade das eleições municipaes, assim como de outras. — "*The legislative power to judge of the election of members is not possessed by municipal bodies.* (People v. Hall apud Cooley, "Constitutional Limitations", pag. 158, nota) — *Common law courts of general and original jurisdiction have the admitted power to inquire into the regularity of elections corporate and others, by quo warranto or an information in that nature, in certain cases, by mandamus* (J. F. Dillon, "Comm. on the law of Municipal Corporations", 4ª ed. I, paragraphos 202-205).

Usa-se ás vezes conferir ao Conselho (*common council*) a faculdade de conhecer da sua propria eleição; mas, não obstante, se entende que a jurisdicção dos tribunaes subsiste, a menos que semelhante faculdade tenha sido conferida de maneira exclusiva — *The principle is, that jurisdiction of the courts remains, unless it appears with unequivocal certainty, that the Legislature intended to take it away.* — E' preciso que, segundo a disposição legal, o Conselho seja declarado o *unico e final poder* para julgar das eleições (*the council should have the sole and final power of deciding elections*).

Egual regra prevalece na Inglaterra: "*The right of a councillor-elect is decided not by the council, but by the courts*".

Talvez não seja inopportuno lembrar que a tendencia da legislação moderna, saliendemente na America, é de considerar as municipalidades simples agencias ou corporações administrativas, e não mais, como outr'ora, poderes politicos locaes. A autonomia que se lhes reconhece e se lhes deve reconhecer não é de natureza politica, mas tão sómente, *uma autonomia administrativa*, em relação aos interesses locaes. Aliás, a propria lei brasileira, que instituira as camaras municipaes (de 1 de outubro de 1828), já as havia declarado "meras corporações administrativas". Art. 24).

Dahi o entender-se que a verificação da legalidade do titulo de um membro da Municipalidade, embora nomeado por eleição, póde ser objecto de investigação judiciaria, como si se tratasse de qualquer outro funccionario administrativo, electivo ou não.

Agora, para ser completo neste ponto, cumpre não omittir que, á vista da jurisprudencia americana, a unica verificação de poderes cuja revisão ou exame deve escapar, como regra, ao Judiciario, por *considerar-se questão essencialmente politica*, é a referente ás eleições do legislativo federal ou estadual; porquanto as proprias eleições do Executivo estadual têm sido objecto de investigação e decisão judicial em numerosos casos.

Cooley, na sua obra classica — *Constitutional Limitations* — se exprime sobre o assumpto nos seguintes termos: "Como os funccionarios incumbidos da eleição exercem em geral apenas funcções ministeriaes, as suas apurações (*returns*) e os certificados de eleições (*diplomas*), expedidos em vista daquellas, não são conclusivos (*definitivos*), em favor dos individuos que parecem ter sido eleitos; a decisão final pertence aos tribunaes judiciarios. Esta é a regra geral e as excepções são as daquelles casos em que a lei que regula o processo da eleição declara a decisão conclusiva (sem mais recursos), ou, em que ha uma junta especial com poderes de decisão final." (Aut. cit., p. 785 e notas).

Isso que informa Cooley é egualmente asseverado por Baldwin na sua recente obra *The American Judiciary* (1905), dizendo: "*If conflicting factions contend for the right of issuing ballots, the court may be called upon to decide between them on an application for an injunction or writ of mandamus* (salvo si a lei providenciar de modo contrario). *When title to a political office is contested, the court, unless there is some constitutional provision to the contray, may be appealed for a decision. This is there even in respect to the office of governor. It is a remedy which has been, though in rare instances, abused for party purposes,*" (p. 48, 49).

Não se desconhece que, tratando-se porventura da eleição de governadores, se tenha ás vezes contestado a intervenção judicial, por dever caber a respectiva decisão aos outros poderes, *egualmente independentes*. O proprio Cooley cita um julgamento da Suprema Côrte de Wisconsin neste sentido (p. 786) e Black cita um outro da Côrte de Florida sobre materia de *elegibilidade* (*Handbook* cit.): mas, como se vê, são, em todo caso, *decisões judiciaes*, e não actos declaratorios do Executivo; decisões, aliás, fundadas na "*egual independencia dos pode*

"rea", e não na simples razão doutrinaria de tratar-se de questão politica. [illegible] ... respectivo governador. *Princes v. Skillin apud* Cooley, ch. cit. p. 787, nota 4ª.

De maneira que se póde affirmar, sem receio de contestação, que a regra geral é da competencia do judiciario para conhecer [illegible] ...

c) Porque o principio da exclusão do judiciario das *materias meramente politicas* só é, tem sido estrictamente admittido pela jurisprudencia, em se tratando de actos dos proprios poderes politicos, praticados em virtude de *attribuições discricionarias*, e, como taes, reconhecidas a esses poderes pela Constituição [illegible] ... J. Bryce, referindo-se especialmente á Suprema Côrte: *"Whenever it finds any discretion given to the president* [illegible] ... (Loc. cit., p. 256; Cf. Story, loc. cit., paragraphos 374 e 375).

d) Porque, no regimen de poderes, instituido pela Constituição de 24 de fevereiro, [illegible] ... (Bryce, loc. cit., pag. 256 e 265) [illegible] ...

It would be a mistake, then, to suppose that the Federal judiciary has suffered any loss in influence through its voluntary relinquishment [illegible] ... (Cf. Story, Comm., paragrapho 1.576 sg.).

Mas não ha necessidade de invocar a semelhante respeito, quando temol-o, completo, irrecusavel e insuspeito, do nosso mais eminente constitucionalista [illegible] ...

"Actos politicos do Congresso, ou do executivo, [illegible] ..."

Si o acto não é d'aquelles, que a Constituição deixou á *discrição da autoridade*, [illegible] ...

Necessario é, em terceiro logar, que o facto, [illegible] ...

[illegible] (Ruy Barbosa, *Actos Inconstitucionaes*, pag. 114).

[illegible] ...

Relendo as proprias autoras invocadas na mensagem presidencial, [illegible] ... (Bryce, [illegible] Cooley, Principles, pag. 157; Black, Handbook, ed. de 1897, paragrapho 54; Coxe, "Judicial Power", pags. 20 e 118.

Além desses casos declarados pelo Judiciario, [illegible] ...

tudo de s'tio, e outros semelhantes. (Story, Comm. paragrapho 374 sg.)

Convindo, entretanto, não deixar de advertir ainda neste ponto, que a exclusão do Judiciario de taes assumptos nem sempre tem logar de maneira absoluta, [illegible] ...

Mas, exemplos de casos, que, por serem *declarados politicos por acto do Executivo*, devam, por isso, escapar á autoridade judiciaria, [illegible] ...

E desta sorte, não prevalecendo, por descabida, a allegação doutrinaria da *questão politica*, [illegible] ...

III. Tão pouco procede a razão, que se pretende tirar do conflicto de decisões anteriores do Tribunal e de certas disposições legaes referentes á materia do *habeas-corpus*, [illegible] ...

Não se contentára o Executivo de pretender, que se tratava de uma questão politica e, portanto, que o Judiciario declarar-se incompetente, [illegible] ...

Ora, de quanto já ficou dito, é por demais evidente que o Poder Judiciario, a dizer, o Supremo Tribunal Federal, [illegible] ...

Ao poder executivo fallece a menor competencia para apreciar as decisões do judiciario, [illegible] ...

Accrescenta ainda: *"We find the power to construe the Constitution expressly confided to the judicial department,* [illegible] ...

[illegible] Ordronaux, [illegible] ...

Mas, de todo modo carecem da toda relevancia [illegible] ... devem escapar á investigação ju-

d'ciaria. O art. 60, letra "a") da Constituição Federal, assento geral da materia, não contém distincção alguma restrictiva da competencia judiciaria federal sob orgão ou pretexto da natureza da especie questionada.

Tambem já vimos, que razão não ha para reconhecer ao Supremo Tribunal Federal brasileiro uma autoridade inferior áquella de que goza a Suprema Côrte Americana, a menos que se não queira frustar, *propositalmente*, a mente e o intuito sabidos do nosso legislador constituinte neste assumpto.

E, ainda que pareça desnecessario ainda insistir na demonstração do poder, relativamente illimitado, da Suprema Côrte Americana a esse respeito, — não deixaremos, todavia, de offerecer o testemunho de mais um constitucionalista, e tanto mais acceitavel deverá ser esse testemunho, quando vem de um dos poucos autores que, de preferencia, foram nomeados na Mensagem presidencial. — Brinton Coxe, ao escrever o seu importante livro — *An Essay on Judicial Power and Unconstitutional Legislation*, disse, á primeira pagina da *Introducção*, que o "fim principal do escriptor era mostrar que a Constituição dos Estados Unidos contém textos expressos, reconhecendo a competencia judicial para decidir sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da legislação e, para declaral-a valida ou invalida respectivamente", (pag. 1). E, depois de largo exame dos documentos historicos, da critica detida da controversia sobre a materia, e da apreciação detalhada da legislação comparada de outros paizes, chegará á conclusão categorica: 1º) que a "Suprema Côrte tem irrecusavel competencia para decidir, *em todos os casos que lhe são sujeitos, sobre* a constitucionalidade das leis, e declaral-as invalidas, quando inconstitucionaes", (*tht the M. S. Supreme Court should be competent,* IN ALL LITIGATIONS BEFORE IT, *to decide upon the questioned constitutionality of U S. laws, and to hold the sam to be void when unconstitutional*); 2º) que esta foi a intenção manifesta dos autores da Constituição (*the framers of the Constitution*); 3º) que a evidencia da verdade dessa vontade dos autores da Constituição se encontra nos trabalhos da *Convenção,* ao construir (*in framing*) o texto que se acha no art. III, paragrapho 2º dizendo: *"The judicial power shall extend* TO ALL CASES IN LAW AND EQUIT, *arsining under this Constitution, the laws of under their authority."*. (L. cit., pag. 294, 336, 342). Só em relação a casos *extra-judiciaes* é, que se poderá impugnar semelhante competencia, accrescenta egualmente o autor referido, dando logo exemplo, do que se deverá entender por casos da ultima especie (pags. 339, 340).

Evidentemente, não será á sombra da autoridade de Coxe, que se póde contestar ao Supremo Tribunal Federal competencia para o caso concreto, de que o mesmo tomou conhecimento...

IV. Em nada procedem, finalmente, o acto de desacato e as razões da mensagem presidencial contra a validade do accórdão, a que o Poder Executivo resolvera negar cumprimento. O accórdão subsistirá na sua inteira validade para todos os fins e effeitos de direito, a menos que o proprio Tribunal, por decisão posterior, entenda modifical-o ou annullal-o. E essa validade é de força obrigatoria para todas as autoridades e funccionarios, a quem caiba agir, respectivamente, sobre a materia decidida pelo accórdão. Esta ultima observação pareceria talvez dispensavel; e si, realmente, a fazemos, é por acreditar, que só uma intelligencia contraria poderá explicar a intervenção de autoridades judiciarias do districto para dar execução ao decreto do Executivo de 4 de janeiro, notoriamente annullado, por sentença do Supremo Tribunal Federal, justamente para o fim e effeito, que taes autoridades não duvidaram considéral-o em pleno vigor. Não; o decreto de 4 de janeiro, assim como as razões da mensagem, embora venham a ser approvados pelo Congresso Nacional, nenhum effeito juridico podem ter contra a subsistencia do alludido accórdão, porque não cabe ao Legislativo modificar ou annullar as sentenças do Judiciario. Pelo contrario, é ao ultimo poder, que cabe definir, nos casos em litigio, até onde vão as attribuições constitucionaes dos dois outros poderes, no intuito de reprimir-lhes os excessos e contel-os dentro das orbitas que lhes são proprias. Máo grado dos interesses politicos do momento, porventura contrariados, é este o grande poder judiciario instituido pela Constituição da Republica, é esta a enorme autoridade, de que se acha revestido o Supremo Tribunal Federal, orgão supremo desse poder. — Entendeu a nação constituinte de assim, fazel-o, como garantia segura dos direitos individuaes, e para ter nelle um guarda fiel e imparcial da propria Constituição, que resolvera adoptar.

E', pois, o Supremo Tribunal Federal, e a elle sómente, que no actual regimen compete rever e modificar as proprias decisões; e para que assim deixe de ser, não basta o desacato do Poder Executivo a uma ou a mais das suas decisões; será mister revogar, primeiro, a organização dos poderes publicos consagrada na Constituição de 24 de fevereiro, e crear, em seu logar, um Poder Judiciario subserviente do Poder Executivo, e, como tal, certamente incapaz de amparar o alheio direito, desde que seja este lesado por algum acto do referido poder. Emquanto, porém, assim não fôr, mediante reforma constitucional, um acto do Poder Executivo desconhecendo, como o actual, a autoridade e se não existisse, juridicamente falando; valerá apenas como um precedente de perturbação ao funccionamento harmonico dos poderes publicos e de desrespeito arbitrario a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida sobre materia de sua inteira jurisdicção e competencia, como é a materia do *habeas-corpus*.

Em verdade, como resultado, é por demais ephemero, contraproducente mesmo aos olhos daquelles, que são capazes de bem sentir a necessidade de uma justiça independente, alimentados na nobilitante convicção, de que o poder, qualquer que elle seja, é subordinado ao Direito.

Parece-nos haver dito o bastante para reaffirmar a jurisdicção e competencia irrecusaveis do Supremo Tribunal Federal, a despeito das razões contrarias do sr. presidente da Republica, e podemos resumil-o nestas palavras finaes: — respeito aos demais Poderes, mas, sempre independente, sempre intangivel, a autoridade da Justiça.

Supremo Tribunal Federal, 1 de abril de 1911. — *Amaro Cavalcanti.*

Fala o ministro Pedro Lessa

Não me surprehendeu, nem me causou a menor estranheza, o acto pelo qual o presidente da Republica manifestou a resolução de desacatar o accórdão deste Tribunal, que concedera a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor dos intendentes municipaes do Districto Federal. A muitos dos meus illustres collegas, neste recinto e fóra delle, havia eu communicado mais de uma vez a profunda convicção, que sempre nutri, de que não seria respeitada a decisão proferida em favor dos membros do Conselho Municipal, assim como respeitada não seria qualquer outra sentença, egualmente justa, desde que contrariasse os interesses politicos dominantes. Annullando, com visivel e inexplicavel transgressão do direito, o accórdão em que se déra o *habeas-corpus* requerido pelos deputados estaduaes do Rio de Janeiro, o proprio Tribunal contribuiu para facilitar um pouco a tarefa de negar obediencia ás sentenças do poder Judiciario.

O que me impelliu a dar estas explicações, foi sómente a conveniencia de mostrar ás pessoas que não leram os meus votos anteriores em materia de *habeas-corpus*, ou os leram sem a necessaria attenção, que entre o accórdão do caso do Conselho Municipal e os votos por mim antes proferidos não ha a contradicção, que se aponta na mensagem do presidente da Republica ao Congresso Nacional.

A doutrina que ácerca do *habeas-corpus* invariavelmente tenho sustentado, applicando-a sempre como juiz, é clara, simples, e assenta em expressas disposições do direito patrio. Della nunca me afastei uma só vez. Importa recordal-a, posto que resumidamente. Frequentemente, todos os dias, se requerem ordens de *habeas-corpus*, allegando os pacientes que estão presos, ou ameaçados de prisão, e pedindo que lhes seja restituida, ou garantida a liberdade individual. Nessas condições não declaram, nem precisam declarar, quaes os direitos cujo exercicio lhes foi tolhido, ou está ameaçado; porquanto, a prisão obsta ao exercicio de quasi todos os direitos do individuo. A liberdade individual é um direito fundamental, condição do exercicio de um sem numero de direitos: para trabalhar, para cuidar de seus negocios, para tratar de sua saude, para praticar os actos do seu culto religioso, para cultivar seu espirito, apprendendo qualquer sciencia, para se distrair, para desenvolver seu sentimento. para quasi tudo, em summa, precisa o homem da liberdade de locomoção, do direito *de ir e vir*. Além de inutil, fôra difficil, sinão impossivel enumerar todos os direitos que o individuo fica impossibilitado de exercer pela privação da liberdade individual; pela prisão, pela detenção, ou pelo exilio. A impetração do *habeas-corpus* para fazer cessar a prisão, ou para a prevenir, é o que se vê diariamente.

Algumas vezes, entretanto, a illegalidade de que se queixa o paciente, não importa a completa privação da liberdade individual. Limita-se a coacção illegal a ser vedada unicamente a liberdade individual, *quando esta tem pir fim proximo o exercicio de um determinado direito. Não está o paciente preso,* nem detido, nem exilado, nem ameaçado de immediatamente o ser. Apenas o impedem de ir, por exemplo, a uma praça publica, onde se deve realizar uma reunião com intuitos politicos; a uma casa commercial, ou a uma fabrica, na qual é empregado; a uma repartição publica, onde tem de desempenhar uma funcção, ou promover um interesse; á casa em que reside, ao seu domicilio.

Na primeira hypothese figurada, a que se realiza constantemente, cifra-se a tarefa processual do juiz em averiguar si o paciente está preso, ou ameaçado de prisão; si está condemnado, ou pronunciado; si é competente o juiz, que decretou a prisão ou a pronuncia.

Na segunda, expressamente consagrada no art. 72, paragrapho 22, da Constituição Federal, que manda conceder o *habeas-corpus,* sempre que o individuo soffrer *qualquer* coacção á sua liberdade individual (pois o preceito constitucional não qualifica, nem restringe nem distingue a coacção, que é destinado a impedir), assume diversa modalidade a indagação a que é obrigado o juiz: o que a este cumpre é verificar o direito que o paciente quer exercer, e do qual a liberdade physica é uma condição necessaria; um meio indispensavel para se attingir o fim; um caminho cuja impraticabilidade nhibe que se chegue ao termo almejado; o que cumpre verificar, é si esse direito é incontestavel, liquido, si o seu titular não está de qualquer modo privado de exercel-o, embora temporariamente. Esta investigação se impõe ao juiz; porquanto, o processo do *habeas-corpus* é de andamento rapido, não tem fórma, nem figura de juizo, e conseguintemente não comporta o exame, nem a decisão, de qualquer outra questão judicial, que se lhe queira annexar, ou que nelle se pretenda inserir. Depois de apurada esteja a posição juridica manifesta, a situação legal inquestionavel, de quem é victima de uma coacção, que constitue o unico obstaculo ao exercicio de um direito incontestavel, não é licito negar o *habeas-corpus.* Nem de outro modo fôra possivel respeitar o preceito da Constituição, amplo, vasto, perfeitamente liberal, mais adiantado (e isto resalta dos seus proprios termos) que o preceito similar dos paizes mais cultos.

Pouco importa a especie de direito que o paciente precisa, ou deseja, exercer. Seja-lhe necessaria a liberdade de locomoção para pôr em pratica um direito de ordem civil, ou de ordem commercial, ou de ordem constitucional, ou de ordem administrativa, deve ser-lhe concedido o *habeas-corpus,* sob a clausula exclusiva de ser juridicamente indiscutivel esse ultimo direito, o direito escopo. Para recolher á casa paterna o impubere transviado, para fazer um contrato ou um testamento, para receber um laudemio, ou para constituir uma hypothese: para exercitar a industria de transporte, ou para protestar uma letra; para ir votar, ou para desempenhar uma funcção politica electiva; para avaliar um predio e collectal-o, ou para proceder ao expurgo hygienico de qualquer habitação; si é necessario garantir a um individuo a liberdade de locomoção, porque uma offensa, ou uma ameaça, a essa liberdade foi embaraço a que exercesse qualquer desses direitos, não lhe póde ser negado o *habeas-corpus.* Que juiz, digno desse nome, indeferiria o pedido de *habeas-corpus* em favor do cidadão que, estando em gozo dos seus direitos politicos, não podesse chegar até á mesa eleitoral, porque lh'o vedasse a violencia de qualquer esbirro, ou de qualquer autoridade energumena?

Neste ponto releva espancar uma confusão, em que têm incidido, até na imprensa diaria, alguns espiritos que não attentam bem na funcção do *habeas-corpus.* E' esse, dizem, um remedio judicial adequado á exclusiva protecção da liberdade individual, entendida, embora, esta expressão — *liberdade individual* — no sentido amplo, que abrange, além da liberdade de locomoção, a de pensamento, a de consciencia e a religiosa, a liberdade de imprensa, de associação, de representação, a inviolabilidade do domicilio.

Manifesto erro! E' exclusiva missão do *habeas-corpus* garante a liberdade individual na accepção restricta, a liberdade physica, a liberdade de locomoção. O unico direito em favor do qual se póde invocar o *habeascorpus,* é a liberdade de locomoção, e de accordo com este conceito tenho sempre julgado. Evidente engano fôra suppôr que pelo *habeas-corpus* se póde sempre defender a liberdade de imprensa. Quando a imprensa é violentada, porque ao redactor de um jornal, por exemplo, não se permitte ir ao escriptorio da folha, e lá escrever e corrigir os seus artigos, ou porque ao entregador, ou ao vendedor, se tolhe o direito de percorrer a cidade entregando, ou vendendo, o jornal, não ha duvida, que o caso é de *habeas-corpus.* Mas, este caso é de *habeas-corpus,* exactamente pelo facto de ter sido violada a liberdade de locomoção. Quando a imprensa é violentada, porque, por exemplo, se dá a apprehensão do material typographico, ou dos numeros do jornal, ou dos exemplares de um livro, por certo ninguem se lembraria de requerer uma ordem de *habeas-corpus* como meio de fazer cessar a violação do direito. Quando se offende a liberdade religiosa, obstando a que alguem penetre no templo da sua seita, ou sáia a praticar actos do culto externo da sua confissão, incontestavelmente tem cabimento o recurso do *habeascorpus;* visto como foi embaraçando a liberdade de locomoção que se feriu a liberdade religiosa. Quando se offende a liberdade religiosa, porque se arrazam as egrejas, ou se destróem os objectos do culto, a nenhum jurista principiante occorreria a idéa de requerer um *habeas-corpus,* remedio applicavel sómente ás pessoas, e nunca ás coisas. Além da liberdade de locomoção, nenhuma outra ha defensavel pelo *habeas-corpus.* Absurda é qualquer extensão, qualquer elasticidade, que se dê ao *habeas-corpus* nesse sentido. A liberdade de locomoção constitue uma condição, um meio, um caminho, para o exercicio, não só de outros direitos individuaes, como de direitos secundarios, direitos meramente civis, politicos, ou administrativos.

Para garantir a liberdade individual, não ha remedio succedaneo do *habeas-corpus,* nem a este comparavel no que toca á rapidez da applicação. Demais, é um remedio que nenhum mal produz, que se póde usar em larga escala, sem o menor inconveniente. O que importa muito, e sómente, é saber administral-o. Conhecidos os limites do *habeas-corpus,* não ha motivo algum para recear que por elle se substitua qualquer outro processo judicial; que se lance mão do *habeas-corpus,* quando diverso é o meio processual competente, apropriado; que se trasfiram para o *habeas-corpus* as funcções de outra qualquer acção, como, por exemplo, as da acção especial do art. 13, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. Refiro-me expressamente á acção mencionada, porque já se tem dito e escripto que, no caso do Conselho Municipal desta cidade, se devera ter applicado essa fórma processual em vez do *habeas-corpus.*

O erro é grosseiro, e a sua refutação já está feita em linhas anteriores. Para os que comprehendem a natureza juridica do *habeas-corpus* e a da acção especial do art. 13, da lei n. 221, não ha confusão possivel entre os dois meios judiciaes. O *habeas-corpus,* por ser um processo de rito muito rapido, sem fórma nem figura de juizo, não comporta o exame, nem a prova nem a decisão, de questões que exijam um estudo algum tanto detido. Si se requerer o *habeas-corpus* para pôr termo a uma prisão illegal, ou para evitar esse abuso, ao juiz só cumpre indagar, antes de proferir a sua decisão, si ha uma sentença condemnatoria, ou um despacho de pronuncia, e si é competente o juiz que condemnou, ou pronunciou. E' isso o que se faz, em regra. Si se requer o *habeas-corpus* para prevenir, ou remover, a coacção que se traduz, não em prisão, ou detenção, mas na impossibilidade de exercer um direito qualquer, de praticar um acto legal, ao juiz, que não póde envolver no processo do *habeas-corpus* qualquer questão que deva ser processada e julgada em acção propria, incumbe verificar si o direito que o paciente quer exercer, é incontestavel, liquido, não é objecto de controversia, não está sujeito a um litigio. Sómente no caso de concluir que manifestamente legal é a posição do paciente, que a este foi vedada a pratica de um acto que tinha inquestionavelmente o direito de praticar, deve o juiz conceder a ordem impetrada. Para hypothese diversa foi creada a acção especial do art. 13, da lei n. 221: desde que ha uma controversia juridicamente possivel, desde que se levanta uma contestação acerca de um direito, e se faz mister exhibir provas e discutir a questão, para o fim de annullar um acto administrativo, já incabivel é o *habeas-corpus,* e adequada a acção especial referida. Imaginemos que um funccionario, ou um empregado publico, requer uma ordem de *habeas-corpus,* allegando que lhe é vedado o ingresso na repartição em que trabalha. Pede o juiz informações, e averigua que o paciente não foi demittido, nem suspenso, que a sua posição juridica de funccionario continúa inalterada. Impõe-se, em tal hypothese, a concessão do *habeas-corpus.* Si, pelo contrario, o que consta, é que o paciente foi demittido, ou suspenso, por autoridade competente, injuridico se torna o conceder a ordem pedida. Bem póde ser illegal a suspensão, ou a demissão; mas, releva apurar os factos, conhecer as allegações da autoridade que praticou o acto impugnado, e annullar esse acto, sem o que injustificavel fôra o indeferimento do pedido de *habeas-corpus.* Ainda quando se trate de funccionario, ou empregado vitalicio, póde ser legal a demissão; porquanto, pelo abandono do emprego, por incompetencia physica ou moral, pela perpetração de certos crimes, são demissiveis taes funccionarios, ou empregados. Neste e em casos analogos, o meio judicial proprio, admissivel, é a acção especial do art. 13, da lei n. 221.

Na hypothese do Conselho Municipal, manifestamente absurda fôra a propositura da referida acção especial. Em primeiro logar, si para os proprios despachos de pronuncia e sentenças condemnatorias, proferidas por juiz incompetente, se tem julgado remedio adequado e efficaz o *habeas-corpus,* e assim decidiu ha muito pouco tempo este tribunal, como se ha de recusar esse recurso aos que, investidos em funcções administrativas, não pódem exercel-as, porque uma ordem, ou um decreto, de uma autoridade incompetente, de natureza administrativa, lhes interdiz a reunião para cumprirem os deveres juridicos do seu cargo, sendo essa ordem de autoridade incompetente o unico obstaculo ao despacho de taes deveres? Concede-se immediatamente o *habeas-corpus* aos pronunciados e aos condemnados por juiz incompetente, sem nenhuma acção prévia, em que se declare nulla a sentença condemnatoria, ou de pronuncia. Que motivo legal haverá para não proceder de modo identico, quando temos deante de nós cidadãos coagidos em sua liberdade individual, e assim, impossibilitados de exercer qualquer direito, em consequencia de um abuso de poder, praticado por uma autoridade administrativa incompetente? Posto que pareça desnecessario, dentro em pouco demonstrarei a incompetencia do presidente da Republica para intervir na verificação de poderes de intendentes, annullando a investidura nos seus cargos desses mandatarios municipaes. Em segundo logar, inefficaz seria a acção do art. 13, da lei n. 221, para a realização do fim collimado pelos membros do Conselho Municipal desta cidade. A jurisprudencia do Supremo Tribunal está bem firmada: a ninguem é dado pedir pela mencionada acção que o poder judiciario condemne o executivo a reintegrar o autor no cargo, de que foi illegalmente despojado. Limitam-se as nossas sentenças a garantir as vantagens do cargo, dando-se a reintegração, quando não se oppõe o poder executivo. Ora, o que pretendiam os intendentes do Districto Federal não era a percepção dos seus subsidios. Desses proveitos materiaes, aliás tão raramente alliados ás funcções de vereador ou conselheiro municipal, em nosso paiz, que não sei se haverá em toda a União uma duzia de municipios, entre tantas centenas, cujos mandatarios sejam subsidiados, de nenhum modo se occuparam os intendentes do Rio de Janeiro nas varias petições com que imploraram a justiça deste tribunal. Requereram sómente que lhes garantissemos o direito de exercer as suas funcções administrativas. A acção especial do art. 13, da lei n. 221, não tem a efficacia de restituir ás suas funcções electivas intendentes municipaes. Dir-se-á talvez que pela dita acção se poderia annullar o acto do poder executivo federal, e que a con... [illegible] acção se poderia annullar

intendentes ao exercicio dos seus cargos. Mas, se attentarmos em que a acção aconselhada só se terminaria pela sentença final, em segunda instancia, ao cabo de um longo espaço de tempo, veremos logo que as perturbações causadas á vida municipal por uma decisão annullatoria, assim protrahida, são motivos bastantes para repellirmos tal remedio judicial.

Concedido o *habeas-corpus,* que o presidente da Republica inconstitucional e voluntariosamente desacatou, porque os impetrantes e pacientes apenas pretendiam exercer um direito, ou funcção publica, em que estavam legalmente investidos, e de que o presidente da Republica é manifestamente incompetente para os destituir.

No direito constituendo pódem variar as opiniões acerca da organização administrativa da capital de um paiz sujeito ao regimen federativo. Em nosso direito constituido não é sério negar a autonomia, posto que cerceada, outorgada ao municipio da capital. Ao passo que Washington tem uma administração confiada ao governo federal, o Rio de Janeiro é um municipio autonomo. Estatue de modo bem expresso e terminante o art. 67, da Constituição Federal: salvo as restricções do art. 34, n. 30, em virtude das quaes compete ao Congresso Nacional legislar sobre a policia e o ensino superior no Districto Federal, e sobre os demais serviços que por *leis federaes* (leis, e não actos do poder executivo), fôram reservados para o governo da União, *"o Districto Federal é administrado por autoridades municipaes".* Onde descobrir um acto mais eivado de incostitucionalidade do que o decreto, pelo qual o presidente da Republica despoja das suas funcções de intendentes os mandatarios eleitos pelo municipio, e com poderes já reconhecidos? Bastava-me a barreira levantada pelo art. 67, da Constituição, entre o governo municipal e o da União, para julgar inadmissivel, por uma palpavel incompetencia, a intromissão do poder executivo federal na formação do Conselho Municipal desta cidade. Como conciliar a observancia do art. 67, da Constituição, com o reconhecimento da competencia do presidente da Republica, para se arvorar em segunda instancia na verificação de poderes dos intendentes municipaes?

Si bem visivel é na Constituição a incompetencia do presidente da Republica para annullar a verificação de poderes do Conselho Municipal desta cidade, como de quaesquer outras camaras municipaes, fôra preciso fazer do nosso direito um grotesco formalismo chinez, para se embaraçar um tribunal, ao conhecer de um *habeas-corpus,* com uma ordem, ou um decreto, expedido pelo poder constitucionalmente incompetente.

Para mascarar o abuso de poder, tem-se escripto que o Districto Federal não goza da mesma organização administrativa que os outros municipios da União. Quem ousaria negal-o? O que se affirma, é que as limitações á autonomia deste municipio são as unicas traçadas pela Constituição e pelas leis federaes. O veto, por exemplo, aliás tão discutido sob o aspecto da constitucionalidade, o veto do prefeito, com a subsequente deliberação do Senado, é uma das restricções creadas por *lei.* Mas, sendo a regra a autonomia, será permittido tirar de uma excepção illações que constituem outras excepções, não previstas pelo legislador?

Para conceder o *habeas-corpus* não me era necessario, nem me parecia regular, examinar a verificação de poderes dos intendentes municipaes. Desde que o fundamento do meu voto foi a faculdade, que é ao mesmo tempo um dever, conferida ao Tribunal, de, no julgamento dos feitos em geral, desprezar os actos do poder legislativo e do executivo, infringentes da Constituição, não me competia examinar a verificação de poderes. Para mim a questão neste ponto se reduzia a averiguar as attribuições do governo da União em face das que, pela Constituição e por leis federaes, tem este municipio. Para resolvel-a ninguem porá em duvida a competencia do Supremo Tribunal Federal, desde que advirta no poder expressamente outorgado ao Tribunal (Art. 59 da Constituição) de dirimir as causas e conflictos (*conflictos* sem restricção, e conseguintemente tambem os de attribuições) entre a União e os Estados. Não se objecte que o conflicto neste caso seria entre a União e o Districto Federal; pois, sob varios aspectos é o Districto Federal equiparado ao Estado, e este mesmo Tribunal já tem julgado conflictos de attribuições entre o governo da União e o do municipio. Nem se diga, tão pouco, que fôra necessario resolver primeiro o conflicto, e depois conceder o *habeas-corpus*: o Tribunal tem incontestada competencia para decidir os conflictos de jurisdicção entre juizes criminaes de Estados diversos; e, entretanto, na hypothese de não ter sido suscitado o conflicto, e requerer *habeas-corpus* um réo, condemnado por juiz incompetente, ninguem discute a legalidade da concessão da ordem impetrada. O simile é irrecusavel.

Si me competisse examinar a verificação de poderes dos intendentes, e os fundamentos em que assenta a resolução que a annullou, nada mais teria deante de mim que uma vasta messe de sophismas e de falsas asseverações. Affirmou-se que oito dos intendentes diplomados haviam renunciado os seus logares; mas, isso é falso: em carta, junta aos autos do *habeas-corpus,* carta escripta e assignada, com a firma reconhecida, pelo sr. Serzedello Corrêa, declarou peremptoriamente o ex-prefeito que nunca viu o papel, em que se dizia estar escripta a renuncia. Como se não bastasse prova tão esmagadora, um dos intendentes que se diz a haverem renunciado, assignou a petição de *habeas-corpus,* depois de ter comparecido ás sessões do conselho por mais de um anno. Entendeu-se que o facto de serem oito intendentes de um partido, e oito de outro, constituia um caso de força maior, que impossibilitava a reunião do conselho, quando todos sabem que o caso de força maior é sempre um acontecimento imprevisivel e irresistivel, ou pelo menos irresistivel, e a formação de um corpo legislativo com individuos filiados a partidos diversos é a coisa mais previsivel, natural e conveniente, e a que se não deve oppôr a minima resistencia, porque todos devem desejar, todos devem querer, todos devem acorçoar, todos devem julgar de grande e incontestavel utilidade á boa gestão dos negocios publicos. Assegurou-se que o regimento do Conselho Municipal exige uma certa maioria para a realização das sessões preparatorias de verificação de poderes, quando é certo, e todos que sabem ler podem verifical-o, que esse regimento dispõe no art. 8º: que as sessões preparatorias para a verificação de poderes se effectuam *com qualquer numero de intendentes.* Chegou-se a este extremo no absurdo: sendo 16 os intendentes municipaes, e havendo 9 eleitos e diplomados, que por longos mezes compareceram ás sessões, julgou-se que o facto de 7 não terem comparecido ás sessões autorizava a annullação da eleição, dos 9, firmando-se assim um precedente de funestissimas consequencias.

Nenhuma procedencia tem a allegação, tantas vezes repetida, de que ao Tribunal faltava competencia para conhecer do *habeas-corpus,* por ser a materia de ordem politica. O que é espantoso, é que essa observação tem sido produzida por aquelles mesmos que haviam antes recorrido ao Tribunal para fim perfeitamente identico. Varias ordens de *habeas-corpus* foram impetradas ultimamente pelos membros do Conselho Municipal, assim como pelos deputados estaduaes do Rio de Janeiro. Tanto num caso como noutro, os dois grupos adversos imploraram ao mesmo Tribunal a mesma protecção, esforçando-se cada um por demonstrar quanto era adequado o recurso á defesa dos seus direitos. Os membros deste Tribunal na sua quasi unanimidade manifestaram egual sentir. Na preliminar sempre se decidiu que o caso era de *habeas-corpus,* por uma grande maioria. Foi sómente depois que os contrariados em suas intenções e interesses se lembraram de arguir a incompetencia do Tribunal para sentenciar na especie.

A mais estranha fórma, que tem revestido a objecção da natureza politica no caso do Conselho Municipal, é a consistente em declarar que o Tribunal não tem competencia para conceder *habeas-corpus* politicos. Falar em *habeas-corpus* politicos é o maior destempero que a insciencia e a má fé se podiam pronunciar sobre a especie. Não sei que membro da familia dos Cervotos gerou tão descompassada celebreira. Não ha, não póde haver, *habeas-corpus* politicos, assim como não ha *habeas-corpus* commerciaes, administrativos, ou de qualquer outro modo semelhante qualificados. O *habeas-corpus,* repito, tem por funcção exclusiva garantir a liberdade de locomoção, *o direito de ir e vir.* A um ladrão cadimo e ao mais hediondo assassino não póde o Tribunal recusar uma ordem de *habeas-corpus,* uma vez averiguado que foi pronunciado, ou condemnado, por juiz incompetente. E ha de negar o *habeas-corpus* ao eleitor que, no gozo incontestavel dos seus direitos politicos, é impedido pelo arbitrio de uma autoridade de penetrar no edificio em que se procede á eleição, quando esse tem o seu direito garantido por uma lei especial, a de 15 de novembro de 1904? Ou ao deputado a quem o governo porventura tolha a liberdade de locomoção, porque lhe convenha evitar o voto de tal representante da nação em determinado momento politico? Ainda quando se trate de crimes politicos, porque se ha de usar desse tratamento juridico excepcional, caracterizado por um perverso rigor, quando é sabido que em todas as nações cultas são precisamente os delinquentes politicos os mais benignamente tratados e os mais brandamente punidos, pelo facto de serem os factos qualificados crimes politicos frequentemente inspirados em um ardente patriotismo e nas mais nobres aspirações? [illegible] o que fez o grande Carrara, o eminente chefe da escola classica em direito penal, depôr a penna, ao chegar o momento de dissertar sobre os crimes politicos, escrevendo a phrase celebre, que serve de epigraphe no [illegible]

Crise ministerial na Hespanha

A QUÉDA DE CANALEJAS?

Madrid, 1 — Na reunião do conselho de ministros, realizada esta manhã, ficou resolvido declarar a crise total do gabinete.

E' a quéda de Canalejas? A crise vem exactamente no periodo agudo da chamada — questão Ferrer, hoje novamente accesa no parlamento. Mas não parece que os debates ácerca do fuzilamento do grande agitador da Escola Moderna tenham influido sobre a sorte do gabinete. O que ha é ainda o problema clerical, que o governo de Canalejas agitou de uma maneira tão decisiva e prompta, estremecendo as relações do Vaticano com o velho reino da Peninsula Iberica.

Sabe-se que o clericalismo na Hespanha tomou os mais assustadores relevos. Paiz de grandes tradições catholicas, servido por uma educação religiosa apurada, facillimo foi ao clero dominal-o, absorvendo-o. As congregações espalharam-se por todas as provincias, intervindo quasi directamente na vida politica da nação, a cujo parlamento mandavam representantes da sua confiança e fidelidade. Foi dessa fórma que as congregações conquistaram a maior somma de privilegios e favores officiaes, vivendo da condescendencia e amizade de todos os governos. A propria — questão Ferrér, provocada pelo gabinete Maura, tinha um fundo negro de clericalismo, e só attingiu ás proporções conhecidas porque o clero impôz ao rei

Canalejas, o presidente do conselho de ministros da Hespanha cuja demissão annunciam os telegrammas.

ao ministerio a morte do celebre anarchista.

O gabinete Canalejas substituiu a Segismundo Moret, chefe liberal, que, tomando o poder no momento exacto da grande agitação revolucionaria, não poude reprimir os excessos clericaes que explodiam de todas as partes. Canalejas, apoiado pelos republicanos e pelos elementos avançados, iniciou uma politica francamente anti-clerical, mas de restricções ás liberdades e gozos das congregações. Limitou consideravelmente o numero de privilegios que ellas tinham, e em dois dias de acção energica e prompta póde chamar para a Hespanha as vistas admiradas de todo o mundo, offerecendo-lhe um exemplo raro de força de vontade e deliberado arrojo.

Mas essa era a atmosphera que Canalejas respirava no exterior do paiz. Dentro da Hespanha, o clero, conjugado com alguns espiritos retrogrados da monarchia, fazia-lhe guerra surda de intrigas, movido pelo despeito do rei offerecer ao chefe do gabinete o seu apoio incondicional. Ora, exactamente nas ultimas semanas, essa guerra de picuinhas tornou-se mais valente, e de tal sorte, que Canalejas já não podia ter muita confiança no rei, sufficientemente trabalhado pelas congregações. Assim, é de prevêr que a actual crise seja uma cartada do chefe do governo. Elle não quer ficar desprestigiado com a sua campanha, e sonda, dessa fórma, o espirito do rei. Tudo depende da attitude de Affonso XIII. Nestas condições, não se póde affirmar que seja a quéda de Canalejas o que hontem á tarde os telegrammas nos annunciaram. Só os telegrammas de amanhã poderão garantir a verdade. Esperemol-os, porque elles decidem a sorte de Canalejas... e da Hespanha liberal.

A crise do gabinete e os debates sobre a questão Ferrer

Madrid, 1 — O conselho de ministros resolveu definitivamente apresentar demissão collectiva.

Madrid, 1 — Na occasião em que o presidente do conselho annunciou hoje na Camara dos Deputados que o ministerio estava em crise, deram-se grandes tumultos, sendo levantados calorosos vivas ao rei, ao exercito e ao poder civil. Não houve, porém, incidentes graves.

Nos centros politicos attribue-se a quéda do governo á attitude do ministro da Guerra, general Aznar, contra os debates sobre a revisão do processo Ferrer.

Madrid, 1 (H.) — Em seu discurso proferido hontem na Camara, o sr. Alonso Castrillo, elogiava calorosamente o exercito, quando foi interrompido pelos republicanos que protestaram energicamente, negando que tivessem atacado o exercito e accusando o governo de querer se apoiar sobre as baionetas da força armada. Houve então um violento tumulto, vendo-se o presidente da Camara impotente para dominal-o.

Serenados os animos, o sr. Alonso Castrillo retomou a palavra dizendo que a attitude dos republicanos tinha em vista coagir o tribunal a fazer a revisão do processo Ferrer.

O sr. Lacierva rebateu as injurias proferidas contra elle e o sr. Antonio Maura e affirmou que o governo em frente da revolução cumpriu o seu dever. O tribunal que julgou o professor Francisco Ferrer não agiu sob a influencia de quem quer que fosse. Não foi levado pelas ameaças dos anarchistas nem levou em conta os antecedentes do accusado. Terminado o seu longo discurso, o ex-ministro do Interior desmentiu as asserções dos inimigos do sr. Maura de que o processo tivesse sido mutilado.

Sabe-se que o rei Affonso XIII, em conselho de ministros, felicitou o presidente do mesmo, sr. Canalejas, pelo modo como interveiu no debate da questão Ferrer.

Referindo-se no seu discurso aos republicanos, o sr. Castrillo disse que, no caso Ferrer, elles têm falado mais para fóra do parlamento do que para a Camara.

A quéda de Canalejas ainda não é um facto

Madrid, 1 (H.) — A opinião geral da ultima hora era de que devia continuar no poder o sr. José Canalejas. Esta opinião era partilhada até pelas altas patentes do exercito e da armada.

Nos centros politicos está tambem accentuada a crença de que o rei Affonso XIII ratificará os poderes que havia dado ao sr. Canalejas, o qual, a continuar no governo prescindirá do ministro da Guerra, general Aznar, a cuja intervenção nos debates sobre a questão do processo Ferrer se attribue a crise ministerial.

Tambem se affirma que o sr. Canalejas acceitará a demissão do capitão-general de Madrid.

Os republicanos estiveram reunidos hoje de tarde e, segundo consta, resolveram insistir no debate da questão Ferrer, na primeira sessão a que compareça o novo governo.

capitulo da sua vasta obra: "Perchè non expongo questa classe."

Si examinarmos sob um aspecto mais amplo a arguição da incompetencia do Tribunal para conhecer de questões politicas, a nada não poderemos chegar á conclusão de que nos increpam de usurpar attribuições de outros poderes. Manuseemos as instituições constitucionaes norte-americanas, a cada passo os nossos politicos militantes lavam o rosto nos precedentes e costumes politicos americanos; mas, quando apparece a necessidade, ou o ensejo, de applicar as instituições que, bem ou mal, importámos, bem patente se faz a nossa falta de envergadura para imitar o modelo, a nossa incapacidade para pôr em pratica o regimen perfilhado por nós.

Ausente desta capital e longe dos meus livros, ao tomar estes apontamentos, não me foi possivel extractar das lições dos constitucionalistas americanos as autoridades irrecusaveis no assumpto, o que importa a este ponto. Mas, por um feliz acaso, tinha á mão a obra que já invoquei, e que ao discutirmos o caso do Conselho Municipal, para o fim de vedar ao Tribunal conhecer da especie. Refiro-me ao trabalho monumental do sr. Ruy Barbosa, sobre *O Direito do Amazonas ao Acre Septentrional*. Nos dois volumes, em que se contém o extraordinario estudo, ha uma serie exhaustiva de citações das autoridades americanas nesta materia. Cifrar-se-á neste trabalho transcrever os principaes ensinamentos, indicando os logares de que foram trasladados, para facilitar a tarefa dos que quizerem verificar a fidelidade da reproducção. Releve-me o Tribunal que assim proceda. Si ha casos, em que se torne indispensavel a citação de autoridades, é este.

Primeiramente, importa notar que ao Supremo Tribunal Federal, e não ao governo da União, compete determinar sobre que especies de pleitos se estende a sua jurisdicção. O bom senso e o espirito liberal dos norte-americanos não permittem que essa attribuição seja exercida pelo poder executivo, por não raras vezes arrastado por interesses e paixões de momento, a soluções illegaes. Dessa doutrina e dessa pratica dá testemunho o professor Allen Smith: "*Desde que só a esse Tribunal* (a Côrte Suprema), *compete decidir quaes as questões que ahi se podem levantar e quaes as que o não são*, nas suas mãos está o ensanchar ou estreitar o sentido ao qualificativo de politicas, segundo lhe parecer". (*The spirit of American Government*, pag. 110).

Ainda quando de natureza politica fosse o caso do Conselho Municipal, não seria isso razão para se não cumprir a sentença judiciaria. "Nos Estados Unidos da America do Norte, a Côrte Suprema "decide renhidas questões sobre a intelligencia da Constituição, e nos seus aspectos politicos". (Baldwin, *Modern Political Institutions*, pag. 253). "A Suprema Côrte dos Estados Unidos é, frequentemente, chamada a resolver grandes questões politicas, submettidas ao seu conhecimento, sob fórmas judiciaes". (F. Pollock, *A First Book of Jurisprudence*, pag. 235). "A Côrte Suprema tem annullado (*annulled*), vinte e uma vezes deliberações do Congresso, e leis estaduaes mais de duzentas vezes, por implicarem umas e outras com a Constituição. Muitas dessas têm sido questões *do mais alto alcance politico* (*of the highest political importance*), renhida e amargamente debatidas nas assembléas legislativas, em meio á excitação publica. Frequentemente succede que a nação inteira se divida ao apreciar dessas controversias judiciaes, e por vezes o julgado não vinga entre os nove juizes, senão mediante ligeira minoria. Não obstante, muito ha que o paiz se submette sempre (*every time*), ao oraculo (*to the oracle*), da Côrte Suprema, tendo por definitivamente encerradas as contendas, sobre que ella se pronunciou". (H. Munsterberg, *The Americans*, pag. 110). Dissertando sobre os celebres *Casos Insulares*, escreveu o professor Rowe: "Estes julgados serviram de realçar com grande clareza a *posição unica*, occupada pela Côrte Suprema. *Diversamente de outro qualquer Tribunal*, lhe cabe ás vezes resolver questões, que, supposto juridicas na fórma, são politicas na substancia, e actuam profundamente sobre a estructura das nossas instituições". (*The Supreme Court and the Insular Cases*, Ann. of the Americ. Acad. of Polit. and Soc. Science, vol. XVIII, pag. 38).

Sendo assim, dir-se-á: a que fica reduzida a regra de que a Côrte Suprema não resolve questões politicas, as quaes são proprias da esphera do poder legislativo e do executivo? Fazem os mestres do direito constitucional americano uma conhecida distincção entre casos *puramente politicos*, *exclusivamente politicos*, *absolutamente politicos*, e casos juridicos, ou, antes, judiciaes, cuja decisão é de consequencias politicas, e casos politicos que assumem uma feição judicial, uma fórma de pleito subordinado a normas juridicas. Só as questões *meramente politicas*, isto é, as que não estão sujeitas a disposições legaes, e consistem na apreciação das necessidades sociaes e da utilidade da adopção de certas providencias e da pratica de actos, que interessam á collectividade, questões entregues á discreção, ao poder arbitrario, do Congresso e do governo, escapam á jurisdicção da Côrte Suprema. A politica, segundo bem define Schaffle, é "a arte de guiar todas as tendencias sociaes divergentes, imprimindo-lhes novas direcções communs e médias, com a minima resistencia collectiva e minima perda de forças", o que exige no poder politico certa liberdade de apreciação e de resolução. Desde que uma questão deve ser dirimida em face de preceitos legaes, porque taes preceitos determinam o modo de solver questões dessa especie, temos um assumpto judicial, pouco importando que as consequencias de qualquer sentença, proferida em litigios dessa ordem, sejam politicas, influam na politica, ou que a substancia do pleito seja politica, isto é, que se trate da direcção das tendencias sociaes e de modificar o estado da collectividade em beneficio da mesma, ou com esse intento. E' este Tribunal competente, para processar e julgar o presidente da Republica nos crimes communs. Difficilmente se descobrirá um facto que mais profundas alterações possa causar á direcção politica do paiz, do que a sentença condemnatoria do chefe da nação, em dadas emergencias. E' expressa a attribuição de não applicar as leis e actos do executivo, contrarios á Constituição. Reformas reputadas urgentes, ou de grande utilidade, por um partido politico, podem ser nullificadas em virtude dessa faculdade do Tribunal.

Na doutrina e na pratica da America do Norte, é corrente a distincção assignalada. Thayer: "Em casos puramente politicos (*purely political*) e de mera acção discrecionaria, em que os outros poderes violem a Constituição, o judiciario lhe não poderá acudir". (*Harvard Law Review*, vol. VII, pag. 134). Hitchcok: "As questões puramente politicas, isto é, as que são commettidas, pela Constituição ou pelas leis, á discreção quer do poder executivo, quer do legislativo, não entram na competencia dos tribunaes". (*Chief Justice Marshall*, pag. 80).

Algumas vezes tem a Côrte Suprema julgado questões politicas da maior gravidade, como os *Casos Insulares*, em cujas decisões estatuiu disposições constitucionaes, alheias á Constituição de 1787.

A attribuição de manter cada um dos outros poderes federaes e os estaduaes, dentro dos limites da sua orbita constitucional de actividade, não a recusam os constitucionalistas americanos á Suprema Côrte. Bryce: "A Côrte Suprema mantém todo o seu mecanismo em bôa ordem, protegendo a União contra os Estados e cada uma das partes do governo federal, contra qualquer attentado dos outros". (*Studies in history and jurisprudence*, vol. 1º, pag. 300). Willoughby: "O mais poderoso dos freios no preservar, não só as relações regulares entre o poder federal e os poderes dos Estados, mas ainda entre os proprios ramos do poder federal, tem consistido indubitavelmente na Côrte Suprema. Ella têm sido a roda mestra (*the balance wheel*), no mecanismo da Republica. A Constituição, no exercicio da sua supremacia a respeito de todos esses poderes, *a todos lhes põz limites, e o instrumento para dar realidade a esta limitação, têm sido a Côrte Suprema*, como interprete do direito constitucional". (Willoughby, *The Supreme Court of The United States*, pag. 83).

Si tivesse o Tribunal proferido um accórdão sobre questão politica, nunca fôra licito ao poder executivo federal annullar esse accórdão, ou suspender-lhe a execução, sob o fundamento de ser a materia de natureza politica, quando a esse poder não compete decidir o que é questão politica. Mas, o objecto da decisão do Tribunal no caso do Conselho Municipal não foi de natureza politica. Tratava-se de resolver si devia ser respeitada, ou não, a annullação inconstitucional de uma Camara Municipal. O que havia, na realidade, e todos o sabem, era o interesse de um grupo politico em annullar uma camara composta de adversarios. Nada mais. Façamos de conta, entretanto, que essa não fosse a hypothese, e indaguemos, em these, que caracter politico poderia revestir a questão suscitada. Onde já viu alguem caracter politico na administração municipal? Póde o municipio intervir na declaração de guerra e na celebração de tratados de paz, na direcção das relações diplomaticas, no regimen do commercio internacional, no regimen tributario, na creação de bancos de emissão, na legislação sobre forças de terra e mar, na declaração do estado de sitio, na determinação das condições e do processo da eleição para os cargos federaes, na formação de qualquer dos ramos do direito, na sancção das leis da União, na livre nomeação e demissão dos ministros de Estado, ou em qualquer outro dos muitos assumptos da politica nacional? Tem o municipio a attribuição, ou meios, de dirigir as diversas tendencias sociaes, imprimindo-lhes uma direcção qualquer? Não é sua missão cuidar exclusivamente das necessidades e interesses locaes?

Ainda quando entendesse alguem que mais vasta deve ser a esphera de acção das autoridades no Districto Federal, não temos a combinação dos textos expressos dos arts. 68, 67 e 34, n. 30, da Constituição Federal, a delimitar bem vivamente o que é attribuição do municipio desta capital, e o que não póde fazer o governo da União no mesmo municipio? No texto peremptorio do art. 67, o qual bem claramente dispõe que, salvo as excepções creadas pela Constituição e por *leis* federaes (por *leis* exclusivamente), o Districto Federal é administrado por autoridades municipaes, não está a declaração solemne de que o municipio é governado por autoridades por elle constituidas? Quereria esse texto constitucional dizer o contrario, do que muito claramente dão a entender as suas palavras, isto é, que as autoridades municipaes podem ser livremente destituidas pelo governo federal? Não terá o texto mencionado por fim manifesto impedir as demasias do presidente da Republica, e não competirá a este Tribunal applicar a Constituição, sempre que se lhe depare algum desses excessos, ou abusos de poder, em processo submettido ao seu julgamento? Si o fundamento falso, ou mesmo real, da necessidade, ou utilidade politica, basta para justificar a intervenção do poder executivo federal na constituição das autoridades e funccionarios municipaes do Districto Federal, que texto da Constituição preservará a autonomia dos demais municipios da União? Deante da Constituição e das *leis* não está bem patente a incompetencia do presidente da Republica para expedir decretos, que annullem a formação do Conselho Municipal desta cidade, bem como das Camaras Municipaes dos Estados? Em sã consciencia, não ha necessidade, ou interesse politico, tomado o termo na sua accepção propria, que resguarde o decreto que annullou o Conselho Municipal desta cidade. E, quando o houvesse, a questão nunca se poderia dizer *meramente, exclusivamente politica*; porquanto, a sua solução está encerrada em textos expressos da Constituição Federal.

Já se vê que solidas razões tive eu para votar, como votei, no caso do Conselho Municipal.

Denuncia a mensagem do presidente da Republica, de 22 de fevereiro do corrente anno, uma contradicção entre o meu voto nessa especie e votos por mim proferidos em outros *habeas-corpus*. Para evidenciar a minha inconsequencia, começa a mensagem presidencial transcrevendo uma passagem do accórdão n. 2.970, de 17 de dezembro de 1910, a qual diz o seguinte: "... o instituto do *habeas-corpus* tem por funcção garantir a liberdade physica, ou o direito *de ir e vir*, obstando a que seja alguem encarcerado, exilado ou detido, a não ser por sentença de juiz competente, proferida de accôrdo com as formalidades legaes."

Fui o relator desse accórdão, cujo trecho citado está fielmente reproduzido. Mas, no periodo assim destacado, isolado do resto da sentença, não se póde ver o meu conceito sobre o *habeas-corpus*. A nenhum homem é dado exprimir em uma só phrase todo o seu pensamento acerca de uma materia complexa. Posto contenha no fundo uma prelecção sobre o *habeas-corpus*, a mensagem presidencial evidentemente reveste a fórma do arrazoado forense, das allegações finaes, a cujos vicios, bem conhecidos e condemnados, não se póde forrar.

Parece que a intenção da mensagem de 22 de fevereiro foi incular que no accórdão referido eu manifestára a opinião de que só devemos conceder uma ordem de *habeas-corpus*, quando o paciente se queixa de estar preso, exilado, ou detido, ou ameaçado immediatamente de ser preso, exilado, ou detido. Mas, para qualquer pessoa se certificar do contrario, será sufficiente a leitura de toda a decisão. Tratava-se de individuos que se julgavam victimas de uma coacção illegal, porque a policia de S. Paulo, quando os encontrava nos passeios lateraes da rua mais transitada da capital do Estado, lhes pedia cortezmente que se collocassem junto das paredes das casas, ou sobre as guias dos passeios, deixando estes desobstruidos, afim de que os demais transeuntes não fossem constrangidos a passar pelo meio de uma rua, sempre cheio de vehiculos de toda especie, o que constitue um perigo, especialmente para creanças e velhos. Fundamentando a denegação da ordem impetrada, cogitei primeiro da hypothese, tão commum, de se pedir o *habeas-corpus* para fazer cessar, ou para prevenir uma prisão, ou detenção illegal, para, em seguida, mais detidamente me occupar do caso sujeito á decisão do Tribunal, e que era precisamente o em que os pacientes se julgam victimas de uma coacção illegal, que se não traduz pela ameaça de uma prisão immediata. Decidiu-se que *nenhum constrangimento illegal soffriam os requerentes*; porquanto, a medida posta em pratica pela policia de S. Paulo tinha por fim exactamente proteger a liberdade de locomoção, facilitando a todos o transito, e precavendo os transeuntes contra desastres facilmente previsiveis, o que é missão da policia administrativa.

Parasustentar, como faz a mensagem, que o *habeas-corpus* tem cabimento exclusivamente, quando se quer pôr termo á prisão, ao exilio, ou á detenção illegal, fôra preciso nunca ter lido o art. 340 do Codigo do Processo Criminal, que assim preceitúa: "Todo cidadão que entender que elle, ou outrem, soffre uma prisão, ou *constrangimento illegal* em sua liberdade, tem direito de pedir uma ordem de *habeas-corpus* em seu favor". Bastava, pois, a simples leitura do Codigo do Processo Criminal, ou da Constituição Federal, cujo texto, concernente á especie, já foi antes reproduzido, para não incidir na heresia juridica de que só se concede *habeas-corpus* contra a prisão, detenção, ou exilio, e não contra *qualquer coacção*, ou *constrangimento illegal*, á liberdade physica.

Nem vale a pena alludir ás citações do decreto de 11 de outubro de 1890, de lei de 20 de novembro de 1894 e do regimento deste Tribunal, com que argumenta o poder executivo, para o fim de convencer o judiciario de que deve criminosamente infringir a disposição clara e terminante da Constituição Federal, que manda conceder o *habeas-corpus*, sempre que o individuo se achar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder. A quem se estriba em uma disposição constitucional positiva, ampla e insophismavel, não se responde, nem se objecta, com preceitos de leis secundarias, nem com regimentos de tribunaes. E' manifesta a vontade de que sob a Republica a nação brasileira desande muitos annos, no que respeita á garantia da liberdade individual, e se negue o *habeas-corpus* em casos que sob a monarchia se resolviam por esse remedio judicial. Haja vista aquillo que em 1863, em consulta do conselho de Estado, opinava o sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, um dos mais acatados consultores technicos do governo da União: "O *habeas-corpus* é uma instituição de pura creação do direito inglez, e desse direito passou directamente para o nosso. Essa admiravel garantia da liberdade não foi ainda naturalizada em França (Serrigny, *Droit Public des Français*, tit. 3º). As disposições do Codigo do Processo Criminal e as da lei numero 2.033, relativas ao *habeascorpus*, são, por assim dizer, trasladadas de Blackstone. Pois bem: acerca do ponto controvertido, a lei ingleza é terminante: "A ordem de *habeas-corpus* é um mandado de direito, que não póde ser recusado, mas deve ser concedido a todo homem que é enviado á prisão, ou nella detido, *ou que soffra constrangimento*, ainda que seja por ordem do rei, do conselho privado, ou de qualquer autoridade".

Si, portanto, no decreto que mandou fechar o conselho municipal, e vedou a reunião dos intendentes, nada mais se continha do que um constrangimento illegal á liberdade physica dos pacientes, sem nenhuma ameaça de prisão, o *habeas-corpus*, não obstante, devia ser concedido. Mas, a verdade, resaltante aos olhos de todos, é que os intendentes municipaes, publicado o decreto inconstitucional, ficaram expostos a ser presos, desde que não se conformassem ao abuso de poder, e quizessem penetrar no edificio do Conselho Municipal, para o fim de exercerem as funcções de que foram nullamente destituidos por um poder incompetente. Tentando dissimular essa verdade, a mensagem bem nos revela que a fórma de arrazoado forense influiu na emissão dos conceitos de que está repleta a dissertação presidencial.

Nesse documento ainda se reproduz um trecho de outro voto, por mim aqui proferido, para se patentear a minha incongruencia. E' o seguinte: "Entretanto, neguei a ordem de *habeas-corpus*, porque o fim que se tentou conseguir, impetrando-a, não foi garantir a liberdade individual sómente, mas resolver uma questão de investidura em funcções, de ordem legislativa. Ensinam os publicistas inglezes e americanos, que nesta materia são *maestri di color che sanno*, que o *habeas-corpus* tem por funcção garantir unicamente a liberdade individual... Ainda que se adopte o conceito de liberdade individual dos que mais dilatam esse direito, como, por exemplo, o que nos ministra A. Brunialti, no segundo volume de sua obra, *Il Diritto Costituzionale e la Politica*, pag. 642, nunca será permittido affirmar que o *habeascorpus* seja meio regular de garantir a liberdade individual, resolvendo simultaneamente outras questões, envolvidas propositalmente na decisão do *habeas-corpus*, que foi o que se pretendeu nestes autos."

Ahi está, bem claramente resumido, o que sempre tenho sustentado em materia de *habeas-corpus*. O *habeas-corpus* tem por funcção garantir a liberdade de locomoção exclusivamente. Nenhum direito mais se defende, nenhuma questão estranha se resolve, por uma ordem de *habeas-corpus*. Si, para conceder o *habeas-corpus*, é mister examinar allegações e provas, que devem ser exhibidas em uma acção qualquer, sob qualquer fórma processual, ao juiz cumpre indeferir o pedido. A quem requer um *habeas-corpus*, allegando que lhe é tolhida a liberdade de locomoção, quando quer usar desse direito para praticar um determinado acto, para exercer um direito de qualquer especie, não é licito negar a ordem pedida, desde que o direito-escopo, o direito para o qual se precisa da liberdade de locomoção, não esteja contestado, ou não possa razoavelmente ser contestado.

No caso do Conselho Municipal, já o disse, e agora repito, a questão que me incumbia decidir reduzia-se a esta formula: devo conceder o *habeas-corpus* a intendentes municipaes, eleitos, diplomados, com seus poderes verificados, o que tudo se provou, além de ser publico e notorio, estando averiguado que o unico obstaculo ao ingresso desses intendentes no edificio das suas reuniões é um decreto do presidente da Republica? Dada a theoria acerca do *habeas-corpus*, da qual nunca me afastei, importava-me examinar si no processo summarissimo desse recurso judicial se envolvera qualquer outra questão, que devesse preliminarmente ser julgada. Ora, o que immediatamente se impoz ao meu espirito, foi a manifesta incompetencia do presidente da Republica para expedir o decreto de 4 de janeiro do corrente anno. Essa incompetencia só interesses illegitimos podem pôr em duvida. Em negocios peculiares aos Estados é licito ao governo federal intervir em casos muito estrictos, porque assim o estatuiu o art. 6º da Constituição. Mas, em negocios peculiares aos municipios qual é o art. da Constituição que permitte a ingerencia do poder federal? Invocar o art. 34, n. 30, e o art. 67, para cobrir a inconstitucionalidade do acto, argumentando com as limitações da autonomia do Districto Federal, é um sophisma pueril, ou um paralogismo, explicavel sómente pela falta de leitura attenta das disposições constitucionaes. Não estamos em Washington, capital federal, entregue á administração central. Vivemos no Rio de Janeiro, municipio autonomo, "*administrado por autoridades municipaes*", conforme preceitúa com inexcedivel clareza o art. 67. Argumentar com o véto do prefeito ás resoluções municipaes e a consequente deliberação do Senado sobre o véto, é incorrer em egual transgressão da logica, tão patente como a primeira. O véto é conciliavel com a autonomia cerceada. A despeito delle, é o Districto Federal administrado por autoridades municipaes, que provêm aos interesses locaes; só excepcionalmente as resoluções do governo municipal são modificadas pelo prefeito e pelo Senado. Admittido o abuso de obstar o governo da União ao exercicio das funcções do Conselho Municipal, e assim de facto dissolver a camara do municipio, mandando proceder a novas eleições, quem poderá dizer em sã consciencia que continúa o Districto Federal a ser administrado por autoridades municipaes? Que vontade municipal representam os intendentes do municipio, quando os eleitos pelos municipes podem ser expellidos pelo poder federal? Sendo evidentemente inconstitucional o acto do presidente da Republica, por lhe ter a Constituição claramente negado competencia para intervir, como o fez, na vida autonoma municipal, nenhum embaraço se me deparava á concessão do *habeas-corpus*. Nem fôra acertado considerar a materia da manifesta incompetencia objecto de uma questão, merecedora de discussão, provas e decisão, em processo separado. Nunca o Tribunal se lembrou de assim proceder, quando os pacientes invocam a incompetencia dos juizes que os pronunciaram, ou os condemnaram, concedendo-se immediatamente a ordem. Como havemos de vêr nos actos, nullos por incompetencia, da administração uma difficuldade á concessão do *habeas-corpus*, que não descobrimos nos actos, eivados do mesmo vicio, do poder judiciario? No caso do Conselho Municipal, pois, não tinha que resolver nenhuma questão, propositalmente envolvida no *habeas-corpus*. Não se fazia mister discutir, contender, exhibir provas, nem julgar nenhum pleito. De accordo com a doutrina, que nunca abandonei, podia conceder o *habeas-corpus*.

Patenteada a incompetencia, que tão expressamente a Constituição fulminou, do presidente da Republica para influir na composição do Conselho Municipal, não me era necessario estudar sob outros aspectos o decreto de 4 de janeiro. Mas, si me dedicasse a esse exame, nada mais encontraria do que vãs, vanissimas allegações e pelaidissimos sophismas sobre pontos exclusivamente de direito. E ninguem ousará sustentar que, para impedir a concessão de um *habeas-corpus* contra um acto illegal (por falta de competencia), que importa um constrangimento á liberdade individual, basta que a autoridade incompetente anteponha á ordem illegal uma série de considerações que nada justificam. Pois, então, deixa um constrangimento de ser illegal, e surge uma questão, que obsta á concessão do *habeas-corpus*, só porque antes da ordem illegal se alinham argumentos evidentemente improcedentes? Já reflectiram os que assim raciocinam nos perigosissimos corollarios, em que se póde desentranhar tão esdruxula opinião, para o mais precioso de todos os direitos, depois do direito de viver e para a primeira de todas as liberdades?

Não prevalecia contra a concessão do *habeas-corpus* o argumento capital dos que se lhes oppunham, deduzido do art. 3º, da lei de 29 de dezembro de 1902. A referida disposição apenas declara que o prefeito governa o municipio, quando se verifica qualquer das duas hypotheses: annullação de eleição, ou caso de força maior. As eleições não foram julgadas nullas por quem tinha competencia para fazel-o, competencia que nenhuma lei deu ao governo da União. E, quanto á força maior, nada absurdo, e contrario aos rudimentos do direito, do que julgar que se realiza essa hypothese, quando se dá o facto perfeitamente previsivel, natural e de excellentes resultados, de serem eleitos intendentes filiados a partidos adversarios. O que de modo nenhum se comprehende, é o caso de intendentes, em qualquer numero, não quererem exercer as suas funcções, servir de fundamento a um decreto, que annulla a eleição dos outros intendentes eleitos, diplomados, com seus poderes verificados, e já no exercicio do seu cargo.

Nem podia ater-me ao dilemma da mensagem, em virtude do qual se consideron incompetente este tribunal para conhecer do *habeas-corpus*; porquanto, ou o tribunal tinha competencia para verificar os poderes dos intendentes, e então devia apreciar o reconhecimento feito pelo Congresso Municipal, ou não lhe era dado esse poder, e, nesse caso, não devia conceder uma ordem de *habeas-corpus* a individuos que não lhe era licito affirmar fossem intendentes. Excellente meio de argumentar são os dilemas, quando feitos logicamente, figurando as duas unicas hypotheses possiveis. Mas, si esquecem uma terceira hypothese, que é a mais razoavel, nada valem. Ao tribunal não cabia apreciar os caracteres intrinsecos dos poderes dos intendentes, missão do Conselho Municipal. O que lhe incumbia, neste, e em todos os casos analogos, era indagar sómente si tinha deante si cidadãos eleitos para o cargo que deviam occupar, com os seus poderes verificados *por quem de direito*, interpretando o regimento da corporação pelos competentes para isso. Foi o que se fez.

Tres *habeas-corpus* requereram os intendentes municipaes desta cidade, antes do de que me preoccupo. O primeiro foi impetrado por um grupo de intendentes, que illegalmente, e á fina força, pretendiam que o Tribunal julgasse regular uma mesa provisoria, presidida, contra a expressa disposição da lei municipal, por quem não era o mais velho dos eleitos. Neguei-o. Era inquestionavelmente illegal a posição dos pacientes, cujo procedimento ulterior tornou bem patente, que fôra seu intento exclusivamente obter uma decisão, que acobertasse a illegalidade praticada; porquanto, sendo-lhes concedido novo *habeas-corpus*, o terceiro impetrado, quando já funccionava a mesa regularmente constituida, não quizeram utilizar-se da decisão em seu favor. O segundo *habeas-corpus* foi impetrado por intendentes que, muito regularmente, sob a direcção da mesa presidida pelo mais velho, procediam á verificação de poderes, quando inconstitucionalmente (*como sempre entendi e votei*), foram embaraçados na sua liberdade individual, e não puderam reunir-se no edificio das suas sessões. Ao terceiro já me referi. Tambem foi concedido, mas, os pacientes delle não se aproveitaram, por já estar funccionando a mesa legal. Em todas as decisões votei de perfeita conformidade com a doutrina, que sempre tenho sustentado sobre o *habeas-corpus*.

Com essa mesma coherencia julguei os *habeas-corpus* pedidos em favor dos dois grupos adversos de deputados do Estado do Rio de Janeiro. Na decisão do primeiro não era possivel conceder a ordem, sem primeiro apurar e julgar uma questão de organização de mesas eleitoraes e de presidencia da assembléa, propositadamente envolvida no *habeas-corpus*. Além de faltar competencia ao Tribunal para resolvel-a, nem siquer nos autos tinhamos elementos, provas, que nos habilitassem a apreciar a questão. Ao julgarmos o segundo *habeas-corpus*, o de 4 de janeiro do corrente anno, não me seria desculpavel qualquer hesitação. Estava provada a violencia e mera violencia, contra representantes do Estado, que, havia mezes, funccionavam, sem que nenhum poder competente lhes contestasse a legitimidade do mandato. Allegou-se que o governo da União *interviera*, usando da faculdade do art. 6º da Constituição Federal. Mas, era a allegação despida de qualquer valor juridico; porquanto, nenhum decreto fôra expedido, nenhum acto official, nada absolutamente, que autorizasse a vaga conjectura de que se tratava de uma *intervenção regular*. Apenas tinhamos noticia da remessa de força federal para a capital do Estado, da violenta occupação de todas as repartições estaduaes pela tropa de linha, da impossibilidade, em que se achavam as autoridades estaduaes, de exercer suas attribuições. Isso, como todos comprehendem, não é intervenção, na linguagem constitucional. Foi muito mais tarde, e depois de haver o Tribunal notado a gravissima falta, de consequencias tão funestas ao regimen federativo, que se expediu o decreto de 13 de janeiro do corrente anno, com data de 3 do mesmo mez, e com uma compromettedora letra do alphabeto em seguida ao seu numero de ordem. A violencia havia sido praticada a 30 e 31 de dezembro.

A' paciente analyse da mensagem presidencial não escaparam as minhas proprias citações de autoridades em materia constitucional. Fundamentando o accórdão increpado, reproduzi um texto do *Digesto Americano*, que é um transumpto da jurisprudencia da Suprema Côrte, e ao mesmo tempo uma synthese admiravel da liberal doutrina, que sempre tenho professado, sobre o *habeas-corpus*. Eis o texto: "*The constitutional guaranties of personal liberty are a shield for the protection of all classes, at all times under all circumstances*". Corrigindo a minha interpretação, ensina o presidente da Republica, em sua didactica mensagem, que o trecho do *Digesto Americano*, longe de apoiar a minha doutrina do *habeas-corpus*, sempre, invariavelmente, applicada por mim, quer dizer sómente (palavras textuaes) "que um individuo de qualquer classe, em qualquer occasião, e sob qualquer circumstancia, desde que soffra em sua liberdade individual, liberdade physica, tem direito ao recurso de *habeas-corpus*. Antes de ser bem comprehendida, nada mais exprime a passagem em questão do que uma verdade trivial. E' depois de reflectir na força dos termos empregados que claramente se vê o liberal conceito do *habeas-corpus*, encerrado nesse periodo. Ao individuo que soffre uma coacção illegal á sua liberdade de locomoção deve ser concedido o *habeas-corpus*, *qualquer* que seja a sua classe, *sem nenhuma excepção*, a *qualquer momento*, *sem excluir nenhum*. Logo, ao cidadão que, para si impetra uma ordem de *habeas-corpus*, porque illegalmente, sem embargo da sua incontestavel posição juridica, da legalidade manifesta do acto que pretende praticar, lhe tolhem a liberdade physica, na occasião em que vae exercer um direito civil ou celebrar um contrato commercial, ou desempenhar um dever de funccionario administrativo, ou votar, ou exercer qualquer funcção publica, electiva, ou de nomeação, não é licito negar o *habeas-corpus*. Si o negassemos, haveria uma classe de individuos, ou um momento, ou uma circumstancia, que justificaria a privação illegal da liberdade physica, o que é contrario á doutrina synthetisada no texto americano.

Por suppôr incompetente o tribunal para conhecer do caso do Conselho Municipal, resolveu-o provisoriamente o poder executivo da União e entregou a sua solução definitiva ao Congresso Nacional. Mil vezes peor é a emenda do que o soneto. Depois de haverem feito a classificação das funcções dos tres poderes, o legislativo, o executivo e o judiciario, attendendo á materia, *ratione materiae*, reconheceram os publicistas o absurdo do criterio, e passaram a classifical-as, examinando exclusivamente a natureza das mesmas funcções, *ratione muneris*. Não ha materia, assumpto, ou objecto, que, por sua natureza, seja legislativo, executivo, ou judiciario. Trata-se de estabelecer normas juridicas? Ao poder legislativo compete agir. Cumpre fazer observar as leis em geral, sem applical-as á casos particulares, controvertidos? A funcção é executiva. Faz-se necessario applicar as leis a contendas, a controversias, a questão, entre pessoas singulares, ou collectivas? Ninguem contesta a competencia do poder judiciario. Ora, no caso do Conselho Municipal, do que exclusivamente se cogitava, era de dirimir uma questão, de interpretar e applicar preceitos constitucionaes e legaes a uma determinada especie. Aos olhos de todos resalta a incompetencia do poder legislativo, que não póde fazer leis infringentes da Constituição, e ainda menos, applicar disposições legaes a casos particulares. Si, por esses fundamentos incompetente é o poder legislativo, pelas mesmas razões não se póde um só momento pôr em duvida a incompetencia do executivo.

Sob a monarchia não era raro expedirem os ministros da Justiça avisos interpretativos de preceitos legaes, para a solução de questões entregues ao poder judiciario. Juizes fracos e de pouco preparo juridico foram muitas vezes os primeiros a solicitar taes instrucções. Lembram-se todos de quão vehementemente se condemnava essa pratica inqualificavel. Como havemos de tolerar que, sob a republica federativa, e no regimen presidencial, em que tão nitida e accentuada é a separação dos poderes, se restabeleça a inconstitucional intrusão do poder executivo nas funcções do judiciario? Ao presidente da Republica nenhuma autoridade egual reconheço para fazer prelecções aos juizes acerca da interpretação das leis e do modo como devem administrar a justiça. Pela Constituição e pela dignidade do meu cargo, sou obrigado a repellir a lição. Poderia acceital-a em virtude de autoridade scientifica, de que dimana. Essa é grande, ninguem a contesta, e eu, mais do que todos, a acato e venero. Mas, *quandoque bonus dormitat Homerus*: desta vez a lição veiu inçada de erros, e erros funestissimos á mais necessaria de todas as liberdades constitucionaes. Ainda, por essa razão, sou obrigado a devolver-lh'a.

Um officio do Presidente do Conselho

O coronel Corrêa de Mello, presidente do Conselho Municipal, dirigiu o seguinte officio, em data de hontem, ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ao da Côrte de Appellação, ao juiz dos feitos da Fazenda Municipal e ao prefeito:

"Cumpria-me convocar a terceira sessão ordinaria do Conselho Municipal, a installar-se a 2 de abril proximo, na qualidade de seu presidente. Deixo por isso de fazel-o, visto que ainda subsistem as medidas violentas que têm obstado o funccionamento do legislativo municipal.

Deante, portanto, da impossibilidade de exercer as attribuições de meu cargo, o que farei desde que cesse o emprego da força, só me é obrigado dar-vos conhecimento da minha conducta, em obediencia ao povo que me elegeu e ao Supremo Tribunal que me assegurou o exercicio das funcções de intendente.

Assim, pois, tenho a subida honra de vos communicar o motivo por que deixo de cumprir o que estatue taxativamente a lei organica do Districto Federal."

Sr. dr. juiz federal. — Alberto de Assumpção, Enéas Mario de Sá Freire, Ezequiel Faria de Souza, Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Hemeterio José Pereira Guimarães, Julio Henrique do Carmo, dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Luiz Augusto de Castro Miranda, Manoel Corrêa de Mello, Manoel Luiz Machado, Manoel Joaquim Marinho, Pedro do Coutto e Salustiano Baptista Quintanilha, intendentes municipaes, pedem a v. ex. que, autoada a presente petição, com os documentos que a instruem, digne-se ordenar a citação da União Federal na pessoa do seu representante legal, para vir falar aos termos de uma acção summaria especial, que lhe será proposta na primeira audiencia do juizo, e na qual os supplicantes autores:

1º — P.P. que são membros do Conselho Municipal do Districto Federal, legalmente investidos nas suas funcções, sendo que essa qualidade já lhes foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, no accórdão numero 2.990, deste anno (doc. n. 1).

2º — P.P. que o presidente da Republica, no proposito de afastar os legitimos mandatarios do povo, e entregar a amigos seus, companheiros na mesma aventura politica, soldados da sua fortuna, o governo e administração do Districto, expediu em data de 4 de janeiro o decreto n. 8.500, designando o ultimo domingo do mez de março findo, para que nelle tivesse logar as eleições de *um novo Conselho Municipal* (doc. n. 2).

3º — P.P. que, postas de lado as mentiras e falsidades accumuladas nos diversos *considerandos* do referido decreto, no tocante á verificação de poderes e constituição do Conselho, avulta e sobresáe desde logo nessa *ordem do dia, detalhe do serviço, boletim de companhia*, ou coisa que o valha, a incompetencia do Poder Executivo para dissolver o Conselho Municipal, pois este é o fim, este o effeito da medida tomada.

4º — P. P. que a violencia commettida pelo presidente da Republica está confessada no proprio dec. n. 8.500, porquanto, si ao Congresso Nacional foi affecta alguma questão sobre a legitimidade do actual Conselho, para que o legislativo *delibere a respeito* (dec. n. 7.689, de 26 de novembro de 1909), e o Congresso encerrou as suas sessões *sem resolver o caso* (dec. n. 8.500), ao executivo cumpria aguardar a solução solicitada, porém nunca decidir elle mesmo a questão, substituindo-se ao Congresso, *unico poder competente para resolver esse caso politico*, no sentir dos dois preclaros estadistas srs. Nilo e Hermes, e na conformidade do parecer n. 6 do Senado, redigido pelo eminente jurisconsulto sr. Arthur Lemos. No emtanto, os autores ... que ao Conselho Municipal compete verificar os poderes de seus membros (lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, art. 65), e nem ao poder executivo, nem ao legislativo da Republica, foi outorgada a attribuição de conhecer do acto da verificação e competencia para decretar, sob qualquer pretexto, a nullidade da constituição do Conselho. E, sendo assim,

6º — P. P. que o dec. n. 8.500, de 4 de janeiro deste anno, inspirado por uma infrene politicagem, deprimente dos nossos aliás muito desmoralizados costumes, constitue, em face da lei, um flagrante attentado contra a autonomia do Districto Federal, garantida pela Constituição, art. 68, com as unicas limitações do art. 34, n. 30, e art. 67.

7º — P. P. que o acto arbitrario do presidente da Republica offenda egualmente o direito dos autores, virtualmente privados de exercerem cargo publico para que foram eleitos (Const., art. 73), como privados têm sido do seu subsidio legal (lei de 29 de dezembro de 1902, art. 5º). E, nestes termos,

8º — P. P. que a presente acção deve ser julgada procedente, para o effeito de, reconhecida a illegalidade do dec. n. 8.500, de 4 de janeiro, ser o mesmo annullado, e condemnada a ré, União Federal, nas custas.

Dá-se á causa, para o pagamento de taxa judiciaria, o valor de 10:000$000.

Rio, 1º de abril de 1911. — O advogado, *Pedro Tavares Junior*.

Foi telegramma official recebido pela legação do Perú, confirmou-se a noticia de ter sido nomeado o dr. Carlos Rey de Castro para o cargo de delegado fiscal daquelle paiz no Amazonas.

O distincto consul, que se acha actualmente nesta cidade, tem uma larga e brilhante folha de serviços diplomaticos e consulares, pois já exerceu as funcções de representante do Perú, em um e outro caracter, durante dezoito annos e em quasi todos os paizes da America do Sul. Desempenhou ainda a delegação peruana em cinco congressos internacionaes, inclusive os dois ultimos, reunidos em Buenos Aires: o de *americanistas* e o *scientifico*, nos quaes obteve os mais enthusiasticos applausos.

Ha seis annos que o dr. Rey de Castro desempenhava as funcções de consul geral em Manáos, posto, como se sabe, de grande responsabilidade.

Jornalista brilhante e muito justamente apreciado, mantém o dr. Rey de Castro uma revista na capital do Amazonas.

Essa revista, de que é elle o redactor principal, intitula-se *La Union*, e tem concorrido poderosamente para estreitar as relações commerciaes entre o Brasil e o Perú.

Ao distincto diplomata e homem de letras enviamos as nossas felicitações.

O dr. Arrojado Lisboa, inspector de obras contra as seccas, recebeu hontem telegramma da 2ª secção da inspectoria, em Natal, communicando ter ficado concluido o açude "Mogeiro", no municipio de Itabayana, Estado da Parahyba.

Obtiveram o grande premio de honra os queijos Borboleta de Palmyra.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Correio, respectivamente, em sellos adhesivos, 700:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo e 15:395$ á de Santa Catharina.

Recebeu da officina de estamparia, conferiu e empacotou, 329.000.000 de sellos adhesivos na importancia de 465:780$000.

Recebeu tambem da officina de laminação 23:000$ em moedas de 1$, de prata, e 12:000$ em moedas de 2$, tambem de prata.

Pagou em moedas de ouro de 20$ a barra pertencente a um particular, pesando 1.973 grammas, no valor metallico de 2:129$489, recebendo 3$ de ensaios.

Trocou para esta praça 23$ em nickel por papel, do novo pelo do antigo cunho, 150$ em nickel por papel e 101$380 em bronze por cobre velho.

Os trabalhos da thesouraria prolongaram-se até ás 3 1|2 horas da tarde.

Sabemos que a reforma solicitada pelo capitão Augusto da Silva e Sá, que serve no Amazonas, e que está sendo submettido a processo militar, só será concedida depois do *veridictum* do conselho a que responde por ordem superior.

O ministro da Fazenda mandou feriar o dia de hontem para os empregados da 2ª Pagadoria, attendendo ao facto de terem passado a noite inteira no serviço de pagamentos.

A Recebedoria tambem funccionou até ás 5 horas da manhã na cobrança do imposto de registro de casas commerciaes, a qual devia terminar hontem mesmo, conforme preceitúa a lei vigente.

Na sua proxima reunião o Tribunal de Contas julgará do registro do credito de 42:286$847, distribuido á Recebedoria do Districto Federal.

O dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral da Fazenda Publica, representará o Thesouro Nacional na assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil.

Correspondendo ao pedido do director do serviço de informações e bibliotheca do Ministerio da Agricultura, dr. Gosme Carmo, o chefe do Departamento de Commercio e Trabalho dos Estados Unidos enviou áquella repartição importantes publicações, entre as quaes destacam-se as seguintes:

Estatistica demographica de 1909.
Estatistica sobre telephones.
Legislação sobre o trabalho.
Estatistica das congregações religiosas.
Trabalho sobre a força e luz, e outros.

Os srs. dr. Theophilo Alvares de Azevedo e Carlos da Costa Ferraz apresentarão na proxima semana ao ministro da Agricultura o seu relatorio sobre a commissão que desempenharam nas republicas Argentina e do Uruguay.

O ministro da Agricultura convidou o dr. Paulo Bigler para lente da cadeira de physica e chimica geral e inorganica da Escola Agricola da Bahia.

O dr. Bigler acceitou o cargo e será contratado por tres annos, tendo como preparador repetidor o engenheiro agronomo dr. Durval Olivieri, recentemente nomeado.

Foi indeferido o requerimento da Companhia de Navegação Rio de Janeiro, pedindo reconsideração do despacho pelo qual lhe foi imposta a multa de 1:000$000.

PELO TELEGRAPHO

Minas Geraes

A chegada de um chefe politico — Manifestações

CAMPANHA, 1 (D.) — Regressou a Cambuquira hoje o distincto commerciante e abastado industrial major Rodolpho Toledo, influente chefe politico local. Os seus amigos e correligionarios politicos, formando numeroso prestito, foram á *gare*, acompanhados de musica, esperal-o. Falou, em nome do povo, o coronel Jeronymo Leite, brilhantemente pondo em evidencia as qualidades do illustre e honrado major Toledo. Em nome do manifestado falou o capitão João Toledo, agradecendo a prova de estima e solidariedade de seus amigos, sendo acclamados os nomes do marechal Hermes, drs. Wenceslão Braz e Bueno Brandão e outros politicos. A cidade está em festas; numerosas familias do local e da sociedade compareceram á estação.

Perú

Nomeações

LIMA, 1 (A.) — Vae ser nomeado embaixador, em missão especial, do Perú nas festas do centenario da independencia venezuelana, o sr. Meliton Parras, ex-ministro das Relações Exteriores.

LIMA, 1 (A.) — Foi nomeado o governador da região de Ticaco.

Bolivia

Exame de creditos — Novo edificio — Museu mineralogico — Elevação de capital

LA PAZ, 1 (A.) — Foi creada uma commissão especial, composta de funccionarios do Thesouro, afim de examinar os creditos do Estado até 1885, em virtude de alguns devedores do fisco se negarem a pagar os impostos devidos.

LA PAZ, 1 (A.) — Estão adeantadas as obras de construcção do novo edificio para séde do Banco Mercantil.

LA PAZ, 1 (A.) — O ministro da Industria convidou os prefeitos de todos os departamentos a lhe enviarem, com a possivel brevidade, amostras de mineraes, afim de organizar-se aqui um museu de mineraes bolivianos.

LA PAZ, 1 (A.) — O Banco da Nacion elevará o seu capital para seis milhões de pesos.

Argentina

Regresso do presidente da Republica — Prohibição do uso de uniformes — Inspecção de immigrantes — Scena de pugilato e duello — Premio — Festas em homenagem a Sarmiento

BUENOS AIRES, 1 (A.) — Telegrapham de Ushuaya para esta capital informando ter partido dali, hontem de tarde, de regresso a esta capital, o presidente da Republica, dr. Roque Saenz Peña, que anda em excursão pelo sul do paiz e bordo do cruzador *Buenos Aires*.

BUENOS AIRES, 1 (A.) — O governo projecta prohibir que varias instituições civis, principalmente collegios, usem fardamentos parecidos com os dos militares.

BUENOS AIRES, 1 (A.) — *La Nacion*, num editorial sobre a policia de immigração, reconhece a necessidade de estender a mais rigorosa inspecção a todo o estrangeiro que chegue aos portos argentinos, afim de evitar a infiltração de elementos perniciosos e que se valem de passagens de premirissima classe para não despertarem suspeitas.

BUENOS AIRES, 1 (A.) — Hontem de noite deu-se numa das ruas mais centraes desta capital uma scena de pugilato entre o advogado Centurion e o leiloeiro Massini, por motivo deste attribuir ao sr. Centurion a autoria da campanha feita em *La Argentina* contra os leiloeiros.

Consta que os dois se baterão em duello.

BUENOS AIRES, 1 (A.) — O consul argentino em Genova telegraphou para aqui informando que, por seu intermedio, o sr. Castagnino, grande accionista da "Unione di Impirtatori de Bestiame", daquella cidade, propoz a concessão de um premio á sociedade italiana que maior quantidade de gado argentino introduzisse na Italia.

O consul argentino em Genova accrescenta ser muito provavel que a proposta do sr. Castagnino seja acceita.

BUENOS AIRES, 1 (A.) — Realizam-se hoje em La Plata grandes festas em commemoração do centenario de Sarmiento. Os festejos promettem ter a maior solennidade, e a elles assistirão o governador da provincia de Buenos Aires, general Inocencio Arias os ministros, as delegações do exercito, altas autoridades civis e militares, federaes e estaduaes, etc.

A's 3 1|2 horas da tarde celebrar-se-á a cerimonia do lançamento da pedra fundamental do grande monumento que ali vae ser erigido a Sarmiento. De tarde, as creanças das escolas farão uma manifestação civica, e á noite, ás 8 1|2, haverá no theatro Argentino uma "velada", estando inscriptos varios oradores.

Uruguay

Desapropriação de um theatro — Renuncia — Modificação de formulas — Pastos estragados — Manifestação ao reitor da Universidade

MONTEVIDÉO, 1 (A.) — O intendente desta capital pretende desapropriar o theatro Solis, avocando-o á Municipalidade.

MONTEVIDÉO, 1 (A.) — O sr. Jackson, que occupava o cargo de ministro do Uruguay, em missão especial, junto ao Vaticano, telegraphou de Nice ao ministro das Relações Exteriores, sr. José Romeu, renunciando áquelle cargo já extincto, por signal, por decreto de ante-hontem.

MONTEVIDÉO, 1 (A.) — O senador Perez Olavo apresentou, na sessão de hontem, um projecto modificando a formula theologica do juramento constitucional dos senadores.

MONTEVIDÉO, 1 (A.) — O chefe do Laboratorio de Agricultura informa que, devido á prolongada secca que se tem feito sentir em diversas regiões, os pastos ficaram estragados e intoxicados causando grande mortandade no gado vaccum.

MONTEVIDÉO, 1 (A.) — A Federação dos Estudantes prepara para breve uma grande manifestação ao dr. Pablo Demaria, reitor da Universidade, entregando-lhe por essa occasião uma medalha de ouro.

Portugal

O ministro do Brasil — Estatuas a Gonçalves Dias e visconde do Rio Branco

LISBOA, 1 (H.) — O ministro do Brasil nesta capital, dr. Costa Motta, offereceu hoje um banquete ao dr. Alberto Fialho, que no dia 3 do corrente segue para Roma, afim de reassumir as funcções de ministro junto ao Quirinal.

LISBOA, 1 (H.) — Vão ser levantadas nesta capital estatuas a Gonçalves Dias e ao visconde do Rio Branco.

França

Commentarios da imprensa — Corridas de aeroplano

PARIS, 1 (H.) — Tratando hoje do discurso que hontem pronunciou no Reichstag o chanceller do imperio allemão, os jornaes desta capital dizem que o sr. Bethmann Holweg arruinou, parcialmente com as suas declarações, as esperanças dos pacifistas. Os partidarios francezes da limitação dos armomentos — termina um dos jornaes parisienses — terão em grande conta as declarações do chanceller e por ellas pautarão os seus trabalhos.

PARIS, 1 (H.) — As corridas de aeroplano entre esta capital, Turim e Roma, organizadas pelo *Petit Journal*, estão definitivamente fixadas para os fins de maio proximo futuro.

Os premios destinados aos vencedores importam em quatrocentos mil francos.

PARIS, 1 (H.) — O presidente da Republica, sr. Armando Fallières, annunciou hoje, no conselho de ministros, que por todo o mez de julho proximo futuro visitará a Hollanda, a convite da rainha Guilhermina.

PARIS, 1 (H.) — O Ministerio da Guerra recebeu telegramma de Konakri, no Senegal, communicando que nas proximidades da povoação de Goumba travou-se recentemente um renhido combate entre os indigenas e as tropas francezas, as quaes tiveram dois officiaes e dois atiradores mortos e dezeseis feridos.

As perdas dos indigenas andam por trezentos mortos e maior numero de feridos.

Inglaterra

As regatas — A conquista do premio

LONDRES, 1 (H.) — Telegrammas de Winnipeg annunciam que se declararam em gréve seis mil mineiros das provincias de Alberta e Colombia.

LONDRES, 1 (H.) — Nas regatas annuaes disputadas hoje ganhou a universidade de Oxford contra a de Cambridge.

Italia

Desmentido official

ROMA, 1 (H.) — Uma nota official publicada hoje desmente formalmente os boatos correntes de que varios agentes percorriam a Italia alistando homens para a Albania. A mesma nota accrescenta que já foi ordenada a abertura de um inquerito, estando o governo resolvido a castigar rigorosamente os culpados, si os houver.

ROMA, 1 (H.) — A *Tribuna* de hoje diz que foram nomeados sub-secretarios d'Estado, Ricioni, do Interior; Discalca, do Exterior; Mirabelli, da Guerra; Bergamasco, da Marinha, e Gallini, da Justiça, Pavia, do Thesouro; Cimati, das Finanças; De Seta, das Obras Publicas; Viccini, da Instrucção; Capaldo, da Agricultura, e Battaglieri, dos Correios.

Foi exonerado Americo de Araripe Pessoa do logar de fiscal de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Espirito Santo, e nomeado Antonio Brasileiro da Silva.

DIA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Passa hoje a data natalicia da senhorita Adelia Mariano de Oliveira, distincta professora da Escola Normal desta cidade, e irmã do sr. Alfredo Mariano, nosso collega de redacção.

——— Completa hoje mais um anniversario natalicio o sr. Edgar de Brito e Silva, funccionario do Laboratorio Militar.

——— Passa hoje o anniversario natalicio do general Francisco de Paula Pereira Fortes, veterano da guerra do Paraguay.

——— Completa annos hoje a senhorita Esther Araripe Macedo, filha do major Araripe Macedo.

——— Completa hoje o seu anniversario natalicio a gentil mlle. Ida Carneiro, filha do sr. José de Almeida Carneiro, 1º escripturario da Prefeitura Municipal.

——— Completa hoje mais um anno de existencia o sr. Arthur Francisco Pacheco, empregado no commercio desta praça.

——— Faz annos hoje Eurico Ramos, filho do major Narciso Ramos, inspector das linhas telegraphicas em Matto Grosso.

——— Completa hoje mais um anniversario natalicio d. Paula Alves Botelho, esposa do major reformado da Força Policial, Francisco Rufino de Oliveira.

——— Passou hontem a data anniversaria da actriz Risoleta, que presentemente trabalha no Cinema Nictheroy, onde vae despertando grandes sympathias. Por este acontecimento foi muito obsequiada, recebeu muitos cumprimentos dos seus collegas e camaradas e as mais significativas provas de amizade.

——— Faz annos hoje a senhorita Eudoxia de Castro, filha do amanuense dos Correios, Bartholomeu Marques de Castro.

——— Está em festa hoje o lar domestico do major Hamilcar Nelson Machado, por ser dia do anniversario natalicio de seu innocente filhinho José de Paula Machado.

——— Passa hoje mais um anniversario natalicio o 2º sargento Eustorgio de Meira Lima, auxiliar de escripta do quartel general da 9ª região militar.

——— Conta hoje mais uma sorridente primavera o galante menino Achilles, querido filho do sr. Luiz Lopes Pereira, corrector de mercadorias, da nossa praça.

——— Completa hoje mais uma primavera d. Maria da Paixão.

——— Faz annos hoje d. Ehonina Branca da Fonseca Ramos, filha extremosa de d. Agueda da Fonseca Ramos, viuva do general Fonseca Ramos.

——— Faz annos hoje a senhorita Francisca de Siqueira, filha do major Alexandre Siqueira.

——— Faz annos hoje o sr. Aristides Ribeiro de Azevedo, empregado da firma J. Burgos & C.

——— Faz annos hoje d. Amelia Rangel de Abreu, esposa do pharmaceutico Alexandre Rangel de Abreu chimico do Laboratorio Nacional de Analyses.

——— Fez annos hontem o menino Alvaro filho do sr. Alfredo Camarão e sobrinho do sr. Alberto Gonçalves, funccionario da secretaria da Santa Casa de Misericordia.

——— Faz annos hoje a professora cathedratica municipal d. Leopoldina Portocarrero.

——— Faz annos hoje d. Amelia Rangel

* * *

BAPTIZADOS

Baptiza-se hoje na matriz de S. José, a innocente Ondina, interessante filhinha do sr. Alvaro Alvares de Almeida Neves e d. Olga Neves.

Serão padrinhos o sr. Antonio F. Linhares, representante d'*O Nictheroyense*, e sua esposa d. Eulinda de Paiva Linhares.

——— Na egreja da Penha, baptiza-se hoje a innocente Clotilde, filha do sr. Edgard Rangel de Abreu e neta do dr. Alexandre Rangel de Abreu.

Documentos e papeis de importancia são roubados de um distincto advogado

NO HOTEL AVENIDA

As providencias tomadas

Cercou-se o caso de um mysterio profundo. E a policia, com o seu segredo de polichinello, foi a unica culpada do escandalo que se formou em torno do facto. Nos corredores da Central só se commentava o effeito das diligencias que se faziam.

Do que se tratava? Um roubo audacioso commettido no Hotel Avenida. Como? Ninguem sabia explicar bem, mas dizia-se que conhecido advogado fôra victima de audaciosos ladrões, que lhe haviam carregado uma maleta de mão contendo joias, dinheiro e papeis de importancia, no valor de 200 contos de réis.

Deante da gravidade do caso, a policia entrou a agir. O proprio lesado, o conhecido advogado Theodoro de Carvalho, da S. Paulo Railway, foi o primeiro a contar o caso á policia, certo de que esta, em pouco tempo, lhe daria conta da valise.

O dr. Theodoro estava hospedado no Hotel Avenida. Occupava o quarto n. 204, do 1º andar, ao lado dos dois agentes americanos que esperam um extradicção. No dia 29 do mez que findou, elle preparou as suas malas, saiu e, ao regressar, deu por falta de uma dellas, que continha a valise.

Dentro della não havia dinheiro, nem joias. Eram papeis de importancia, documentos de alto valor, e só.

A noticia desse desapparecimento ecoou logo em todo o hotel e o dr. Theodoro de Carvalho, antes de pedir a intervenção da policia, por nos jornaes este annuncio:

"GRATIFICAÇÃO

Tendo desapparecido do quarto n. 204 do Hotel Avenida, na tarde do dia 29 do corrente, uma maleta de lona, cor marrom vivo, contendo documentos e papeis diversos, gratifica-se com a quantia de um conto de réis (1:000$000) a quem a levar á rua do Ouvidor n. 150, e com o compromisso de se guardar reserva absoluta sobre a restituição da dita maleta.

Rio, 31—3—911."

A policia movimenta-se agora numa actividade espantosa. Conseguirá descobrir o autor do roubo? Ou o dr. Theodoro de Carvalho tem mesmo de se retirar do Rio, levando daqui tão triste recordação?

A respeito deste caso recebemos a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 1 de abril de 1911. — Sr. redactor. — Deparando nos jornaes de tarde de hoje com uma sensacional noticia sobre importante roubo no Hotel Avenida, e observando que alguns desses jornaes não foram bem informados, cumpre-nos, a bem da verdade, prestar-lhes os seguintes esclarecimentos:

Não é exacto que o nosso illustre hospede tenha encontrado sua mala aberta, toda revolvida, notando desde logo a falta de dinheiro, joias e documentos no valor de 200:000$000, pois o que o distincto advogado notou foi a falta da maleta fechada, com todo o seu conteúdo, que consiste exclusivamente em documentos e papeis.

As outras malas, ainda que abertas, conforme o doutor as deixára, não apresentavam indicio de terem sido revolvidas.

Como v. s. verá do annuncio, feito pelo prejudicado, no *Jornal do Commercio* de hontem e de hoje, sob o titulo — Gratificação — é essa a verdade sobre o assumpto.

Com a publicação desta, sr. redactor, muito penhorará a quem se subscrevem, com a maxima consideração, de v. s. amigos, attentos obrigados — *Souza, Cabral & C.*"

licia, para dispersar a massa de curiosos, esta, ao envez de diminuir, crescia cada vez mais.

Comtudo, o accusado, cercado de agentes de policia, auxiliados por guardas civis, conseguiu entrar num carro, que o transportou á 1ª delegacia auxiliar, onde as autoridades procuram guardar o maior sigillo sobre o caso.

O inquerito a respeito continúa.

UMA SÓ

... e insignificante compra feita por intermedio dos "Postes Indicadores" é bastante para tornar de graça ao negociante uma assignatura nos mesmos, por tres ou seis mezes ou por um anno. 4397

A situação em Portugal

Lisboa, 1 (D.) — Por conspirar contra a Republica, foi preso o prior de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Lisboa, 1 (D.) — O motivo da prisão do sr. Xavier de Brito foi o ter esse official reclamado contra as irregularidades nas promoções que tem sido feitas. Sabendo que seria castigado disciplinarmente, aquelle official, que era o director fabril do Arsenal de Marinha, entrou no gabinete do ministro e entregou-lhe a espada, considerando-se preso. O facto causou grande sensação.

Lisboa, 1 (H.) — Os estudantes da Universidade de Coimbra distribuem amanhã um manifesto ao paiz expondo os motivos por que se recusam a comparecer ás aulas.

Ainda a "jupe-culotte"

Ahi têm os leitores mais um elegante modelo «Jupe», vestido por mme. Laura Guimarães, habil modista, estabelecida com «atelier» de costuras, á rua do Theatro n. 7, 1º andar.

Dr. J. Cioffi — Molestias genito-urinarias do homem e da mulher — Catheterismo dos ureteres Cistoscopia. R. 13 de Maio, 43 (das 12 ás 3 horas).

Aos sem appetite aconselhamos a casa de pestiqueiras á portugueza do Braguinha. Rua General Camara n. 103, antigo 79, bons temperos, bons vinhos, etc.

Programma de retreta a realizar-se hoje, pela banda de musica do 13º regimento de cavallaria, das 6 ás 9 horas da noite, no Campo de S. Christovão.

Primeira parte — Marcha, Joaquim Ignacio B. Cardoso, por J. F. Conde; valsa, *The Druid's Prayer*, por C. Dawson; polka, *Lalinda*, por V. F.; schottisch, *Bemzinho*, por A. Medeiros.

Segunda parte — Mazurka, *Sentimental*, por F. C. B.; fantasia, *Song Without Words*, por G. P. Hans; valsa, *Lente Songe d'Eté*, por T. W. Thurban; dobrado, *Fun of the fair*, por Paul Lincke.

"Repairs" em 20 minutos

As officinas da casa "Clark"

A conhecida e conceituada casa de calçados Clark acaba de introduzir nas suas officinas, á rua dos Andradas n. 99, um grande melhoramento. No louvavel intuito de melhor servir aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, a casa Clark installou magnificamente um novo e aperfeiçoado systema de machinas para concertar calçados em poucos minutos.

E' sem duvida alguma um grande melhoramento, com o qual os interessados muito lucrarão. Para tal fim, as novas officinas da casa Clark, foram dotadas de excellentes machinismos, do mais moderno e aperfeiçoado invento, até hoje só conhecidos nas principaes fabricas de calçados da Inglaterra, Allemanha, França e Estados Unidos.

Em pouco tempo, tem-se o calçado perfeitamente restaurado, pelo mais aperfeiçoado systema americano, recuperando o cabedal a sua primitiva apparencia.

Assistimos hontem a varias experiencias das novas machinas, as quaes nos causaram a mais agradavel impressão.

O calçado concertado toma a sua apparencia primitiva, porquanto é renovado por um processo inteiramente novo. O cabedal torna-se macio e lustroso e a parte interna é completamente desinfectada.

As officinas dispõem de um magnifico systema de respiradores que facilitam a exhalação do pó, evitando que este se disperse no interior, concorrendo assim para a commodidade absoluta dos empregados que têm a respirar um ar puro.

Chamou-nos tambem a attenção a enormidade de pares de fórmas que são para mais de trezentas, possuindo cada uma differentes modelos, segundo a numeração do calçado.

A casa Clark inicia, pois, um aperfeiçoadissimo serviço, que muitas vantagens vem trazer ao publico, que d'ora avante poderá facilmente e em 20 minutos, ter completamente reformado um calçado gasto, ficando novo e perfeitamente usavel.

Nada melhor, nada mais commodo e lucrativo!

A' LAVOURA

Os bons productos são sempre invenciveis.

Assim é; e entre os productos chimicos acreditados figura em primeiro plano o Formicida Merino.

Quantas dezenas de attestados temos nós publicado aqui, asseverando que este util formicida dá os resultados que promette?... A esse numero que já não tem conta, vimos hoje accrescentar o seguinte:

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas

1ª Sub-directoria — N. 271 — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1911.

Attesto que o formicida dos srs. Merino & Comp., nas diversas experiencias a que foi submettido nos serviços desta repartição, deu sempre os melhores resultados, extinguindo completamente os formigueiros. — *Dias Martins*, director geral.

EMPREGADO INFIEL

Desfalque em uma casa commercial

Fuga — A sua prisão no Rio

Ha tempos, um empregado de uma importante casa commercial commetteu um grande desfalque, abusando da confiança dos seus patrões.

Estes, porém, não querendo fazer escandalo sobre o caso, trataram de colher provas sufficientes que dessem ao rapaz a responsabilidade da accusação que lhe era feita.

Mais tarde, ficou claramente evidenciado que o autor do desfalque fôra o sr. Luiz de Souza Rozadas Peixoto, empregado da alludida casa e morador á rua de São Pedro n. 217.

O rapaz desapparecera, sem explicações, o que era sufficiente para que causasse suspeitas.

Sómente ahi é que os seus patrões foram á policia e apresentaram queixas ás autoridades.

Desconfiava-se então que o sr. Peixoto, que era caixeiro viajante, se homisiára em Santos, Estado de S. Paulo.

As autoridades daqui pozeram-se em campo, encarregando-se o agente Saturnino de effectuar as diligencias naquella cidade.

O AGENTE EM SANTOS

Chegado a esta cidade, o agente Saturnino desenvolveu toda a sua actividade para descobrir, ao certo, o paradeiro do rapaz.

Depois de algum trabalho, foi-lhe facil saber: Rozadas Peixoto residia desde alguns dias em Santos, onde apparecia pouco durante o dia. Só era visto á noite.

O agente Saturnino, encontrando-o por fim, prendeu-o, entendendo-se a respeito com as autoridades santistas que por sua vez communicaram á policia desta capital a prisão do accusado, em poder do qual foram encontradas, além do seu relogio Patek-Filippe e corrente de ouro, uma pistola Mauser e a quantia de 1:495$000.

O EMBARQUE

Logo que o agente Saturnino effectuou a prisão do infiel empregado, tratou immediatamente de voltar a esta capital, tendo saido ante-hontem mesmo de Santos, com destino a S. Paulo, de onde tomou o nocturno paulista.

O rapaz veiu toda a viagem acompanhado pelo agente.

A CHEGADA AQUI

Eram 7 horas da manhã quando o trem N P 2 deu entrada na gare da Central. O movimento de passageiros nas plataformas era intenso.

Subito, um grupo se fórma, ao lado da plataforma dos expressos: era gente que, por curiosidade, se acercára do agente de policia e das autoridades que esperavam o accusado. A massa de curiosos augmentou.

Vimos então um rapaz, moço ainda, alto, magro e apparentando descender de boa familia portugueza. Estava profundamente abatido. Era o sr. Rozadas Peixoto, o infiel empregado da firma Gonçalves Castro & C.

Apezar dos esforços empregados pela po-

UMA CAMPANHA NECESSARIA

Nos dominios da intrujice e da exploração

A ACÇÃO DO 2.º DELEGADO AUXILIAR

AS DILIGENCIAS DE HONTEM

MAIS CARTAS

Proseguiram hontem, com a devida regularidade, as diligencias levadas a effeito pelo dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar, na campanha que preside contra as cartomantes, os feiticeiros, as bruxas e os curandeiros, disseminados por toda a cidade.

O dr. Hugo Braga, que se está mostrando incansavel, determinou hontem novas diligencias, algumas das quaes déram o resultado que era de esperar.

De toda a acção policial terão os nossos leitores desenvolvidas notas de nossa reportagem, incumbida de acompanhar, em cada districto, a acção do digno auxiliar do dr. Belisario Tavora.

A repressão

A policia, por determinação do dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar, hontem, fez as seguintes diligencias:

O professor G. Baçú

Em uma das cartas que nos foram dirigidas e na lista por nós publicada, chamámos a attenção da policia para o tal professor G. Baçú e o seu espoleta, o capitão José Leão Balseiros.

Contra o nosso missivista revoltou-se Balseiros, que publica diariamente *a pedidos* insultuosos defendendo o seu *socio* Baçú e declarando que a sua casa á rua Real Grandeza n. 219 acha-se franca.

Estamos certos que, sem abusar dessa franqueza, lá irá a autoridade policial...

Mas, como não desejamos que o sr. José Leão Balseiros passe por um homem capaz de defender ninguem, nem mesmo o professor Baçú, aqui lembramos alguns factos de sua vida.

Procure o ex-vedor do Lyceu de Artes e Officios uma monographia sob o titulo: *O estellionato praticado pelo capitão José Leão Balseiros*, lei-a, lembre-se da pena em que incorreu pelo *avanço* nos dinheiros do velho professor Bethencourt da Silva, da sua condemnação, de uma surra que lhe deu o commerciante João do Nascimento, no dia 18 de fevereiro de 1905, no predio n. 87 da rua de S. José.

Depois disso volte o sr. Balseiros a fazer a defesa de sua intrujice e da do seu socio, o esperto G. Baçú.

As cartomantes

Publicamos hoje uma pequena resenha das cartomantes estabelecidas nesta capital. Pela lista que se segue e que confessamos assás incompleta, poderão os leitores avaliar da diffusão desses embusteiros aqui estabelecidos.

Não nos foi possivel colher uma lista das cartomantes suburbanas, em maior numero, sem duvida, que essas outras.

Eis a nossa lista:

Cartomante portugueza, rua Colina n. 22, Estacio.

Cartomante Rosita, só recebe senhoras, rua do Lavradio n. 18, 2º andar.

Cartomante estrangeira, rua Chile n. 3.

Cartomante mme. Mysterio, rua Marechal Floriano n. 47.

Cartomante, rua do Lavradio n. 143.

Cartomante mme. Zizina, rua da Quitanda n. 157.

Cartomante, rua Marquez de Pombal n. 9.

Cartomante, recem-chegada, rua Joaquim Silva n. 24.

Cartomante, rua Pedro Americo n. 80, pavimento terreo.

Cartomante, rua Evaristo da Veiga numero 101.

Cartomante romana, rua de Sant'Anna n. 158, moderno.

Cartomante mme. Esmeralda, rua General Camara n. 395.

Cartomante mme. Dolores, só recebe senhoras, rua do Riachuelo n. 49.

Cartomante mme. Palmyra, rua da Uruguayana n. 154.

Cartomante mme. Sergipe, rua da Alfandega n. 124.

Cartomante mme. Vaquymar Lauzoni, rua Nova de S. Leopoldo n. 99.

Cartomante d. Maria Emilia, travessa Santos Rodrigues n. 9.

Cartomante mme. Luiza, rua do Riachuelo n. 416.

Cartomante Bahiana, rua Visconde de Itauna n. 553.

Cartomante mme. Emilia, rua Senador Pompeu n. 192.

Cartomante, rua de Sant'Anna n. 128.

Cartomante perita, rua Thomaz Coelho n. 94, Andarahy.

Cartomante séria, rua da Quitanda n. 27.

Cartomante somnambula, rua General Camara n. 107.

Cartomante, rua Bento Lisboa n. 122.

Cartomante, rua Santa Luiza n. 242.

Cartomante mme. Maria, rua do Rezende n. 144.

Cartomante, rua Silva n. 27, Gloria.

Cartomante, rua do Riachuelo n. 195.

Casas que a policia precisa visitar

Os hystriões moradores nas casas que se seguem fazem annuncios que a moralidade manda esconder e para os quaes chamamos a attenção do dr. Belisario Tavora.

Rua Dr. Maia Lacerda n. 11.

Rua Pinheiro n. 73, sobrado, largo do Machado.

Rua Carmo Netto n. 312.

Praça da Republica n. 195.

Rua Sete de Setembro n. 155, o *doutor* Bandeira Filho.

Rua Real Grandeza n. 219.

Rua Senador Euzebio n. 101.

Rua Machado Coelho n. 28.

Rua Senador Euzebio n. 318, sobrado.

Rua Evaristo da Veiga n. 47.

Rua General Camara n. 333, quarto dos fundos.

Rua Joaquim Silva n. 6 B, Piedade.

Rua Santo Antonio n. 16-A, Dr. Frontin.

Rua Senador Pompeu n. 185.

Rua Acre n. 64.

Rua General Camara n. 269.

Rua General Caldwell n. 260.

Rua da Estrella n. 67.

Rua Itapirú n. 40 ou 42.

Com o pagamento de contas do exercicio de 1910 o Thesouro Nacional despendeu 4.608:320$307, papel, e 80:975$927, ouro.

A's 9 horas da manhã de hontem, a 2ª Pagadoria restituiu á Thesouraria Geral o saldo de 93:420$557.

Eleições em Minas

2º districto

O candidato Dilermando Cruz, que obteve, no 2º districto, cerca de 7.000 votos, vae contestar a eleição do dr. Raul Soares.

O sr. Raul Soares é inelegivel, visto como não reside no Estado nos dois annos determinados pela lei eleitoral daquelle Estado.

4º districto

O candidato Acrysio Diniz tambem vae contestar a eleição do coronel Garibaldi de Mello.

São fraudulentas as eleições de Uberaba, Monte Carmello, Santa Rita de Cassia, Alfenas, Passatempo, Araguary, Sacramento, Prata, Monte Alegre, Conquista, Verissimo, Monte Santo, Escaramuça, Machado, Villa Nova de Rezende.

São nullas as eleições de Paracatú e Bambuhy, onde houve protestos dos fiscaes de Acrysio Diniz.

5º districto

Resultado conhecido:

Prado Lopes	10.630
Conego Rolim	10.222
Conego Firmiano	9.634
Pedro Luiz	9.242
José Alves	8.686
M. Rocha	8.423
M. Moura	7.321
Modestino	6.432
Alcides	4.121
Romanelli	4.116

O sr. Andrade Botelho é inelegivel senador por ser presidente da Cooperativa da Leopoldina, constando que a sua eleição vae ser contestada pelo dr. João Avellar ou Leopoldo Monteiro.

Santo Antonio do Amparo

Para senadores:

Antero Dutra, 300; Leopoldo Monteiro, 300; Drummond, 300; Levindo, 200; Mello Franco, 105; Botelho, 105; Octavio Carlos, 155; Ribeiro do Valle, 105; Josino, 100; Mourão, 100; Nunes Coelho, 100; Gaspar, 105; Ribeiro de Oliveira, 105.

4º districto

Em Areado, municipio de Alfenas, as actas das eleições foram falsificadas na noite de 11 para 12 de março e não compareceu ninguem no pleito de 12, tendo a chapa do governo obtido 325 votos dos 338 eleitores qualificados no districto.

Ha um protesto assignado por 68 eleitores contra a fraude naquelle districto.

— Em Santa Rita de Cassia foi á *Mallat* 1.051 votos á chapa governista! A eleição naquelle municipio foi feita com a presença de um delegado militar.

Inicia agora a sua publicação o *Boletim Mensal do Estado-Maior do Exercito*, cujo summario é o seguinte:

Editorial; O nosso regimen; Moreira Guimarães, Causas da guerra russo-japoneza; Castro e Silva, O tiro curvo dos obuzeiros; Adolpho J. de Carvalho, Ataque de infanteria; Paes d'Andrade, Defesa do Amazonas; Veiga Machado, O Exercito peruano; Emilio Sarmento, As esquadras como elementos fundamentaes da nossa infanteria; Lt. Guimarães, Material de campanha de tiro rapido; Mario Clementino, O estado actual do Exercito; Noticiario; Notas bibliographicas.

O prefeito, por acto de hontem, concedeu as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude: de 3 mezes, ao fiel de recebedor da Prefeitura, bacharel Nestor de Azevedo Marques; de 90 dias, á adjunta effectiva, Sara Villares Ferreira, e de 30 dias, á adjunta effectiva Branca Branco de Carvalho.

Por venderem leite com agua foram multados em 200$000: Manoel Coelho Salles & C., rua Barão de São Francisco n. 80; João Coelho Esteves, rua Bibianna n. 65, e Antonio Gonçalves do Couto, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 287; e em 100$000: Delphim L. da Silva, rua Senador Nabuco n. 100.

Acha-se publicado o relatorio da Caixa Economica de S. Paulo, relativo ao anno de 1910 e apresentado ao conselho fiscal pelo gerente Joaquim Alves Corrêa, em 18 de janeiro do corrente anno.

Temos presente o numero de fevereiro da interessante *Revista Agricola, Industrial e Commercial Mineira*, orgão da Sociedade Mineira de Agricultura.

Recebemos um exemplar dos *Annaes da Academia de Medicina*, tomo 75, publicado pelos drs. Ferreira da Silva, B. Baptista e Juliano Moreira.

Advogados, Medicos

Cirurgiões-dentistas, etc. — A consulta de um unico cliente inculcado pelos "Postes Indicadores" é sufficiente para tornar de graça uma assignatura nos mesmos, por um anno, ou pelo menos, por seis mezes. 4398

Entre os trabalhos recentemente enviados á bibliotheca do Ministerio da Agricultura pela Universidade da California, acham-se os seguintes:

Estudos sobre estabulos e vaccas leiteiras; Adubos Chimicos; Estações Experimentaes e outros trabalhos da Escola Agricola.

Por ter tomado posse do cargo de 1º procurador da Republica do Districto Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 30 do mez findo, apresentou-se hontem ao dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, o dr. Francisco de Andrade e Silva, que já exercia interinamente aquelle cargo.

O Tribunal de Contas vae registrar, como distribuido ás delegacias fiscaes nos Estados, o credito de 194:626$986.

Ao mesmo tribunal o gabinete do ministro da Fazenda remetteu a carta precatoria do juizo federal da 2ª vara, para pagamento de custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional por sentença judiciaria em favor de Domingos Tamanqueira. Como de lei, o Tribunal de Contas se pronunciará sobre a legalidade da abertura do respectivo credito.

O ministro da Agricultura despachou os seguintes requerimentos:

Henrique Matheus Lotte. — Compareça na Directoria de Industria e Commercio, afim de receber guia para pagamento do sello.

F. Paulo de Freitas. — Idem.

Leclerc & C. — Compareça na Directoria Geral de Industria e Commercio, afim de receber guia para pagamento do sello da primeira annuidade da patente.

Cyro de Andrade Martins Costa. — Idem.

Sebastião Godinho de Campos. — Idem.

Benjamin Soares de Azevedo. — Compareça na Directoria Geral de Industria e Commercio, no dia 8, afim de assistir á abertura do envolucro.

Engenheiro Fernandes Dias Paes Leme. — Deferido.

João de Oliveira Lacerda. — Idem.

R. Souza & C. — Aguardem opportunidade.

Moura & Wilson. — Compareçam na Directoria Geral de Industria e Commercio, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

O serviço de informações e bibliotheca do Ministerio da Agricultura vae distribuir o boletim do mez de fevereiro, impresso nas officinas da Estatistica.

O retardamento da publicação desse importante trabalho foi devido ao accumulo de serviço que o recenseamento levou áquella Directoria Geral.

A operosidade, porém, do dr. Eurico Teixeira, que dirige as referidas officinas, muito concorreu para que o serviço de informações visse terminado tão util trabalho, indispensavel aos departamentos publicos da natureza do Ministerio da Agricultura.

Foi declarado sem effeito o titulo que nomeou Benedicto de Oliveira para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Itaocara, no Estado do Rio, porque não fosse a sua fiança prestada em tempo.

Para substituil-o foi nomeado Manoel do Valle e Silva.

Foi indeferido pelo ministro da Viação o requerimento de Antonio Sá Barreto, pedindo a validade do concurso que prestou em 1909, para praticante de 2ª classe dos Correios.

Correio dos theatros

PRIMEIRAS

As botas de Napoleão, *pela Companhia José Ricardo, no Recreio.* — "A peça hontem levada á scena no Recreio, é perfeitamente do gosto do publico que o frequenta. Do mesmo autor dos *Trinta dias em Paris*, não tem precisamente o mesmo valor que sua irmã; foi, entretanto, explorada com mais habilidade, de maneira a conseguir, com muito menos esforço, mais agrado e mais applausos. São tres actos de situações difficilmente atravessaveis, que fazem rir constantemente, prendendo e divertindo a valer o espectador.

Ao lado de magnificas piadas, algumas escabrosas mesmo, ha espontaneidade, graça e seducção em todos os seus doze e interessantes quadros.

De um entrecho complicado, como o de todas as peças fantasticas, em que ha scenas passadas na lua ou no sol, *As botas de Napoleão*, de Souza Rocha, são assim uma peça de successo, justamente nos moldes das pessoas que vão ao theatro apenas para rir. E' esse o seu principal objectivo, razão por que conseguirá permanecer longos dias no cartaz, com enchentes como a de hontem.

Do desempenho pouco ha que dizer. Todos os papeis se equivalem, se equiparam, dando, desse modo, ensejo para que todos os artistas appareçam.

Foi, em grande parte, o que succedeu, fazendo todos os que puderam para que *As botas de Napoleão* tivessem uma interpretação bem mais que razoavel.

José Ricardo, no Sadisla Sagrado, atravessou toda a noite fazendo proezas do arco da velha. Tirou extraordinario partido do seu pouco convidativo papel, provocando da platéa prolongadas salvas de palmas e as honras de um *bis*.

Mattos, que não teve uma ponta a calhar com a sua veia comica, saiu-se egualmente bem do inspector da policia de Londres e no Ali Pachá, da mesma maneira que Veiga e Portulez, tambem em pequenos papeis.

Mais natural que no *Campons Alegre*, Jayme Silva, na parte de Benedicto Corrêa, cantou e representou com segurança, pelo que foi bastante applaudido.

Na parte feminina, couberam as glorias á sra. Alda Aguiar, que foi incontestavelmente a heroina da noite. Foi uma Miquelina muito graciosa, commedida no phrasear e elegante nos gestos, jámais abusando dos seus preciosos dotes de ingenua.

Mercedes Berenguer é que não esteve nos seus melhores dias, parecendo-nos mesmo em tanto incommodada. Cantou apenas regularmente, não pondo nunca em jogo a sua alacridade tão communicativa e folgazã.

Francisca Martins, em papeis caricatos, portou-se á altura dos seus fóros de boa actriz. Os demais, todos bem.

A musica, dos maestros Thomaz del Negro e Luiz Moreira, não tem nada de novidade. E' agradavel, saltitante nuns trechos e melodiosa em outros.

Scenarios ricos e côros afinados e obedientes á batuta do maestro Paschoal Pereira.

Tal, em resumo, o espectaculo de hontem, no Recreio, com *As botas de Napoleão*. — O. Arvud.

VARIAS

O Recreio vae ter hoje duas enchentes á cunha, com a peça *As botas de Napoleão*, que hontem alli foi estreiada com o maior successo.

Na realidade deve ir ver e apreciar aquelles tres actos quem gostar de rir sem limites. Aconselhamos pois o leitor a ir hoje ao Recreio ver *As botas de Napoleão* com José Ricardo e Mattos á frente.

—— A empreza do Apollo tem uma segunda *Viuva alegre* na já celebre peça do mesmo autor, *Conde de Luxemburgo*, com a qual a companhia Galhardo está batendo o *record* das companhias estrangeiras.

Hontem esgotaram-se por completo os bilhetes, sendo enthusiasticos os applausos a todos os artistas, bem como á montagem da linda opereta.

Hoje, tanto na *matinée* como no espectaculo da noite succederá o mesmo, com certeza, a julgar pela venda antecipada.

Amanhã realizar-se-á, com a 8ª representação do *Conde de Luxemburgo*, o primeiro festival da moda, dedicado á sociedade elegante carioca.

• • •

CINEMAS...

Cinema Parisiense — E' surprehendente o programma que o Parisiense vae dar hoje aos seus frequentadores. E' um conjunto soberbo de *films* artisticos que muito agradará por certo.

Kinema Kosmos — O programma de hoje é majestoso como majestosa é a installação do bello Kosmos, um dos mais concorridos cinemas do Rio. Ide, pois ao Kosmos, que não vos arrependereis.

Cinema Odeon — O luxuoso Odeon está hoje habilitado a proporcionar aos seus frequentadores um dos mais bellos programmas do genero. Vale a pena ir ao Odeon.

Cinema Ouvidor — Ver no annuncio do elegante cinema o programma que elle nos vae dar hoje. E' uma perfeita maravilha, aliás tão commum no Odeon.

Chantecler — A selecta e numerosa assistencia que a natural curiosidade fez assistir hontem á exhibição do *film O conde de Luxemburgo*, saiu encantada e com justissima razão. *Film*, cantores, orchestra, tudo tão bem combinado, que dava a illusão completa de uma representação theatral. A fita foi posada pela applaudida companhia Lahoz. Hoje mais uma vez, *O Conde de Luxemburgo*, quer dizer mais enchentes no popular Chantecler dos operosos emprezarios F. Serrador & C.

Cinema Paris — E' uma maravilha de arte e bom gosto o programma que o Paris dá hoje ao publico. De resto o Paris capricha sempre nos *films* com que organiza os seus programmas.

Cinema Soberano — Um verdadeiro programma de attracção é que o Soberano nos vae dar hoje. Quem ali fôr não terá occasião de arrepender-se.

Cinema Ideal — Um dia cheio o de hoje no Ideal. O seu programma é simplesmente irresistivel.

Como o publico não ignora ha sempre no Ideal as ultimas novidades para apreciar.

Cinema Excelsior — O bello cinema Excelsior continúa deliciando o publico com programmas verdadeiramente tentadores. E' hoje dia do Excelsior encher em todas as sessões.

Cinema Rio Branco — O Rio Branco, que actualmente funcciona nos vastos e esplendidos predios da avenida Gomes Freire ns. 13 a 21, apresenta para a *soirée* de hoje um esplendido programma. Na primeira parte será exhibida e cantada mais uma vez a mimosa opereta *Sonho de valsa*, e na segunda parte será egualmente exhibido um empolgante *film*, de assumpto dramatico e grande merecimento.

Cinema Nictheroy — Foi representada hontem pela primeira vez neste cinema a chistosa e hilariante opereta *Tafá Feitiço*, do inspirado escriptor Silvio Fontoura, com musica do conhecido maestro Aurelio Cavalcante. A representação constituiu um grande successo para a *troupe* do cinema e principalmente para Cintra Polonio, que foi muito applaudida. Hoje temos pela segunda vez a mesma opereta, que tendo agradado extraordinariamente continuará em scena durante muito tempo para satisfação dos frequentadores deste cinema, que funcciona em Nictheroy.

Por ordem da Prefeitura serão vistoriados amanhã os predios ns. 28 da rua Maranguape, 31 e 33 da praça do Castello, 26 da rua Moraes e Valle, 37, 30 e 32 da rua Barão de Guaratiba, 105, 108, 163 e 165 da rua General Caldwell, e 208, da mesma rua.

A Superintendencia da Limpeza Publica recebeu hontem dois automoveis para a conducção de animaes mortos, devendo o general prefeito regulamentar brevemente este serviço, afim de evitar a permanencia dos mesmos nas vias publicas.

O ministro do Interior despachou os seguintes requerimentos:

Adolpho da Costa Lima, pedindo matricula para seu filho Octavio no curso medico. — Indeferido.

Juscelino da Fonseca Ribeiro, pedindo matricula gratuita no Gymnasio Diocesano de Diamantina para seu filho Arthur. — Indeferido.

Manoel Gonçalves Machado Junior e outros, pedindo matricula gratuita na Academia do Commercio do Rio de Janeiro para seus filhos. — Indeferido.

Drs. João Baptista Ortiz Monteiro e Manoel Pereira Reis, lentes da Escola Polytechnica, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido que fizeram de accrescimos addicionaes sobre os augmentos de vencimentos. — Mantido o despacho. O accórdão em que se fundam os requerentes não comprehende de modo tão claro e perfeito o caso presente que justifique um despacho favoravel; devem ser calculados de accordo e na proporção dos vencimentos os accrescimos de vencimentos que os lentes e professores percebem no dia em que completam o tempo da lei. O contrario levaria ao absurdo de obrigar a uma rectificação desses accrescimos cada vez que porventura se désse augmento de vencimentos aos professores

Hontem, a Recebedoria rendeu réis 132:931$764, tendo sido sómente de réis 109:761$769 a sua renda no dia 1 de abril do anno passado.

Não se realizou hontem a conferencia que o ministro da Fazenda pretendia realizar com o inspector da Alfandega desta capital, sobre o cáes do porto e serviços aduaneiros.

SPORT

TURF

DERBY-CLUB

Tem inicio hoje, a temporada hippica de 1911, com uma boa corrida, no elegante hippodromo de Itamaraty.

O programma compõe-se de seis interessantes pareos, entre os quaes se destaca o classico *Estréa*, destinado a animaes de 3 annos de qualquer paiz.

Dentre os concorrentes inscriptos nesse pareo classico, destacam-se ao nosso modo de ver, os cavallos Maestro, Bonaparte, e a egua Zilda, a valente pensionista do Stud Campo Alegre.

Apezar das condições magnificas em que se acha a representante da jaqueta azul e preto, e mesmo não correr á sua vontade no hippodromo de Itamaraty, acreditamos que o valente Maestro do Stud Paraiso, alcançará ruidoso triumpho nessa prova classica sob a habil direcção de Marcellino de Macedo.

O segundo caberá a Zilda, si não facilitar com o cavallo alazão da Ecurie Paris, que anda bem "movido", e é o nosso azar.

Os demais pareos, devem ter como vencedores os animaes Campo Alegre, duas victorias; Roxane, Honor e Sabiá.

São, portanto, os preferidos do *Correio da Manhã*, os parelheiros abaixo, que offerecemos aos nossos leitores como

PALPITES

Roxane, Saracura e Cicero

Campo Alegre, Huguenotte e Julep

Sabiá, Esmeralda e Odalisca

Honor, Dina e Tilda

Maestro, Zilda e Bonaparte

Campo Alegre, Suprema e Secret.

FRONTÃO NICTHEROY

Resultado da funcção realizada ante-hontem:

1	Goenaga	9$600	4$800
	Antonio		4$800
2	Goenaga	9$600	4$200
	Antonio		4$400
3	Hermenegildo	6$400	4$100
	Irun		5$600
4	Irun	16$000	5$800
	Goenaga		6$400
5	Hermenegildo	8$300	4$300
	Solozabal		4$500
6	Vergara	8$600	3$900
	Solozabal		4$300
7	Hermenegildo	9$600	4$400
	Gogorza		6$400
8	Gogorza	8$800	5$200
	Hermenegildo		4$600
9	Solozabal	9$300	4$800
	Irun		5$800
10	Vergara	7$600	4$100
	Goenaga		6$400

A funcção de hoje, começará ao meio-dia, realizando-se, ás 2 horas, uma quiniela dupla, em 8 pontos, de accordo com o annuncio, publicado na secção theatral.

ULTIMA HORA

D. Virginia Cardoso de Mattos

Falleceu hontem, ás 10 horas da noite, D. VIRGINIA CARDOSO DE MATTOS, mãe do escripturario da Estatistica Commercial, Alberto Cardoso de Mattos e sogra do capitão de corveta Raul Oscar de Faria Ramos. Seu enterro se realizará hoje, ás 4 1/2, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Vinte e Quatro de Maio n. 69.

AINDA... E SEMPRE NA PONTA!

Cervejas mais afamadas do Brasil e preferidas pelos apreciadores, são as da

BOCK-ALE - TEUTONIA Rainha das cervejas
BRAHMA-BOCK excellente cerveja escura
BRAHMA-PORTER afamada cerveja nutritiva
BRAHMINA a predilecta
GUARANY leve e saborosa cerveja popular

ENTREGA-SE A DOMICILIO

PEDIDOS: Telephone n. 111 — **Caixa do Correio n. 1205**

quelle rua com a de Jockey-Club, os animaes espantaram-se, dando forte impulso ao mesmo, o que fez com que Soares caisse ao sólo, passando-lhe uma das rodas sobre a caixa thoraxica e matando-o instantaneamente.

Communicado o facto á policia do 18º districto, foi o cadaver removido para o Necroterio Policial, onde aguarda a competente autopsia.

MIRAPHONES E DISCOS

Commercio importante.—Faulhaber & C., rua da Constituição, 36. Pedir catalogo illustrado.

A CARNE

No matadouro de Santa Cruz foram abatidos hontem 698 rezes, 23 vitellas, 83 carneiros e 368 porcos.

Foram rejeitados: 3 rezes, 1 carneiro e 8 porcos.

A matança foi feita para os seguintes srs.: Durich & C., 79 rezes; José Pacheco de Aguiar, 96 rezes, 14 vitellas e 74 porcos; Portinho & C., 34 rezes; Edgard Azevedo, 72 rezes; Candido de Mello, 65 rezes e 74 porcos; Alexandre V. Sobrinho, 43 rezes, 3 vitellas e 8 carneiros; Mendonça Lima & C., 54 rezes; José Felix & C., 4 vitellas; M. Silveira Thomaz, 103 rezes, 1 vitella, 9 carneiros e 51 porcos; José G. Dias, 43 rezes; Francisco Vieira Goulart, 110 rezes e 51 porcos; Augusto M. da Motta, 1 vitella, 1 carneiro e 13 porcos; Miguel Masi & C., 28 porcos; Santos Fontes & C., 33 carneiros, e 74 porcos; Luiz Camuyrano, 33 carneiros.

Vigoram os seguintes preços no entreposto de S. Diogo:

Bovinos, a $470 e $450; carneiros, a 1$300 e 1$100; porcos, a 1$ e $800; vitellas, a 1$ e $500.

SONEGAÇÃO DE BENS

A fortuna Kalembak

Uma complicação que redunda num inquerito—O caso na policia

Não se póde affirmar neste caso que se trata de um crime. A policia investiga-o deante de uma queixa, e age de modo a esclarecel-o de maneira positiva. E' uma questão de familia, que a parte interessada levou á policia, reclamando a sua acção decisiva. E o accusado, levado perante a autoridade, não negou a accusação que lhe imputam. Apenas affirmou que dessa fórma procede porque o queixoso era um homem velho e doente, sem acção para dirigir negocios daquella natureza. Agora, inventemos o facto.

Ha pouco tempo, o commercio carioca perdeu um dos seus bons representantes: o sr. Felippe Kalembak, proprietario da conhecida casa Estrella, á rua do Ouvidor.

O sr. Felippe havia feito o seu testamento e nelle legava quasi toda a sua fortuna a uma sobrinha, d. Catharina Cardoso Kalembak, sogra do pharmaceutico José Fernandes de Oliveira Leite, residente em Petropolis.

Os termos do testamento eram claros. Succede, porém, que o amigo do negociante Kalembak, o sr. Francisco Cesar Julio de Barros, chama-o:

— Olive, Felippe. Tu tens o teu irmão Jorge, em Petropolis. E' certo que o sustentas, mas não deves esquecel-o. Lega-lhe tambem.

— Tens razão.

E o negociante reformou o testamento, legando a sua fortuna ao seu irmão Jorge Kalembak e a sua sobrinha Catharina e mais quatro sobrinhos.

Dias depois morreu.

A sra. Catharina Cardoso Kalemback recebeu, bem como os demais sobrinhos, a parte que lhe cabia. O velho Jorge Kalemback, homem de 73 annos de edade e doente, nada recebeu. Para regularizar os seus negocios pensou elle uma procuração a um sobrinho estudante, que não pôde tratar do caso. Foi quando sua sobrinha d. Catharina procurou-o e o levou a assignar uma procuração em causa propria ao seu genro capitão José Fernandes de Oliveira Leite dando-lhe pleno direito de agir como julgasse melhor.

O sr. Oliveira Leite metteu-se no caso, tratou realmente no negocio, mas não prestou contas ao velho sr. Jorge Kalembak. Foi quando o procuraram e fizeram-lhe ver que estava sendo embrulhado o sr. Jorge constituiu então advogado, o dr. Eduardo de Moraes, que numa petição de inquerito levou o caso á policia.

O 2º delegado auxiliar, dr. Hugo Braga, abriu o inquerito e convidou o accusado a prestar as declarações. Elle foi á policia e confirmou que realmente agia por procuração do sr. Jorge Kalembak, e que só prestaria contas á pessoa competente.

A questão está neste pé e a policia sente difficuldades para resolvel-a.

Jupe-Culotte

Fazem-se calçados sob medida. *Casa Cavallieri*. Rua Sete de Setembro n. 48.

Os annuncios de aluga-se, precisa-se e vende-se custam nesta folha apenas 200 rs., tres vezes. Gratis aos pobres.

TERRA & MAR

EXERCITO

Foi proposto adjunto da 2ª secção da 1ª divisão do D. G. o capitão Joaquim Sotero Ferreira Cantão.

—— O inspector da 10ª região communicou ás autoridades do Exercito haver nomeado interinamente para ajudante de ordens o aspirante Carlos da Rocha.

—— Serão classificados na arma de artilheria: no 7º batalhão, o 2º tenente Felisberto Antonio Fernandes Leal e no 1º regimento, o 2º tenente André Bernardino Chaves.

—— Corria hontem em rodas militares que pederiam reforma, o coronel José Elias de Paiva Junior e o tenente-coronel Manoel Palmeira da Fonseca. Este aguarda apenas a sua promoção no posto de coronel, visto ser o numero um.

—— O general de divisão Manoel Corrêa de Aguiar, inspector dos corpos de cavallaria, no Rio Grande do Sul, como ha tempos previamos, apresentou hontem o seu pedido de reforma.

—— Para a cidade de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, embarcou hontem o general de brigada Carlos Augusto de Mesquita, que vae ali assumir o commando da 4ª brigada estrategica.

Ao seu embarque compareceram o 1º tenente Augusto do Amaral, representando o ministro da Guerra; os generaes Menna Barreto, inspector da 9ª região militar, e officialidade; Olympio da Fonseca e Caetano de Faria, e outros officiaes do Exercito.

Durante o embarque tocou uma banda de musica militar.

—— A bordo do paquete *Itajubá*, embarcou hontem para o Paraná, onde vae commandar o 2º regimento de cavallaria, o coronel Americo de Andrade Almada.

O seu embarque foi concorridissimo, muitas familias e cavalheiros, além de innumeros camaradas de armas, a elle estiveram presentes.

A lancha que conduziu o digno militar estava repleta de familias.

Como houvesse demora em chegar ao ancoradouro o vapor *Itajubá*, essa embarcação encostou ao *Minas Geraes*, cuja guarnição recebeu com gentileza o coronel Almada e seus amigos.

—— Ao Supremo Tribunal Militar foram remettidos os papeis em que os officiaes reformados 2º tenente Antonio José Barbosa pede que se lhe apostillem na respectiva patente os serviços que prestou na guerra do Paraguay, e os do major graduado Liberato Augusto da Silva Rego, pedindo que, examinada a sua fé de officio, se lhe conte pelo dobro, como é de lei, o tempo em que serviu no Paraguay e no Rio Grande do Sul, no periodo da revolta de 6 de setembro de 1893, sendo-lhe feita a necessaria apostilla e concedida a reforma no posto de major effectivo.

—— O major Hastimphilo de Moura foi hontem desligado do Departamento Central, apresentando-se na fortaleza de S. João, onde foi classificado como major fiscal.

O coronel Moraes Rego, chefe daquelle Departamento, elogiou o major Hastimphilo pelos seus serviços, determinando que o capitão Othon Braga, seu adjunto, assumisse a chefia da 3ª secção emquanto não se apresentar o major Alexandre Leal.

—— Em virtude das vagas abertas ultimamente com a reforma de alguns officiaes, serão promovidos na arma de infanteria ao posto de capitão, por estudos, os 1º tenentes Affonso de Faria Simões, Optaciano Ribeiro e Newton Martins Desouzart, e por antiguidade, Benedicto José da Silva e Manoel Carlos da Silva.

—— Serão transferidos por decreto da 3ª bateria de obuzeiros para uma das baterias do 5º regimento de artilheria, o capitão Arthur Fernandes, e deste regimento para aquella bateria, o capitão Alcebiades da Costa Rubim.

—— Pediu reforma o 2º tenente Manoel Umbelino de Brito Guerra.

—— O major Manoel Machado de Souza Pinto, apresentou-se hoje ás autoridades superiores por ter sido classificado no 26º batalhão do 9º regimento de infanteria. O mesmo official seguirá antes do fim do corrente mez, afim de assumir o commando do citado batalhão.

—— Hontem ao chegar ao Hospital Central do Exercito, foi o dr. Ferreira do Amaral recebido no portão daquelle estabelecimento por todo o pessoal technico e administrativo, que lhe fizeram significativa manifestação, como gratidão aos seus esforços, pela passagem da reforma; orando nesta occasião o major Midosi, secretario.

O dr. Amaral, commovido, agradeceu aquella manifestação, declarando, entretanto, que não era a elle e sim ao marechal presidente da Republica, e ao general ministro da Guerra, que deviam agradecer, porque só pelos bons corações daquelles senhores, tinha sido levado a effeito este melhoramento, ha longos annos, reclamado.

—— Está sendo chamado, com urgencia, ao quartel general da 9ª região, de ordem do general chefe do Departamento da Guerra, o capitão da arma de artilheria Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo.

—— Realiza-se no dia 6 do corrente, no antigo Arsenal de Guerra, o embarque dos officiaes e praças desta guarnição que se destinam aos portos do sul da Republica.

Guias á sala de embarques da 9ª região, com 48 horas de antecedencia.

—— Tocarão hoje, das 6 horas da tarde ás 9 da noite, no Campo de S. Christovão e Quinta da Boa Vista, duas bandas de musica dos corpos pertencentes ás brigadas estrategica e mixta.

—— Foi transferido para o dia 16 do corrente o concurso de tiro que a sociedade de Tiro n. 7 offerece aos inferiores e praças dos corpos da 9ª região de inspecção, por não poder ser effectuado no dia que estava marcado, em vista dos estragos causados nas trincheiras da referida linha de tiro, com as chuvas caidas ultimamente, conforme communicação feita ao general inspector da região pelo respectivo presidente.

—— Foi nomeado o capitão Daniel Netto Simões dos Reis, do 2º batalhão de artilheria, para, com o 1º tenente Manoel de Andrade Mello e 2º tenente Arthur Martins de Barros, presidir o conselho de investigação a que vae responder o 3º sargento do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria Miguel Sarzano.

—— Foi mandado ficar addido á 1ª brigada estrategica o 2º sargento Antonio de Oliveira, da 5ª companhia isolada, que se apresentou ao quartel general da 9ª região, vindo de Matto Grosso.

—— Requereram ao ministro da Guerra troca de corpos o 1º tenente Affonso de Farias Simões e Tobias Benigno do Nascimento.

—— O chefe do Departamento da Guerra requisitou pelo quartel general da 9ª região o capitão medico dr. Francisco Alves Castilho, afim de ter uma commissão.

—— Requereu ao ministro da Guerra melhor collocação no Almanack Militar o capitão Erasmo de Lima.

—— O chefe do Departamento da Guerra solicitou um representante da 9ª região de inspecção permanente, junto á sociedade de Tiro numero 140.

—— Pediu demissão de instructor militar do Collegio Abilio o aspirante a official João Gusmão de Castello Branco.

—— Foi mandado incluir no 2º regimento de infanteria o sargento ajudante Theonillo Antonio da Silva Reis e 3º sargento João Luiz de Souza, vindo ultimamente do norte.

—— O conselho de guerra de que é presidente o capitão José da Silva Teixeira, reune-se amanhã, ás 11 horas do dia, na sala do serviço de justiça da 1ª brigada estrategica.

—— Para o conselho de guerra a que vae responder o soldado do 1º regimento do 1º batalhão Godofredo Wandogildo dos Santos, foi nomeado presidente o capitão Luiz Ildefonso Benevides Galvão.

—— Foram mandados incluir no 1º regimento de artilheria montada os sargentos Sergio Ferreira de Magalhães, Antonio Pires Ferreira e José de Souza Cosseiro, todos vindos do norte da Republica.

—— Obteve oito dias de dispensa do serviço o 2º tenente do 4º batalhão do 2º regimento de infanteria João Baptista dos Santos Dias.

—— Foi julgado prompto para o serviço em inspecção de saude, a que foi submettido, nesta capital, o 1º tenente do 1º regimento de artilheria José Guimarães Jobim.

—— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Antenor de Santa Cruz Pereira.

A brigada mixta dá os officiaes para dia ao quartel general da 9ª região e ronda de visita.

Auxiliar do official de dia ao quartel general, amanuense Paulo.

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição.

O 1º regimento de artilheria dá o serviço de extraordinarios.

Dia ao quartel general da 1ª brigada estrategica, amanuense Sisinio Amorim.

* * *

FORÇA POLICIAL

Serviço para hoje:
Superior de dia, major Dormevil.
Official de dia á Força, capitão Praença.
Medico de dia, dr. Affonso.
Medico de promptidão, tenente dr. Mirabeau.
Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.
Musica de parada e de promptidão, a do 1º regimento.
Ronda aos theatros, tenente Aristides.
Promptidão de incendio, um inferior do 1º regimento de infanteria.

Ronda de visita da meia-noite para o dia, alferes Daniel.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Paranhos.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dois de cada regimento.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Servulo; no Thesouro, alferes Barrão; na Casa da Moeda, tenente Teixeira; na Caixa de Conversão, alferes Gomes, todos do 1º, e no quartel Central, um inferior do 2º regimento.

Estado-Maior: no regimento de cavallaria, alferes Cabral; no 1º regimento, capitão Mattos, e no 2º, tenente Luciano.

Conducente do official de Estado do regimento de cavallaria, alferes Souto.

Ordens no commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá 20 praças promptas com um official subalterno, 10 praças e um official para o prado Derby Club.

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição.

O 2º regimento dá a conducção de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, 20 praças para o prado Derby Club, 40 praças promptas com um official, duas ordenanças para o commando geral, e os extraordinarios.

Uniforme, 4º.

—— O cinematographo da Força Policial funccionará hoje, para os officiaes e praças e respectivas familias, sendo o programma o seguinte: 1ª parte, Ultimo Sultão Constantinopla; 2ª parte, Pequeno Perfferio; 3ª parte, A mendiga; 4ª, A filha de Luiz XI; 5ª, Com de laranjas; 6ª, Parada da Força Policial do Districto Federal. Tocará durante as sessões uma banda de musica da mesma Força.

—— Escripturação do hospital — Para regularidade da escripturação do hospital determino que, de ora em deante, seja observado o seguinte:

1.º As praças que baixarem ao hospital durante o dia devem ser recolhidas a esse estabelecimento até ás 10 horas da tarde do dia da baixa;

2.º Os vales supplementares para o fornecimento de dietas ás praças que baixarem depois das 6 horas da tarde, devem ter a data do dia em que foram organizados e não do dia seguinte como se está praticando;

3.º Os medicos encarregados das enfermarias devem declarar, diariamente, na papeleta de cada doente, a dieta, extraordinarios e medicamentos que prescreverem para os mesmos;

4.º Não deverão ser aceitos os vales ou papeletas com emendas ou rasuras. — (Assignado), *José da Silva Pessoa*, coronel.

* * *

CORPO DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:
Estado-maior, capitão Vieira.
Promptidão, capitão Paulo Costa e alferes Pinheiro.
Ronda nos theatros, alferes Alcebiades.
Manobras de registro, furriel Torres.
Medico de dia, dr. Rocha.
—— Uniforme, 5º.
Commandante da guarda, sargento Atanasio.
Inferior de dia ao Corpo, furriel Dativo.
Refeição, sargento Frederico.
Ronda externa, sargento Zacharias e Ferri.
—— Uniforme, 4º.

—— Farão retreta amanhã, as seguintes bandas de musica:

1º regimento de cavallaria, Campo de São Christovão.
Corpo de Bombeiros, largo da Gloria.
13º batalhão de caçadores, Quinta da Boa Vista.
Regimento de cavallaria da Força Policial, praça Sete de Março.

* * *

GUARDA NACIONAL

Detalhe de serviço para hoje:

São chamados a comparecer nesse quartel general os srs.: major José Ferreira da Silva e capitão José Dias da Silva Tavares, para serviço urgente.

—— Uniforme, 4º.

DISCOS FAVORITE

Repertorio de 1911 de grande procura. Os mais duraveis e mais bem gravados.

Atropelamento por bonde

A's 7 horas da manhã de hontem, na rua de Catumby, um bonde electrico dirigido por José Martins, atropelou Luiza da Silva Peixoto, de 20 annos, moradora á rua Itapirú n. 145.

Ferida nas regiões parietaes direita e esquerda e contundida em diversas partes do corpo, recebeu curativos do dr. Carlos Leclerc, recolhendo-se depois á sua residencia.

O motorneiro foi preso e processado no 9º districto policial.

MIRAPHONE SUISSO

A melhor machina falante, 22 medalhas de ouro e 3 grandes premios obtidos ! !

A imprudencia de um chauffeur faz mais uma victima

Em vertiginosa carreira, pela rua Senador Euzebio, hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, o automovel n. 141, ao voltar para a praça da Republica, apanhou o italiano Giuseppe Maria Miels, atirando-o á distancia.

A corrida augmentou e o vehiculo desappareceu.

A victima do audacioso *chauffeur*, ferida no pescoço e fortemente contundida por todo o corpo, recebeu os cuidados medicos de que necessitava, foi para sua residencia, á rua do Areal, em Irajá.

Tomando conhecimento do facto, a policia do 14º districto communicou á 1ª delegacia auxiliar, para que a carteira do *chauffeur* seja cassada, providenciando no sentido de capturá-lo.

Venda de Bonificação da CASA VENEZA

Convidam-se a vir receber a importancia de suas compras, os portadores dos talões numeros 4.910, 4.920, 4.937, 4.985 e 4.993.

Roupas brancas, alfaiataria e artigos para senhoras. Preços communs.

RUA SETE DE SETEMBRO n. 98

rosto e peito, bem como feril-o bastante com estilhaços de pedra.

Communicado o facto á policia do 22º districto, foi o infeliz homem removido para a Santa Casa.

Hotel Avenida

O maior e mais importante do Brasil, servido por elevadores electricos. Avenida Central, 152 a 162, tendo annexo o *Metropole Hotel*.

Caiu da boléa de uma carroça, morrendo instantaneamente

A carroça de n. 2.[illegible], guiada pelo cocheiro Raphael Pereira, transitava hontem, á tarde, pela rua de S. Luiz Gonzaga, indo na boléa, ao lado do cocheiro, Antonio de Mattos Soares, caixeiro da casa Vicente dos Santos & C.

Ao chegar o vehiculo á encruzilhada da-

Jupe-Culotte

(Saia calsa)

VALSA

de ruidoso successo da moda composição do popular pianista

Carejinha

edição illustrada com a photographia de Mlle **Marcelle Delbeau** da **Casa Raunier** com a sua **Jupe-Culotte**.

Preço 1$000

A' venda em casa dos Editores:

Vieira Machado & Comp.

179, Rua do Ouvidor, 179

AGUIA DE OURO

Amanhã, grande venda de vestidos «tailleur», para senhoras, a **15$000**.

OUVIDOR, 169

BONDE CONTRA CARROÇA

Procurando desviar-se de um buraco, existente na rua de S. Francisco Xavier, a praça do 1º regimento de infanteria do Exercito Manoel Diniz Furtado, que dirigia uma carroça, hontem, á noite, teve o vehiculo colhido por um electrico que por ali corria.

Cuspido fóra da boléa, o infeliz soldado foi retirado dentre os destroços da carroça, fortemente contundido no hemi-thorax direito.

Transportado para o Collegio Militar, ahi recebeu os curativos necessarios, sendo depois mandado para o Hospital Central do Exercito.

O motorneiro que dirigia o electrico foi preso em flagrante e autoado no 15º districto policial.

Manoel Diniz Furtado é de cor branca e conta 25 annos de edade.

A POPULAR CASA DO PAZ

193 — RUA SETE DE SETEMBRO — 193
(Casa de tres portas)

E' a mais barateira em chapéos e fórmas de palha para senhoras e senhoritas

MUCUSAN

CURA RADICAL DA GONORREA
UNICO!!! INFALLIVELMENTE!!!

Ai!
Muito soffre quem ama...
Ora não seja tolo, use
o Mucusan e poderá amar
quando quizer

CASA STANDARD
93, OUVIDOR, 95 RIO

Frio sobretudos a 30$—35$—40$—grande sortimento Rua S. Pedro 202.

Aguas Mineraes nacionaes e estrangeiras legitimas, casa Delphim Coelho & Cia. Assembléa 58.

CRIME A APURAR?

Um cadaver insepulto setenta horas — A autopsia transferida para hoje

O corpo de Joanna Bernarda da Costa, que falleceu á rua da Serra n. 140, na Piedade, e de cuja morte ha suspeita de crime, ainda se acha depositado no Necroterio do cemiterio de Inhauma, aguardando a necessaria autopsia.

Este exame deveria ser feito hontem, pela manhã, pelo dr. Elysio do Couto.

Este medico, porém, sabendo que taes exames são feitos sem o auxilio de servente, arranjou uma desculpa qualquer e não appareceu.

Foi, então, escalado o dr. Antenor Costa, que até hontem exercia o cargo de chimico do laboratorio de analyses do Serviço Medico Legal.

Recebendo tarde a incumbencia, esse medico viu-se na contingencia de adiar o serviço para hoje, ás 7 horas da manhã.

Para desespero do sr. Elysio, irá com o dr. Antenor o servente Antonio Januario.

O Necroterio da policia

Reclamação justa

No dia 18 do corrente, no córte havido na Policia Central, foram incluidos o administrador do Necroterio Policial, Roberto Bruce, que tambem exerce as funcções de escrevente, e Armando Soares, auxiliar dos medicos legistas.

Sendo esses dois serventuarios indispensaveis naquelle departamento, o chefe aconselhou-os a que continuassem a trabalhar, pois na reforma seriam aproveitados.

E assim têm feito elles.

Como, porém, a reforma é um mytho e esses homens não podem viver do ar, julgamos que devem elles perceber, ao menos, uma gratificação.

Ao dr. Tavora endereçamos esta justa reclamação, que aliás não nos foi solicitada.

PHOSPHOROS

Marca "OLHO"

400 RÉIS O PACOTE

Rua da Alfandega n. 381

LEITERIA PALMYRA

PREÇOS ACTUAES
DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de primeira qualidade, kilo a 7	3$000
Idem de primeira qualidade virgem, kilo a	3$500
Idem de primeira qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem de primeira qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem de primeira qualidade, em manteigueira (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem em latas, a	1$00
Idem em litros, a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

litro diariamente	15$000
1 garrafa diariamente	10$000
1/2 litro	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

Não tem filiaes

Unico deposito OUVIDOR 149

Um cavouqueiro ao desencravar uma mina fere-se gravemente

Na pedreira de João de Abreu, sita na estação do Ramos, é empregado como cavouqueiro o portuguez José Fernandes da Silva, viuvo, de 45 annos e morador á rua do Sargento n. 6 A, naquella localidade.

Havendo uma mina encravada, Fernandes entendeu de desencraval-a.

Quando ia a operação em meio, a mina explodiu, resultando queimar Fernandes no

CHARUTOS COSTA FERREIRA

São deliciosas as marcas: CUPIDO, URANIA, D. CARLOS, TENENTES, DEMOCRATICOS e FENIANOS

A' venda em todas as charutarias

DEPOSITARIOS JACOBINO & COMP. ●● RUA DO CARMO N. 56.

BRONCHITE, asthma, fraqueza pulmonar, coqueluche, rouquidão — RHUM CREOSOTADO—de Ernesto Souza, grande tonico que dá forças, boas cores e um appetite admiravel.

Pixavon: Sabão d'alcatrão sem cheiro para lavar o cabello.

E' incontestavelmente o melhor producto para fortificar o couro cabelludo e enraizar o cabello.

Um frasco dura varios mezes.

COTTAS DE CASSAU — cura as molestias do estomago, figado e intestinos. 1º de Março 31.

PURO E EXCELLENTE

O Café das Familias

A' venda nas casas de 1ª ordem

Machucado por uma taboa

O operario Christovão Gomes, de 40 annos, de nacionalidade hespanhola, hontem, a trabalhar no Moinho Inglez, foi apanhado por uma taboa, que lhe fracturou o craneo.

Em estado grave foi mandado internar no hospital da Santa Casa de Misericordia.

O infeliz é morador na estação de Olaria, da E. F. Leopoldina, freguezia de Irajá.

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

Autorizada a funccionar pelo governo da União e com deposito no Thezouro Federal.

Capital subscripto	16.222:680$000
Fundo inamovivel	2.265:000$000
Socios inscriptos até o dia 29 de março de 1911	53.850

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias é a mais antiga util e vantajosa instituição do Brasil. Procurae conhecer seus Estatutos e boletins, pedindoos nesta capital, na filial, á rua José Mauricio 115, sobrado, e na séde central, em S. Paulo, á travessa da Sé (edificios proprios).

A NOTRE DAME DE PARIS

Por mudança de firma, este importante estabelecimento resolveu fazer um desconto de 30 % sobre o grande "stock" existente nesta data.

LOTERIAS

CAPITAL FEDERAL

50:000$000

Lista geral dos premios da 4ª loteria do plano n. 209, 28ª extracção do anno de 1911, realizada em 1 de abril de 1911.

PREMIOS DE 50:000$000 A 500$000

69537....	50:000$000	17235....	500$000
12842....	8:000$000	20717....	500$000
59473....	4:000$000	21647....	500$000
19788....	2:000$000	28887....	500$000
22986....	1:000$000	57064....	500$000
34096....	1:000$000	61336....	500$000
53829....	1:000$000		

PREMIOS DE 200$000

1008	12330	13467	28305	31434	33140
35853	38107	44532	44829	45869	46037
50028	51135	55044	56044	59435	60378
		68741	69058		

PREMIOS DE 100$000

564	1715	2735	4548	5524	2294
8472	12696	17122	18023	20260	22569
24793	25739	25880	28724	30437	31214
33141	36218	37383	37463	40132	41811
46533	49000	55440	55547	56028	58765
59385	60091	60325	61103	62110	67417

APPROXIMAÇÕES

69536 e 69538	500$000
12842 e 12844	400$000
59172 e 59174	300$000
19787 e 19789	200$000

DEZENAS

69531 a 69540	80$000
12841 a 12850	60$000
59471 a 59480	40$000
19781 a 19790	30$000

CENTENAS

69501 a 69600	40$000
12801 a 12900	30$000
59401 a 59500	20$000
19701 a 19800	15$000

MILHAR

69001 a 70000	5$000

Todos os numeros terminados em 37 têm 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 têm 5$000, exceptuados os terminados em 37.

O director-presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca*.

O fiscal do governo, major *Francisco de Assis*.

Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario.

O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

rua da Assembléa n. 74
CASA ESPECIAL NA LAVAGEM CHIMICA de qualquer fazenda, sem alterar as cores, tomada e entregue a domicilio. 4207

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA

COELHO BARBOSA & C.

Grande premio na Exposição Nacional de 1908

QUITANDA, 106 E OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalhao em homœopathia) Sem gosto, semcheiro e sem dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

CURASTHMA — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma por mais antiga que seja.

FLOURESINA — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

VARIOLINO—Preservativo contra as bexigas.

HOMŒOBROMIUM — (Tonico reconstituinte homœopatha) para debilidade, fastio, falta de crescimento, etc.

CHENOPODIUM ANTHELMINTICUM — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

CURA FEBRE—Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

PARTURINA — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto sem perigo o trabalho do parto.

LIGA OSSO—Poderoso remedio que liga immediatamente os córtes e estanca as hemorrhagias.

PALUSTRINA—Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

VENUSSINIUM—Heroico medicamento destinado a curar as manifestações syphiliticas.

ESSENCIA ODONTALGICA — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, mesmo os modernamente empregados, e que lhe são fornecidos por casas as mais importantes da Europa e da America do Norte.

DEPOSITARIOS EM TODOS OS ESTADOS — EM S. PAULO: BARUEL & C.

COMMERCIO

Rio, 2 de abril de 1911.

CAMBIO

Os bancos não alteraram as taxas officiaes de 15 15|16 e 16 d., sobre Londres.

O mercado abriu com os bancos operando a 16 d., nas condições anteriores; contra o outro papel a 16 1|32 e 16 1|16 d., conforme o praso.

O movimento do dia foi pequeno, porém, o mercado fechou estavel.

O valor official de mil réis foi de 592 a 595, ouro, e o da libra esterlina, de 15$ a 15$059. Agio de ouro, de 68.75 a 69.41.

Londres	15 15|16 a	16
Hamburgo	736 a	740
Paris	596 a	598
Italia	601 a	603
Lisboa e Porto	316 a	320
Outras cidades de Portugal	318 a	323
Nova York	3$125 a	3$138
Turquia	15 21|32 a	15 3|4
Buenos Aires	3$060 a	3$070
Montevidéo	3$285 a	3$300
Madrid	567 a	569

Sobre taxa do café, por franco, 599 a 603.

Vales de ouro, 1$688, por mil réis, á vista.

A BOLSA

O movimento foi o seguinte:

VENDAS

Apolices:	
Geraes (5 °|°), 42 a.	1:017$000
Dito, 57 a.	1:018$000
Emprestimo de 1909, 15 a.	1:000$000
Estado de Minas, 1 a.	908$000
Bancos:	
Brasil, 22 a.	212$000
Commercio, 3 a.	171$50
Companhias:	
Indemnizadora, 25 a.	34$000
Docas da Bahia, 600 a.	37$50
Dito, 1.000 a.	37$000
Dito (v|c, 30 dias), 250 a.	38$500
Dito, 500 a.	38$000
Debentures:	
O. da Penitencia, 22 a.	217$000

OFFERTAS

	v.	c.
Apolices		
Aps. geraes (5 c|g)	1:019$000	1:017$000
Emp. 1903	1:022$000	1:019$000
Emp. 1897	1:012$000	1:010$000
Emp. 1909	1:000$000	999$000
Dito, 1910 (3 °|°)	750$000	700$000
Estado de Minas	910$000	909$000
E. do E. Santo (6 °|°)	860$000	830$000
Est. do Paraná	—	830$000
Dito (7 °|°)	930$000	—
Est. do Rio (4 °|°)	91$500	91$000
Dito (6 °|°)	470$000	438$000
Dito (nom.)	—	455$000
Emp. Municipal	—	195$000
" (nom.)	202$000	—
" (1906)	197$000	196$500
Dito (nom.)	198$000	197$000
" (1909)	171$500	121$000
Dito (nom.)	170$000	—
" (£)	290$000	287$000
" (nom.)	290$000	288$000
Emp. de Nictheroy	204$000	202$000
Dito (nom.)	197$000	194$000
Dito (1910)	—	199$000
Dito (1910)	201$000	198$000
C. M. Petropolis	200$000	—
Tecidos:		
Alliança	—	290$000
Petropolitana	260$000	257$000
Botafogo	—	200$000
Progresso Industrial	—	290$000
Corcovado	245$000	240$000
Brasil Industrial	—	260$000
Confiança	—	210$000
Diversos:		
Docas de Santos	358$000	356$000
" (nom.)	370$000	357$000
Docas da Bahia	37$500	37$000
Saneamento do Rio	80$000	—
Centros Pastoris	—	16$000
Transp. e Carruagens	83$000	81$000
S. Pedro de Alcantara	185$000	—
Aguas Gazosas	100$000	75$000
A. Sellos Coupons	—	50$000
Centros C.'s	100$000	80$000
C. Brahma	260$000	245$000
Loterias Nacionaes	48$500	48$000
Terras e Colonização	10$000	9$750
Debentures:		
J. Botanico	204$000	—
Dito (nom.)	—	202$000
Carris Urbanos (200$)	205$000	202$500
Emp. do Commercio	52$000	50$000
Botafogo	—	205$000
Docas de Santos	205$000	204$000
Corcovado	—	200$000
Brasil Industrial	—	201$000
Luz Stearica	198$000	195$000
Sta. Rosalia	—	205$000
Manufact. Progresso	—	200$000
S. Pedro de Alcantara	—	202$000
S. Joaquim	—	182$000
Penitencia	—	216$000
Transp. e Carruagens	—	204$000
Industrial Mineira	206$000	202$000
Confiança	—	208$000
Carioca	—	206$000
Cantareira	209$000	205$000
Mercado Municipal	205$000	204$000
Acções de bancos:		
Brasil	213$000	212$000
Commercial	107$000	106$000
Commercio	172$000	171$000
Nacional	—	160$000
Mercantil Rio de Janeiro	230$000	226$000
Lav. e do Commercio	—	138$000
Carris de ferro:		
J. Botanico	—	215$000
Estradas de ferro:		
M. de S. Jeronymo	25$000	24$000
V. e Minas	72$000	—
Rêde Sul-Mineira	79$000	77$000
Seguros:		
Confiança	56$000	50$000
Argos Fluminense	—	725$000
Garantia	260$000	250$000
Indemnizadora	36$000	34$000
Minerva	8$000	—
União dos Proprietarios	—	85$000
Lloyd Americano	12$000	—
Varegistas	—	110$000

RECEBEDORIA DE MINAS

Arrecadação do dia 1º	3:063$198
Em egual periodo do anno passado	7:884$688

COTAÇÕES

Typo 6	10$700
" 7	10$600
" 8	10$500
" 9	10$400

MERCADO DE CAFE'

As vendas de hontem, para a exportação, foram avaliadas em 3.000 saccas.

O mercado, hontem, continuou frouxo e os exportadores fizeram offertas depreciaveis, regulando nos pequenos negocios effectuados o preço maximo de 10$600, por arroba, pelo typo 7.

Para a exportação a procura foi pequena e o mercado conservou-se na mesma posição de franqueza.

Entraram 1.177 saccas pelas estradas de ferro, até ás 2 horas.

Por via maritima não houve entradas.

O mercado de Nova York fechou, na sexta-feira, com baixa de 2 e alta de 1 a 2 pontos e o disponivel do Rio com 1|8 de baixa e o de Santos inalterado; o do Havre, com baixa parcial de 1|4 c.; o de Hamburgo, com alta de 1|4 pfennig, e o de Londres, com baixa parcial de 3 d.

Hontem, a Bolsa de Nova York abriu com alta de 1 a 3 pontos; a do Havre, com alta de 1 a 2 pontos; a do Havre, com alta parcial de 25 c.; a de Hamburgo, com alta parcial de 25 pfennig, e a de Londres, com alta de 3 d.

Typo 6	10$600 a	10$700
" 7	10$500 a	10$600
" 8	10$400 a	10$500
" 9	10$300 a	10$400

ENTRADAS POR CABOTAGEM

EM 1

Arroz pilado 30 saccos, aboboras 850.

Barris vazios 156, bagres 114 fardos.

Caroço de algodão 668 saccos, côcos 100 saccos, charutos 12 caixas, camisas 2 caixas carne salgada 3 barricas e 84 jácás, cebola 8.000 resteas.

Farinha mandioca 2.130 saccos, feijão 398 saccos, fitas cinematographicas 3 caixas, fazendas 2 fardos, fumo em folha 53 fardos, fructas 63 caixas.

Garrafas vazias 200 caixas.

Herva-matte 118 barricas.

Impressos 1 caixa.

Lã 10 fardos, linguas 40 caixas.

Manteiga 58 caixas, madeira; taboinhas para caixas 536 amarrados.

Oleo de caroços de algodão 335 caixas.

Perfumarias 2 caixas, palhões para garrafas 70 fardos.

Sebo 44 bordalezas, sôla o têlos, tubos de ferro 2, tecidos 75 fardos, tomates 120 balaios.

Xarque 25 fardos e 1.000 caixas.

Assucar	*Saccos*
Aracajú	9.997
Maceió	2.300
Bahia	2.300
Total	14.597

EMBARCAÇÕES DESPACHADAS

EM 1

Para Santos — Paq. all. "Petropolis".
Para Buenos Aires — Paq. all. "Cap Blanco".
Para Santos — Paq. ing. "Woodfield".
Para Rio da Prata — Paq. franc. "Amiral R. Genouvilly".
Para Gothemburg — Paq. sueco "Axel Johnsen".
Para Buenos Aires — Paq. holl. "Frisia".
Para Tampa (U. S. A.) — Vap. ing. "King Edgar".

TELEGRAMMAS

Dakar, 1.

O paquete francez "Magellan", das Messageries Maritimes", seguiu hoje, ás 10 horas da manhã, directamente para o Rio, onde deve chegar no proximo domingo, de manhã.

MARITIMAS

VAPORES A ENTRAR

1	Rio da Prata, *Axel Johson.*
2	Trieste e escs., *Sofia Hohemberg.*
2	Antuerpia e escs., *Connig.*
2	Liverpool e escs., *Pruth.*
2	Portos do norte, *Iris.*
2	Hamburgo e escs., *Cap Blanco.*
2	Portos do norte, *Iris.*
3	Southampton e escs., *Aragon.*
3	Nova Zelandia, *Tongorino.*
3	Amsterdam e escs., *Frisia.*
3	Portos do sul, *Itatuba.*
4	Rio da Prata, *Ré Umberto.*
4	Santos, *Heidelberg.*
4	Portos do sul, *Mayrink.*
4	S. Fidelis e escs., *Carangóla.*
4	Rio da Prata, *Siena.*
4	Rio da Prata, *Sirio.*
5	Portos do norte, *Itapema.*
5	Portos do sul, *Anna.*
5	Rio da Prata, *Asturias.*
5	Santos, *Byron.*
5	Nova York e escs., *Kitsylie.*
6	Rio da Prata, *Cap Roca.*
8	Rio da Prata, *Konig F. August.*
9	Portos do norte, *Maranhão.*
9	Rio da Prata, *Savoia.*
10	Genova e escs., *Italia.*
12	Genova e escs., *Regina Eclena.*
12	Rio da Prata, *Cordova.*
12	Rio da Prata, *Nile.*
12	Callão e escs., *Oriana.*
12	Rio da Prata, *Atlantique.*
13	Rio da Prata, *Columbia.*
13	Santos, *Petropolis.*
15	Nova York e escs., *Paris.*

VAPORES A SAIR

1	S. Fidelis e escs., *Carangola.*
1	Portos do norte, *Prasil.*
1	Portos do sul, *Itingá.*
1	Malmo e escs., *Axel Johnson.*
1	Portos do sul, *Itajubá.*
1	Paraty e escs., *Garcia.*
2	Rio da Prata, *Cap. Blanco.*
2	Plymouth e escs., *Tongorino.*
3	Rio da Prata, *Frisia.*
3	Rio da Prata, *Sofia Hornberg*
3	Genova, *Ré Umberto.*
3	Rio da Prata, *Aragon.*
4	Genova, *Siena.*
4	Genova, *Ré Umberto.*
5	Southampton e escs., *Asturias.*
5	Laguna e escs., *Laguna.*
5	Rio da Prata, *Guarajá.*
5	Laguna e escs., *Mayrink.*
5	Bremen e escs., *Heidelburb.*
5	Nova York e escs., *Byron.*
5	Nova Orleans, *Black Prince.*
6	Amarração, *Natal.*
6	Rio Grande e escs., *Jupiter.*
6	Portos do norte, *Ceará.*
6	Hamburgo e escs., *Cap Roca.*
7	Pernambuco e escs., *Mucury.*
8	Hamburgo e escs., *Konig F. August.*
8	Florianopolis e escs., *Anna*
9	Barcelona e Genova, *Savoia.*
10	Pará e escs., *Ibiapaba.*
10	Rio da Prata, *Italia.*
10	Portos do sul, *Cubatão.*

SECÇÃO LIVRE

Ao publico

A' BEM DA VERDADE

Professor G. Baçú

Uma campanha necessaria

Havendo um interesse qualquer *perverso* de comprovar a não existencia do professor G. Baçú, transcrevemos, o artigo abaixo, transcripto da *Gazeta do Povo*, de Campos.

Ao publico e ao sr. redactor da "Folha do Commercio"

E' nobilissima a campanha levantada pelo *Correio da Manhã* contra os exploradores das bellissimas doutrinas espiritas e das não menos bellas sciencias occultas, e seria tambem nobilissima a solidariedade da *Folha do Commercio*, desta cidade, si ella não tivesse intuito positivo de offender e perseguir a quem lhe tem dispensado toda a consideração propria de cavalheiro para cavalheiro.

Ninguem está livre, nesse longo e doloroso tirocinio pela existencia, das perseguições dos máos e dos espiritos atrazados, e nestas condições estou eu, posso-vos affirmar, sr. redactor, e tambem ao publico.

O *Correio da Manhã* foi victima de um logro, de algum inimigo gratuito meu, que abusando de um nome supposto dirigiu áquella redacção uma carta cheia de inverdades, accusando-me de factos que nunca commetti.

O nome que firmou a carta me é desconhecido e quasi que posso affirmar que talvez não exista no Rio.

A prova do que digo é que posso affirmar ao publico que, nascido em Calcutá, capital das Indias Inglezas, percorri durante minha mocidade innumeras cidades do universo a estudar e a conseguir obter algum conhecimento das doutrinas que hoje professo e com as quaes fui distinguido pela Providencia.

Pela primeira vez vim ao Brasil, ao Rio de Janeiro, em principios do anno de 1910, fixando residencia no predio n. 567 da rua de N. S. de Copacabana, onde permaneci cerca de seis mezes, partindo para a Bahia a 24 de agosto do referido anno, a bordo do vapor *Araguaya*.

Nesse florescente Estado muito trabalhei no sentido de alliviar os meus semelhantes dos innumeros males que affligem a humanidade e de lá, posso dizer, trouxe uma bagagem bem numerosa de attestados de pessoas muito conhecidas, a quem prestei os meus serviços e de referencias muito lisonjeiras de toda a imprensa bahiana e de um illustre advogado, o dr. Barbosa Nunes.

Na Bahia demorei-me até 3 de fevereiro, partindo directamente para a Victoria, Estado do Espirito Santo, a bordo do vapor *Olinda*, onde cheguei a 6, e retirando-me a 12 pelo expresso, dia em que cheguei a esta cidade.

E aqui estou esforçando-me, não para fazer milagres, porque infelizmente não possuo esses dotes especiaes, mas para fazer mais alguma coisa do que possam imaginar os espiritos optimistas e os incredulos.

E' facilimo uma devassa em minha vida publica ou particular e eu autorizo a que se faça.

As perseguições que tenho soffrido não me desanimam; cumpro na vida um dever, obedeço a um fim. Cumpril-o-ei.

De nada me accusa a consciencia.

A nobilitante campanha da imprensa contra os exploradores, eu a applaudo. Sim, para que os verdadeiros apostolos da sciencia tenham a sua aureola.

As perseguições são justificadas.

Não existissem no mundo tantos espiritos atrazados.

4325 G. BAÇU'.

Ao publico

A' BEM DA VERDADE

Professor G. Baçú e José Leão Balceiro. — *"Campanha necessaria"*

Em vista de não ter o *Correio da Manhã*, de hontem e ante-hontem, dado á publicidade a carta que, pessoalmente, entreguei ao exmo. sr. dr. Leão Velloso, em protesto á *calumnia* e *infamia* que me foi assacada, por um tal individuo *"Ernani de Abreu Lima"*, accusando-me de seductor de senhoras casadas e donzellas, cumpre-me, por minha honra, desafiar provas, mas, que estas sejam cabaes, e, si existem victimas minhas, peço que venham em publico, com declarações precisas, com nome e responsabilidade e declaração de residencia, afim de assistir-nos o direito que permitte o Codigo Penal.

Com a graça de Deus, a nossa divisa é — *"Não sacrificar os sacrificados pelos infortunios da vida"*, e *"A exemplo de Christo, não nos defendemos e deixamos que os nossos actos provem o nosso eu perante a sociedade"*. *"A critica malefica e a perseguição existem sempre nos espiritos ainda não aperfeiçoados"*.

— E já diz o proverbio:

Só se atiram pedras ás arvores que dão bons fructos; só se incommoda a quem tem merecimento."

E, conforme diz Ernani de Abreu Lima — "não sou medico nem pharmaceutico, por isso não posso receitar e nem fazer medicamentos?

Conhece, por acaso, este *"Ernani de Abreu Lima"*, o que é *spiritismo* e *sciencias occultas?*

Então, como não sou medico, nem pharmaceutico, não posso ter dedicação e esforço e ser humano?..., e, estudando, de dia a dia mais comprehender os deveres e myster a que me dedico?

Ora, seu Ernani, diga como se chama? Qual é a sua *cabeça de ferro?* e quanto ganhou, em dinheiro? porque a nossa pharmacia é sómente fluidos, massagens, passes e homœopathica, e as casas que nos fornecem de real valor e firmas acreditadas.

Contra as perversidades, existem provas comprovadas dos nossos trabalhos, com testemunhos de pessoas conceituadas e respeitadas.

CAPITÃO JOSÉ' LEÃO BALCEIRO.

N. B. — *A nossa casa, á rua Real Grandeza 219, acha-se franca, para quem quizer, "de visu", conhecer a fórma dos nossos trabalhos spiritas e scientificos.*

(Do *Correio da Manhã*, de 31 de março.)

13 de Setembro

Lê, por favor, no *Correio da Manhã*, do DIA 30 DE MARÇO, minha carta; cumprirei tudo lealmente; exige o que quizeres, em troca nossa paz. Quizera poder, em tua presença, relatar todos os vexames e soffrimentos que tenho passado, para defender-te falsas accusações. Apparece, ou escreve.

Tristes saudades nossas, bem amarguradas.

4.335 *25 de Maio.*

Além Parahyba — Minas

Evolucionistalisando

O *dreadnought* "Minas Geraes" assistiu á proclamação da Republica em Portugal e partiu para o Brasil.

O *Muleque esperto* assistiu á proclamação da Republica no Brasil e ainda não levantou ferro, em demanda de Portugal.

4.318 *Arre, que coincidencia!*

Salve! 2—4—911

Por ser hoje dia do anniversario natalicio do nosso bom companheiro Augusto Camara, enviamos-lhe muitos abraços, e fazemos votos pela sua felicidade, e que, para o proximo anno, elle possa pagar o jantar, conforme pagou no anno passado.

> Ao bom Barriga medeé",
> Nós enviamos cumprimentos,
> Por ser hoje dois de abril;
> Data do seu nascimento.
> Não fique zangado, sim?
> Os seus afilhados.

FUNKE, BENEDICTO, CAETANO E LAURENTINO.

4356

A Praça

Eu, abaixo-assignado, declaro que, desta data em deante, fica sem effeito a procuração passada por mim ao sr. David Ribeiro Guimarães, não me responsabilizando por qualquer transacção.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1911.

4344 JOSÉ' GOMES JUNIOR.

A sorte grande de hontem

O bilhete n. 60.537, premiado com 50:000$, no sorteio da Loteria Federal, foi vendido em S. Paulo pelos agentes Julio Antunes de Abreu & C.

Os premios de 8:000$, 4:000$ e 2:000$, que couberam aos ns. 12.842, 59.475 e 19.788, foram vendidos pelos srs. Nazareth & C., agentes nesta capital.

Faz annos hoje o capitão da Guarda Nacional Alfredo Jorge Ferreira Filho. 4.323

SALVE, 2—4—1911

Olivia Motta

Pelo teu feliz anniversario, estimando-te uma série de felicidades, cumprimenta-te

o teu admirador

B.

Uma opinião abalisada

Tendo verificado, em innumeros casos de minha clinica, nesta capital e no interior, a efficacia do *"Gonol"* nos casos de gonococcia rebelde a outros agentes therapeuticos, sua prompta acção, tanto nos estados agudos da urethrite, vaginite e metrite blenorrhagicas, como egualmente nos corrimentos chronicos e até na "gotta militar", reputo-o conscienciosamente um agente ideal de primeira ordem, como attenuante das culturas do gonococco antiseptico especifico e modificador favoravel das mucosas, cuja defesa excita e refaz, despertando-lhes a vitalidade.

Reputo-o, assim *um medicamento de seguro effeito, inteiramente recommendavel nas gonorrhéas e em todos os corrimentos antigos, bem como nas leucorrhéas e outros fluxos de senhoras.*

Rio, dezembro de 1910.

DR. JOSÉ' PEDRO DE ARAUJO.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

FECHAMENTO DAS PORTAS

Tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento dos srs. associados, de ordem do sr. presidente, que o Conselho Administrativo em sua primeira sessão, depois da sua posse, em 16 desse, nomeou uma commissão de seus membros, que diversas reuniões já realizára, para o fim de estudar os meios de regulamentar, conciliando os interesses em jogo, as horas de trabalho da classe que esta Associação é directa e legitima representante.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1911.

JOAQUIM TELLES,
1º secretario.

Um homem que aborrece a sua vida por causa da saude

Um conhecido medico conta o seguinte:

"Um doente que soffria de uma enfermidade pulmonar desconhecida foi consultal-o e relatou-lhe todos os symptomas da molestia.

Por muitos annos esse homem tinha não só consultado muitos medicos, uns após os outros, mas havia tambem lido tudo quanto pôde elle encontrar com referencia á sua molestia. O pensamento delle andára sómente sob a impressão da molestia e em consequencia disso a sua vida era insupportavel."

Si esse doente tivesse empregado o seu pensamento de outra maneira, tomando bastante ar fresco, fazendo bastante exercicio e fortificando a sua saude com o uso do delicioso preparado de figado de bacalhão, sem oleo VINOL, que é feito por um processo scientifico, extractivo e concentrativo, de figados frescos de bacalhão, combinados com peptonato de ferro, todos os elementos medicinaes saudaveis e reconstituintes do figado de bacalhão, sem oleo, e teria elle sido um homem forte e feliz durante todo esse tempo de soffrimentos.

VINOL purifica e enriquece o sangue, tonifica os orgãos digestivos e fortalece todos os orgãos da pessoa, para poder exercer todas as funcções e executar todos os trabalhos que á natureza indica.

Minas

O FAMOSO "CHANO", JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARATINGA

Ao exmo. sr. procurador geral do Estado

Qual a razão por que o bragante Feliciano incluiu, este anno, na lista de jurados, grande numero de desordeiros, ebrios e assassinos, que já estiveram cumprindo sentença nas prisões do Estado?

Que patifaria!...

E faz parte da respeitavel magistratura de Minas quem faria brilhante figura na mais sordida enxovia.

Justiça.

(Transcripto do *Jornal do Commercio*.)

3464

Cura radical da hydrocele

Pelo especialista dr. Leonidio Ribeiro, com uma simples applicação do seu processo sem dor, nem febre e isentos de reproducção da molestia. Residencia: Haddock Lobo n. 78. Consultorio: rua da Constituição n. 13. (pharmacia Mello), do meio dia ás 2 horas.

A's pessoas magras

Pesae-vos, tomae VINOL durante algum tempo e depois tornae-vos a pesar. O peso, força e appetite obtidos serão mais eloquentes do que quanto dissermos a respeito desse preparado. Isto, porque o VINOL contém, em estado concentrado, todos os elementos medicinaes do oleo extrahido do figado de bacalhão, porém é um reconstituinte melhor do que o oleo de figado de bacalhão ou emulsões, pois que o oleo inutil, indigerivel e nauseabundo é eliminado e substituido por peptonato de ferro.

O VINOL aguça o appetite, fortalece cada parte do corpo de per si, tonifica os orgãos digestivos, purifica o sangue, tornando-o rico em globulos vermelhos, e dá saude e firmeza á carne.

Como reconstituinte e fortificante para as pessoas edosas, senhoras fracas e creanças delicadas, bem como para as affecções pulmonares e tratamento de convalescentes, o VINOL é inexcedivel, sendo recommendado por mais de 5.000 das principaes pharmacias dos Estados Unidos.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

RELATORIO

Os srs. associados que pretenderem o relatorio da biennio de 1909-1910, podem dirigir-se á esta secretaria, onde o mesmo se encontra á sua disposição, desde o dia 7 do corrente.

Secretaria, 31 de março de 1911.

JOAQUIM TELLES,
1º secretario.

A salvação da lavoura

Quem quizer ter boas colheitas de café deve extinguir todas as formigas saúvas dos seus cafezaes, com as pastilhas de *arsenico*, de J. Klier, que se vendem a 3$000 o kilo; 2$500 de 50 kilos para cima, na casa de Marinho Pinho & C., rua de S. Pedro ns. 115 e 117, no Rio de Janeiro. Na mesma casa encontra-se a *"Machina Klier"*, destinada ao emprego das pastilhas ou outros quaesquer ingredientes solidos, pelo preço de 85$000.

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates

RUA DO HOSPICIO 81

(Edificio proprio)

De ordem do sr. presidente, peço o comparecimento dos srs. socios á sessão solenne, commemorativa do 35º anniversario da fundação, que será realizada hoje, domingo, á 1 hora da tarde, para distribuição de donativos ás viuvas dos socios, entrega de diplomas honorificos e para outros assumptos que se prendem a este acontecimento de regosijo social. — *José Marques Cid*, secretario.

Centro C. Monteiro Lopes

Jeronymo Lucio Lopes, socio fundador e ex-director da Bibliotheca do Centro, cujo nome encima a presente, declara que se retira deste por não concordar com a má direcção e exploração que se tem feito em nome do patrono da referida associação.

E, assim publicamente protesta, a bem da sua honorabilidade e dos laços de parentesco que o prendiam ao saudoso extincto, seu tio e padrinho.

Março—911.

Jeronymo Lucio Lopes.

Centro União Mutua S. B. I.

Séde Social, rua Senador Euzebio 252

Expediente, das 12 ás 3, dias uteis

De ordem do sr. presidente, convido os srs. associados a constituirem-se em assembléa geral ordinaria, em 2ª convocação, no dia 2 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, para leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho, devendo, de accordo com o art. 35º, dos estatutos, realizar-se, uma hora depois, com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro 30 de março de 1911. — *José de Souza e Silva*, 1º secretario. 3.977

JACARE'PAGUA'

Grupo C. F. dos 3 Jacarés

Convida-se a todos os socios para a assembléa geral e prestação de contas, no dia 2 do corrente, ás 6 horas da tarde. — O secretario, *J. T. do Nascimento.*

C. C. Triumpho Dois Diamantes.

Por ordem do sr. presidente, convido os srs. socios a se reunirem em assembléa geral, hoje, 2 de abril de 1911, ás 4 horas da tarde, na séde social provisoria, á rua Dr. Manoel Victorino n. 393, Encantado, para tratar-se de assumptos sociaes. — O 1º secretario, *Antonio Francisco Maximo.* 4370

Congregação da Marinha Civil

Convido os srs. associados quites a constituirem-se em assembléa geral, no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da séde social, afim de discutirem e julgarem o relatorio da directoria, contas e balanço do movimento da instituição.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911. — *Oscar Miranda, director de serviço.* 4342

A' Praça

Antonio Ferreira Braga, proprietario da "Companhia Ingleza de Brindes Etiquetas", sito á rua Uruguayana 113, incendiada na manhã de 31 do proximo passado, communica a esta praça e á do interior nada dever; quem se julgar credor, queira apresentar-se no largo da Lapa 112, onde se entenderão com o mesmo. As cadernetas com direito a brindes serão pagas com prévio aviso.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1911. — *Antonio Ferreira Braga.* 4407

Centro Internacional de Soccorros

Séde social: RUA SENADOR POMPEU, 111

De ordem da directoria, são convidados todos os socios em atrazo com a sociedade a virem quitar-se no prazo de 3 mezes. Não satisfazendo seus debitos neste prazo, estarão nas penas do paragrapho 1º do art. 13 dos nossos estatutos.

Quer dizer que perderão o direito de socio, a contar do dia 1º de abril em deante.

Rio, 1º de abril de 1911. — O secretario, *João Pereira do Nascimento.* 4420

Estação de Anchieta

S. B. S. M. Homenagem ao Dr. Frontin

Domingo, 2 de abril, assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumptos de interesse social. — O 1º secretario, *A. da Cruz.* 4.108

THE RIO DE JANEIRO

City Improvements C., Limited

Os representantes da Companhia previnem aos moradores desta Capital que, na forma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a Companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessôas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia da Saudade, em Botafogo; no fim da rua do Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo da Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú; e escriptorios, á rua José Bonifacio, em todos os Santos e rua Barcellos esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da Repartição de Fiscalização, junto a esta Companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretende collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, rua do Riachuelo n. 287, antigo 151.

Folhetim do "Correio da Manhã" (8)

Henrique Perez Escrich

O Manuscripto Materno

...mnaes para que o sol da justiça brilhe sobre a minha fronte sem mancha.

— Deus é testemunha de que não queria causar-te mal e que suppliquei mais do que devia.

E apontando o revolver á fronte serena do ancião accrescentou:

— Pelos documentos desse cofre e pelo teu silencio, offereço-te cinco mil duros: aceitas?

— Mata-me, respondeu seccamente o doutor.

— Dobro a offerta e pela ultima vez te supplico que acceites.

— E eu pela ultima vez te respondo que não posso vender o que não me pertence.

Santiago soltou um rugido de raiva.

— Já que assim o queres, que Deus me perdôe!

A detonação de uma arma de fogo se repercutiu ruidosamente pelos ambitos da habitação.

O corpo do dr. Samuel vacillou um segundo, caindo depois desamparado, sem soltar sequer um ai, sem pronunciar uma palavra.

Da fronte veneranda daquelle velho brotava o sangue a jorros.

— Os mortos não falam .... murmurou Santiago com voz tremula. Agarra no cofre e toca a safar.

Um minuto depois aquelles dois homens saltavam pela janella, levando um delles o cofre debaixo do capote.

Entretanto, o doutor Samuel, estendido num lago de sangue, murmurou com voz tremula estas palavras:

— Daniel! Angela! Pobre orphão!

O seu corpo estremeceu com as convulsões da morte: estendeu os braços exhalando um gemido e ficou immovel no pavimento.

SEGUNDA PARTE

Um anjo da terra

I

O general Lostan

Entremos em Madrid com as illusões do provinciano que pisa pela primeira vez a dura calçada da coroada villa, sem nos preoccuparmos com a idéa de que poderemos sair mais tarde cheios de desenganos desse grande basar das consciencias, dessa formosa gaiola de ouro que encerra tantas aves de rapina, desse paraiso terreal dos protegidos da fortuna que se converte em um inferno de desespero para os desgraçados.

E visto estarmos em Madrid, onde uma festa popular, uma corrida de touros, ou uma romaria traz a sua população em alvoroço, deixemos que o mundo caminhe, como dizia Eugenio Pelletan, e continuemos a narração da nossa historia.

O general Lostan era um homem de cincoenta annos, tendo o typo caracteristico do militar de fortuna. Bastava fital-o para se comprehender que era um desses homens energicos, affeitos ás fadigas e aos rigores da vida de acampamento que enmagrece a carne e fortalece os musculos. As feições delle, apezar de rudes, denunciavam ainda que haviam sido bastante bellas. O seu farto bigode, os olhos grandes e brilhantes, a sua fronte espaçosa, sulcada por uma comprida cicatriz, davam-lhe ao rosto uma certa majestade.

Pedro Lostan começára a carreira das armas aos dezoito annos, sentando praça de voluntario. A guerra civil rompera então; os hespanhoes despedaçavam-se alegremente, uns aos gritos de "viva a liberdade!" outros ao de "viva a religião!"

Lostan comprehendera immediatamente que aquella luta fratricida lhe descerrava um risonho porvir. Era ambicioso, valente, e muitas vezes arriscou a vida, encontrando a recompensa na sua coragem.

Querer é poder. Lostan propuzera-se chegar ao ponto mais elevado do exercito, e estava proximo a alcançal-o: era tenente-general.

Firmada a paz nos campos de Vergara, comprehendeu que a sua espada ia enferrujar-se na bainha: mas ao mesmo tempo um novo horizonte se lhe patenteou: a politica.

Naquella época, Pedro Lostan era coronel; filiou-se num partido, e ... mas permitta-nos o leitor que não demos agora mais esclarecimentos deste personagem e mais tarde nos occupemos circumstanciadamente dos seus serviços. Diremos sómente que tinha casado, sendo brigadeiro, com a altiva marqueza del Radio, da qual houvera uma filha: que vivia separado de sua esposa e que se contavam muitas aventuras da sua mocidade ruidosa.

Mas quem vae dar ouvidos á maledicencia, tratando-se de um homem como o general, que era o braço de ferro do seu partido e que tinha tantos inimigos politicos?!

Assegurava-se tambem em voz baixa que a encantadora Clotilde, filha do general, era o algoz do seu pae: que aquella creança de dezoito primaveras, loira como as espigas do Egypto, alva como a neve, conseguira dominar seu pae absolutamente.

Vamos encontrar o general passeando no seu rico e elegante gabinete, com mostras de mau humor. De vez em quando dirigia olhares inquietos para o relogio que estava em cima do fogão. Subito, deteve o seu passeio e murmurou vendo que eram dez horas e vinte e cinco minutos:

— Já cá devia de estar: não posso explicar esta demora. Que terá succedido? Santiago é sempre pontual ...

E passando a mão pela fronte, como si quizesse afastar algum triste presentimento, accrescentou falando comsigo proprio:

— Na hora da morte escapam-se com facilidade palavras inconvenientes... elle tinha em seu poder armas terriveis ... Oh! si as houvessem os meus inimigos politicos, vêr-me-ia forçado a dar um tiro nos miolos.

O general continuou passeando, mas ainda mais agitado, com o olhar mais sombrio. Quando o relogio bateu meia hora, pareceu lembrar-se de novo do tempo que ia passando, e dirigindo-se a uma mesa, carregou no botão d'uma campainha.

Um creado appareceu á porta do gabinete.

— Que vá immediatamente uma ordenança á estação do caminho de ferro do meio dia, disse o general, e pergunte si chegou o comboio de Saragoça; si não tiver chegado, inquira o motivo do atrazo.

O creado saiu, curvando-se respeitosamente.

O general, deveras preoccupado, deixou se cair numa poltrona, pegou num jornal e começou a ler. A leitura durou pouco. Lostan atirou para longe o periodico, e apoiando os cotovellos sobre os joelhos, descansou a fronte na palma das mãos.

— A carta de Bonifacio era clara e terminante, murmurou em voz baixa o general; perder um dia, uma hora, era correr um grave perigo.

Soltou um suspiro e depois de agitar pausadamente a cabeça com expressão de magua, accrescentou:

— Ah! a vida é uma farça immunda... uma comedia repugnante! A sociedade obriga-nos a esboçar um sorriso, embora tenhamos a morte na alma. O homem vil materia, não contente em enganar os seus semelhantes, chega a ponto de enganar-se a si proprio.

E respirando com força, como si os pulmões precisassem de novo ar, proseguiu em tom concentrado:

— Si Angela não morreu, si o segredo que me jurou levar para a cova chega algum dia a descobrir-se ... oh! então de que me serviria a elevada posição social em que me vejo? Os meus inimigos poderiam deitar-me em rosto o seu desprezo!

E passando varias vezes a mão pela fronte, accrescentou:

— Fiz mal, fiz mal em não responder á sua ultima carta... Foi uma pobre martyr, mas quem sabe si o destino me reserva a expiação desse martyrio!

O general ficou immovel; sombreou-se lhe a fronte: concentrou-se-lhe o olhar; mais que um ser animado, parecia uma dessas estatuas que representam a meditação.

Neste momento uma adoravel mãosinha nevada entreabriu o reposteiro do gabinete. Em seguida á mão, appareceu a cabeça encantadora d'um verdadeiro anjo da terra.

Era Clotilde, a formosa filha do general.

Clotilde trazia o cabello caido em tranças. Vestia um roupão de velludo violeta, roubado pela moda á antiguidade.

A encantadora menina, em cujos frescos labios saltitava um sorriso, parou no limiar, contemplando seu pae com amorosa expressão. Afinal, avançando nos bicos dos pés, foi collocar-se por detraz da poltrona do militar.

O general continuava immovel. Clotilde abriu mais o sorriso e rodeou com os braços o pescoço de seu pae.

Lostan voltou a cabeça e encontrou o rosto celestial de sua filha, que lhe imprimiu na fronte um caricioso beijo.

O beijo, como si tivesse refrescado a alma daquelle homem, produziu-lhe uma notavel mudança no rosto. Suavizaram-se-lhe as rudes feições, o olhar velou-se-lhe de apaixonada ternura.

— Não sei como alguns homens se atrevem a dizer-se paes, porque este não me obriga muito, não é verdade, sr. marquez?

Clotilde pronunciou estas palavras num tom tão suave e expressivo como o seu rosto. A sua voz repercutia na alma de quem a escutava.

O general tomou a filha pela cintura como se fôsse uma boneca, sentou-se nos joelhos, e disse-lhe:

— Leio em teus olhos como num livro aberto; não se me dava de apostar que vaes pedir-me alguma coisa.

— Como adivinhaste?

— Ora! quando começas por accusar-me, terminas sempre por exigir-me a realisação de um dos teus mil caprichos.

— Vejo que tens talento, papá, mas um talento superior! Bem fazem os teus amigos politicos em qualificar-te o homem mais importante da situação; comtudo, deixa-me ser franca, bastante me desgosta que te occupes de politica.

— Vamos a saber o que tu queres, disse o general que, embevecido com as caricias de sua filha, começava a esquecer-se de tudo.

— Tenho que pedir-te tres coisas.

— Só?!

— E todas ellas de maior importancia, accrescentou Clotilde brincando com os cabellos de seu pae com uma graça infantil.

— Começa por dizer qual é a mais importante.

— Todas tres têm egual importancia, porque prometti, e não é bonito faltar á palavra dada.

— Ah! como tu é que prometteste...

— Sim, eu prometti, mas o papá é que ha de cumprir a promessa.

— Eu! tem sua graça.

— Pois está visto: os bons paes concedem tudo a suas filhas, e tu és o melhor de todos os paes.

(Continúa)

ALUGA-SE por 50$ mensaes um chalet pequeno, na rua Buarque de Macedo n. 12, proprio para um ou dois moços do commercio, tem agua, gaz, luz electrica, banheiro; informa-se na rua Buarque de Macedo numero 16.

ALUGA-SE — Si quizerdes obter sem trabalho o que desejaes, emprego ou talismans ou accumuladores mentaes ns. 5 e 6. Com elles terás muita freguezia, fortuna, saude e felicidade, em tudo. Preço de cada um 35$000. Magnetismo utilitario e milagroso 10$000. Riquezas desconhecidas do Brazil 10$000. Creação de animaes, 4$. Creação de aves 3$000. Creação de abelhas 2$. Creação de soda 5$000. Synonymia das substancias chimicas e pharmacopéa homeopathica 5$000. Grandes clientes ... por milheiro de nomes, nos tirados de almanacks, as listas de enderêços para propaganda destes artigos. NO INSTITUTO ELECTRICO, RUA ASSEMBLÉA N. 45, SOBRADO.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Bella de S. Luiz n. 41, Portão Vermelho, tem completa installação quente e fria, duchas, etc.; trata-se na rua de S. Clemente n. 233. 3673

ALUGA-SE — Si quizerdes que um poder espiritual vos ajude a vencer as difficuldades da vida entrae para a FEDERAÇÃO THEOSOPHICA UNIVERSAL, que tem hoje mais de mil e duzentos centros em todos os paizes. Não se pagam mensalidades, e bastará que envieis CINCO MIL RÉIS para sempre. Com este dinheiro enviae um carta vossa nome, residencia, e um pedaço do papel matta-borrão que tenha estado tres dias em contacto com vosso peito, afim de servir de laço de união espiritual para recolherdes por uma CHAVE DE HARMONIA que vos trará vosso commettimento, a beneficencia da UNIÃO MENTAL CONFORME, à FORTUNATE. Fazer entregar todo em carta fechada, mediante recibo, ao director do Instituto Electrico, representante da Federação; rua da Assembléa n. 45, sobrado. 1410

ALUGA-SE um commodo de frente, 16 para cavalheiro; na praça da Republica n. 50. 3946

ALUGA-SE em casa de familia uma esplendida sala de frente, com sacadas para duas ruas; trata-se na rua Senador Dantas n. 74, sobrado, esquina da avenida Passos. 3043

ALUGA-SE um commodo de frente, com pensão, em casa de casal sem filhos. Só se aluga com pensão, e a pessoa de todo o respeito; na avenida Central n. 27, 1º andar.

ALUGA-SE em casa de familia, uma excellente sala de frente, com ou sem pensão; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

Alugam-se casacas e clacs Rua da Uruguayana 128 sobrado Alfaiataria Gentil.

ALUGA-SE um bom quarto para moço solteiro; na rua Camerino n. 124, moderno. 4025

ALUGAM-SE uma boa sala e quarto, em casa de familia; na rua Sergipe n. 130. 4026

ALUGA-SE em casa de familia um bom quarto de frente, mobiliado, a pessoas de commercio; na rua Silveira Martins n. 38, sobrado. 4021

ALUGAM-SE bons commodos de frente, a pessoas decentes, com ou sem pensão, comida farta e variada, tem luz electrica e bondes de 100 réis á porta; na rua do Riachuelo n. 430, casa de familia. 4098

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia respeitavel, no melhor ponto da rua do Passeio n. 90, sobrado. 3977

ALUGA-SE, isto é, vendem-se camisas Virosca marca Coelho por 3.500. Rua da Harmonia 41 e 43.

ALUGA-SE, isto é, vende-se um phonographo novo, de Edison, para aprender qualquer lingua e sobretudo o inglez, pois tem 30 lições de inglez pelo cylindro, cuja traducção se acompanha em grande proporção de livros, etc. A pronuncia ingleza só se aprende pelo ouvido, e pelas muitas repetições e nenhum professor se presta como o phonographo. Todo completo custou 250$, e vende-se por 150$ para decidir já. Vieram da Allemanha. Tem um grande apparelho; com lições de inglez, alto sob a sua exterior, e o apparelho vendido a quem não for só lendo o que se ... No Instituto Electrico, rua da Assembléa n. 45, sobrado. No mesmo Instituto vende-se por 100$, metade do custo, um mimeographo para tirar centenas de copias de carta.

ALUGA-SE sala e quarto de frente, mobiliados, na Pensão Familiar Colombo; praça José de Alencar n. 14, Cattete.

ALUGA-SE um quarto a solteiros; na rua Silva Jardim n. 17. 3069

ALUGAM-SE dois magnificos quartos, em casa de familia, a moço de tratamento; na rua de S. Pedro n. 74, 2º andar, proximo á avenida Central. 3074

ALUGA-SE um commodo com janella; na rua do Matteos n. 132, moderno. 3079

ALUGA-SE uma sala de frente a moços de commercio, em casa de familia; na rua Dias da Cruz n. 237, tres minutos da estação do Meyer e com dois bondes á porta.

ALUGA-SE em casa de um casal, um bom quarto, sendo a sós ou a casal que trabalhe fora; na rua do Riachuelo, e informações á rua do Cattete n. 76. 4167

ALUGAM-SE camisas Viroscas marca Coelho, uma 3.500 tres 10$000 a prazos sem limites. Rua da Harmonia, 41 e 43. 4867

ALUGA-SE um esplendido quarto com janella para rua, em casa de familia, a uma professora ou costureira; na rua Bambina; informa-se na mesma rua n. 68.

Os annuncios de aluga-se, precisa-se e vende-se custam nesta folha apenas 200 rs. tres vezes. Gratis aos pobres.

PRECISA-SE de uma creada sómente para lavar e engommar; na rua Senhor de Mattosinhos n. 20. 3946

PRECISA-SE de alumnos de francez pratico. 10$ mez. Regis de la Colombière; rua Sete de Setembro n. 197, 2º andar, das 4 ás 9.

PRECISA-SE de uma cozinheira para o trivial simples; na rua dos Andradas n. 181.

PRECISA-SE de 10 contos, garantia um predio, não se quer intermediarios; na rua Luiz de Camões n. 84 — Santos. 3726

PRECISA-SE no centro da cidade, de uma sala e um quarto contiguo, com agua, luz e esgoto proximo. Cartas a esta redacção, com as iniciaes J. T. 3713

PRECISA-SE para casa de pequena familia, de uma boa cozinheira, e serviços leves, paga-se bem e quer-se ... na rua Club Athletico n. 61.

PRECISA-SE de uma Copeira estrangeira na rua Voluntarios da Patria 420.

PRECISA-SE de um official de calças de medida e da loja; na rua da Alfandega n. 359, moderno.

PRECISA-SE de uma empregada para pequena familia; na rua de S. Pedro n. 166, 2º andar.

PRECISA-SE de uma empregada para lavar e engommar; na rua Senhor dos Passos n. 33, sobrado.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira, para casa de familia; na rua do Senador Euzebio n. 90, sobrado. 3061

PRECISA-SE de officiaes estalhador; na rua General Camara n. 122. 3051

PRECISA-SE de um mestre para loja de calçado, á rua da Saude n. 283, prefere-se com pratica do artigo.

PRECISA-SE de uma ama secca de toda a confiança, para casa de familia de tratamento; na rua Pauline Fernandes n. 49.

PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de familia; na rua dos Andradas n. 27, moderno, 2º andar.

PRECISA-SE de uma moça para ama secca; na rua dos Andradas n. 27, moderno.

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 15 annos, para serviços leves; na rua Visconde de Itauna n. 53, sobrado.

PRECISA-SE, á rua Senador Dantas n. 17, moderno, de uma arrumadeira de casa.

PRECISA-SE de um cocheiro para entrega de cerveja e gelo; Dr. Dias da Cruz n. 267.

PRECISA-SE de costureiras de saias, corpinhos e collectinhos; na rua da Constituição n. 55, sobrado.

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial, e que lave e engomme alguma roupa, para pequena familia; na rua de S. Diogo n. 397.

PRECISA-SE de um caixeiro de botica, para o sr. Pedrinho. Pharmacia Werneck. 4220

PRECISA-SE de uma perfeita engommadeira, para camisas de homem; no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 241.

PRECISA-SE de uma arrumadeira, copeira, na afiançada, até 20$; na rua General Camara n. 122, sobrado.

PRECISA-SE de meninas para carregar flores; até 20$; na rua General Camara n. 122, sobrado.

PRECISA-SE de cozinheiras do trivial e de forno e fogão; na rua General Camara n. 124, sobrado.

PRECISA-SE de lavadeiras, engommadeiras e de moças para casa de familia; na rua General Camara n. 124, sobrado, fundos.

ALUGAM-SE creados affiançados para serviço domestico; na rua General Camara n. 122, sobrado. 4215

PRECISA-SE de boas chapeleiras, que trabalhem com perfeição, em palha e papel, trabalho permanentemente em casa de familia; rua Livramento n. 371.

Grande revolução

NA

Chapelaria Vargas

A

Rua 7 de Setembro 120

Devido aos preços por que está vendendo todo o seu bello sortimento de chapéos.

Bellos chapéos para senhoras de 40$ e 50$ por 25$ e 35$.

Os mais elegantes modelos para senhoritas à 18$ 20$ e 25$

Para meninas o maior stock que liquida-se a 10$, 12$ E 20$

Verdadeira revolução em fôrmas de todos os feitios desde 3$500 A 9$000

Enorme sortimento de plumas, fitas, flores, fantasias que está sendo vendide por menos do custo.

Estes preços até 30 de Abril para entrega das chaves do predio.

Uma visita á

Chapelaria Vargas

120 RUA 7 DE SETEMBRO 120

PRECISA-SE compradores para as pastilhas electro-homeopathicas: NERVIGOR, para dar força aos nervos gastos e aos magnetizadores; PALUDOR, contra impaludismo; DIGESTOR, contra as difficuldades digestivas; HYPNOTICAS, para hypnotizar; CAMBARÁ, contra tosse, bronchite e outras molestias do peito; PURGATOL, purgante de gosto agradavel; DEPURATOR, contra syphilis ou impurezas do sangue. CADA CAIXA DESTAS PASTILHAS 2$500. Pulmol, o melhor xarope contra tuberculose, asthma ou molestias graves do peito 3$000 o frasco. MASSAJOL, massa gorduroza para friccionar as partes defeituosas do corpo ou do rosto que se deseja embellezar; 3$000 ESCOVAS ELECTRICAS para vitalizarem a raiz do cabello e fazerem com que elle venha preto; 20$000. Espartilhos electricos para diminuirem o volume do ventre 50$000. CINTOS ELECTRICOS contra fraqueza ou falta de força sexual, 50$000. NO INSTITUTO ELECTRICO, RUA DA ASSEMBLÉA N. 45, SOBRADO.

PRECISA-SE de uma cozinheira para o trivial; travessa Oliveira n. 7, 1º andar. 4230

PRECISA-SE de uma ama de leite, dá preferencia de côr; no largo do Rosario n. 24, 1º andar.

PRECISA-SE comprar folha de zinco usada Trata-se na Rua Anna Leonidia 93, Engenho Dentro. 4100

PRECISA-SE de um empregado com pratica de seccos e molhados; na rua Monte Alverne numero 101. 4163

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua Theophilo Ottoni n. 121, sobrado. 4162

PRECISA-SE de uma mocinha de 12 a 15 annos, para serviço domestico, em casa de pequena familia; na rua Senador Euzebio n. 546, casa 17. 4182

PRECISA-SE de perfeitas costureiras engommadeiras de camisas para homens Avenida Salvador de Sá, 29 4153

PRECISA-SE de pospontadeiras de calçado de creança; na rua Marcillo Dias n. 18, fundos do quartel general. 4189

PRECISA-SE de uma empregada séria, para pouco serviço, em casa de pequena familia; na rua Marechal Floriano n. 181, sobrado. 4145

PRECISA-SE de uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, para pequena familia, perto da cidade; carta no escriptorio deste jornal, a Santos.

PRECISA-SE que saibam que os *Biscoutos vermifugos laxantes* são os melhores medicamentos para combater os vermes; avenida Passos n. 97. *Pharmacia S. João.* 4121

PRECISA-SE que saibam que os *Biscoutos purgativos* são os melhores purgantes, agradaveis e de facil uso. Vendem-se na pharmacia S. João, Avenida Passos n. 97. 4122

PRECISA-SE que saibam que os *Biscoutos vermifugos laxantes* são os melhores medicamentos para combater os vermes. Avenida Passos 97. *Pharmacia S. João.* 4133

PRECISA-SE que saibam que os *Biscoutos purgativos* são os purgantes mais agradaveis e de facil uso. Vendem-se na *Pharmacia S. João*, Av. Passos, 97. 4124

PRECISA-SE de uma rapariga de 12 a 16 annos, para todo o serviço de um casal, menos o de cozinhar; trata-se na rua Joaquim Silva n. 45, morro, casa II. 4102

PRECISA-SE comprar uma casa de 3:500$ a 4:000$, em boas condições; carta nesta redacção, a F. J. F. 4088

PRECISA-SE de uma creada branca; na avenida Mem de Sá n. 92, sobrado, ordenado .... 35$000. 4090

PRECISA-SE de uma boa cozinheira; na rua do Hospicio n. 301, sobrado. 4133

PRECISA-SE de uma empregada só para cozinhar para tres pessoas; na rua Esperança numero 38, bonde de S. Januario. 4129

PRECISA-SE de uma creada para serviços domesticos; na rua Doutor Agra n. 24, Catumby. 4093

PRECISA-SE de uma pequena de 12 a 14 annos, para serviços leves, em casa de pequena familia, dá-se pequeno ordenado e bom tratamento; na rua Padre Miguelino n. 19, Catumby. 4131

PRECISA-SE de floristas; na rua Haddock Lobo n. 73, moderno. 4126

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos, para copeiro e que tenha bons costumes; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 507, Sampaio. 4007

PRECISA-SE de uma creada para serviços de um casal; na rua da Misericordia n. 60. 4009

PRECISA-SE de alumnos para francez pratico, conversação, tres vezes por semana, 10$ mensaes; 56 rua Senador Dantas 56. 3999

PRECISA-SE de uma menina de 12 a 14 annos, para serviços leves, em casa de familia; na rua Paula Mattos n. 57. 3994

PRECISA-SE de uma cozinheira do trivial; na rua Maria Eugenia n. 60, Botafogo. 3973

PRECISA-SE de um pequeno com pratica de seccos e molhados, que se preste a levar compras a freguezes, dando fiador de sua conducta; na rua Senador Euzebio n. 116. 3998

PRECISA-SE de um 2º trabalhador de masseira; na rua de S. Luiz Durão n. 46. 3985

PRECISA-SE de uma menina para tomar conta de uma creancinha, paga-se 10$; na rua Pelotas n. 28 (chacara da Pedra), Engenho Novo. 3973

PRECISA-SE de meio official para composição e distribuição; na rua Espirito Santo n. 11 papelaria. 3048

PRECISA-SE de um official de sapateiro, para concertos; no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 362, Villa Izabel. 3993

PRECISA-SE de um socio com 20 contos, rende 20 o/o ao mez; rua do Carmo n. 43, loja. 3075

PRECISA-SE de um meio official de marceneiro, que tenha ferramenta; na rua do Costa numero 29.

PRECISA-SE de um bom aprendiz de lustrador; na rua do Costa n. 29.

PRECISA-SE de uma moça portugueza ou hespanhola, para serviços domesticos de uma familia portugueza, faz-se questão que saiba cozinhar que seja limpa e que durma no aluguel; na rua Visconde de Sapucahy n. 371, sobrado, proximo a Catumby. 3054

PRECISA-SE de carpinteiros; na rua da Floresta n. 43, Catumby. 3050

PRECISA-SE de um empregado com pratica de charutaria; na rua Camerino n. 144. 3050

PRECISA-SE de pintor de liso, trabalhar; rua Andradas n. 25, 2º andar. 3056

PRECISA-SE de uma cozinheira para casa de pequena familia; na avenida Central n. 40, 2º andar.

PRECISA-SE de um habil fabricante de cigarros finos, de papel ou palha; procurar o sr. Tupynambá, á rua Gonçalves Dias n. 68, 2º andar.

PRECISA-SE de uma creada para lavar, engomar e cozinhar, paga-se bem, casa de pequena familia; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 140, Andarahy. 4020

PRECISA-SE de uma menina de 13 a 15 annos, para ama secca, com pratica; na rua Dr. Bulhões n. 120, Engenho de Dentro. 4030

PRECISA-SE de um commodo para uma senhora viuva, só de 15$ a 20$; quem tiver faça o favor de deixar carta nesta redacção para J. A. 3040

PRECISA-SE de um servente na pharmacia Nossa Senhora do Carmo, sita á rua Muriquy n. 7, no Encantado. 4200

25$000

UM SUPERIOR TERNO DE CASEMIRA JAPONEZA

15$000 Um superior costume de casemira japoneza.

35$000 ternos pretos, artigo superior

55$ e 60$000 um superior terno de casemira de côr, sob medida

5$, 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$ uma calça, artigo superior.

7$500 um superior costume de Mescla

2$500, 3$ e 3$500 uma superior calça de Mescla

10$ e 12$000 um superior costume de brim

6$000 uma superior calça de flanella

FRONHAS BORDADAS

Portuguezas, de puro linho, par....	10$000	Pannos de crivo em toda a volta, um	5$000
Fronhas grandes para almofadas, par	15$000	Toalhas de crivo, uma..............	4$000
Fronhas grandes, artigo rico, par 20$, 25$ e..............	30$000	Toalhas bordadas, uma..............	6$000
Porta-camisas, um..............	6$000	Toalhas para baptisado, uma 8$ e...	13$000

Guarnições completas para cama, proprias para noivos, artigo de puro linho, bordado em alto relevo, com 5 e 6 peças, uma 55$ e 60$000. TOALHAS, fronhas e guarnições para cama, trabalho feito á mão, bordado em alto relevo, recebemos por todos os vapores da **Fabrica de Guimarães.**

UNICO DEPOSITARIO A

Alfaiataria 7 de Setembro

Rua 7 de Setembro n. 175 (junto aos Armazens Herminios)

PHOSPHOROS
Marca "OLHO"
400 RÉIS O PACOTE
Rua da Alfandega n. 381

PRECISA-SE de officiaes de pintor de liso; na rua Faria n. 58. 4181

PRECISA-SE de uma cozinheira para poucas pessoas; na rua Monte Alegre n. 15, moderno. 4174

PRECISA-SE fallar ao homem que tratou a casa da rua Julio Fragoso n. 12, Madureira. Pede-se comparecer na Cervejaria Santa Maria, á 1 1/2 da tarde. 4116

PRECISA-SE de um rapaz servente de pharmacia, de conducta garantida; na rua Senador Pompeu n. 98. 4113

PRECISA-SE de uma creada para todo o serviço de pequena familia; na rua do Riachuelo n. 141, sobrado, prefere-se estrangeira. 4109

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço, em casa de pequena familia, e que a mesma seja limpa e séria; na rua Elias da Silva n. 69, estação da Piedade. 4107

PRECISA-SE de uma creada para serviços leves de pequena familia; na rua do Cattete n. 110 sobrado. 4329

PRECISA-SE de uma boa ama secca; na rua do Mattoso n. 161, moderno. 4378

PRECISA-SE de uma cozinheira de toda a confiança; na rua de S. Francisco Xavier numero 764. 4401

PRECISA-SE de uma lavadeira para engommar bem roupa de homem, paga-se a mez; na avenida Central n. 20, 2º. 4390

PRECISA-se que saibam que as camisas ceroulas (Coelho) são as melhores Rua da Harmonia 41 e 43.

PRECISA-SE de uma cozinheira que sirva para mais serviços; na rua do Cattete n. 21. 4190

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar alguma roupa, para pequena familia; na rua do Lavradio n. 46, sobrado. 4197

FEBRES

O anti-sezonico Jesus é o unico remedio infallivel que cura as febres palustres, intermitentes, sezões ou maleitas em tres DIAS e com uma só garrafinha! Milhares de attestados provam a sua efficacia.

173 -- Rua Marechal Floriano -- 173

PRECISA-SE de alguns empregados activos e intelligentes, que tenham boa letra e escrevam ligeiro; na redacção do Almanack Laemmert; rua Sete de Setembro n. 34.

PRECISA-SE de bons vendedores de livros; na redacção do Almanack Laemmert; rua Sete de Setembro n. 34.

PRECISA-SE de uma cozinheira que lave e passe a ferro alguma roupa e que durma no aluguel, paga-se 40$; na rua Haddock Lobo numero 224, moderno. 4357

PRECISA-SE comprar uma prensa para copiar, que tenha as dimensões de 60 por 35 centimetros; quem a tiver escreva para a rua de D. Pedro 150, Cascadura, a Julio Aquino. 4362

PRECISA-SE comprar uma casa tendo dois quartos, duas salas e terreno, nos suburbios, até Madureira, por 3:000$; trata-se na rua Minas numero 78. Sampaio, negocio decidido. 432

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua Eugenia n. 68, Engenho de Dentro.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, que lave roupa para duas pessoas; na rua Alice n. 54, sobrado — Laranjeiras. 4341

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Adriano n. 93 — Todos os Santos. 4372

PRECISA-SE de uma arrumadeira para pensão, que tenha bastante pratica; quem não estiver nas condições não se apresente; na rua Barão do Ladario n. 44. 4344

PRECISA-SE de uma casinha independente ou em avenida asseada, até 60$, entre S. Francisco, Rocha, Riachuelo, Meyer. Cartas á rua D. Anna Nery n. 231 — A. M. 4342

PRECISA-SE de uma rapariga de 12 a 15 annos, para serviços de duas pessoas; na rua do Senado n. 249, moderno. 4350

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de casa de pasto; na rua General Pedro numero 131. 4310

P
PARC-CENTRAL

Perfumarias finas e artigos para toilette

Importação directa

Sabonetes perfumados, $400 e	$500	Camisas brancas, peito de cor.	2$500
Dito em barra perfumado....	$700	Ditas brancas, peito musselina.	3$500
Dito em barra perfumado....	1$000	Ditas, beije, fantasia, 3$ e..	3$500
Extractos diversos, a $400 e..	$500	Ditas regentes, fantasia....	4$000
Dito Piver, Azurea, e Pompeia	2$800	Collarinhos ingls. linho, 3 por.	1$800
Pós de arroz, Piver, Vivitz a	2$000	Punhos linho, 5 folhas, par..	1$200
Extrato Esôra, com caixa....	3$000	Suspensorios Guyot, legitimo.	2$000
Loções de Hubigant, varias.	6$000	Ditos inglezes, a..............	1$600
Loções Piver sortimento....	3$000	Ditos para meninos, a........	1$000
Brilhantina concreta, vidro...	1$800	Ligas inglezas, para homens	$600
Pó para as unhas, tubo......	1$000	Gravatas regentes, fantasia, a.	4$000
Pós de arroz, preparado......	1$200	Ditas regentes, fantasia a $300 e	$200
Perfume sem alcool Muguet...	2$500	Ceroulas panamá, a 2$500 e..	$400
Dito sem alcool Rosa a	3$500	Ditas de cretone inglez. 3$ e	2$500
Agua Colonia legitima, litro..	12$000	Vestuarios para creanças, a	3$500
Agua Colonia da litro 1/2 litro....	8$000	Colletes fantasia, para homens.	2$500
Sabonetes finos, caixa a....	3$000	Ditos, zephir, artigo fino. 3$ e	3$500
Sabonetes finos, caixa a....	4$000	Meias fio de Escocia, par...	800
Escovas inglezas para dentes	$700	Bluzas de Pongy e Mol-Mol..	4$000
Ditas inglezas para dentes a	$600	Meias fio de escossia, homem.	1$200
Brilhantinas estrangeiras a..	2$500	Suportes para punhos, a......	1$500

On parle français, english spoken, man spricht deutsch

16, RUA DA CARIOCA, 16

Esquina do Mercado das Flores

PARADA DOS BONDES

PRECISA-SE de uma cozinheira para pequena familia, paga-se bem; na rua do Hospicio numero 173, sobrado. 4393

PRECISA-SE de um commodo com pensão, em casa de uma senhora sem compromissos, para um rapaz, funccionario publico. Cartas neste jornal, com as iniciaes H. H. 4411

PRECISA-SE vender camisas Viroscas marca Coelho preços de reclame. Rua da Harmonia 41 e 43.

VENDE-SE, perto da estação de Todos os Santos, 14 ms. e 50 de frente por 66, bom terreno; um dito de 40 ms. por 50 ms., esquina de rua, cinco minutos da estação da Piedade, vende-se barato, para liquidar; trata-se na rua Uruguayana n. 120, das 12 ás 5, Valentim. 4016

VENDE-SE a preços de «liquidação final» um grande stock de couros, arreios, malas, cintos, polainas e arreios para carroças, á rua dos Ourives 69.

VENDE-SE uma boa situação, com 30 braças de frente por 50 de fundos, terras proprias, com pomar de laranjeiras, que já está dando renda de um conto de réis por anno; duas casas para familia morar, perto da estação de Maxambomba, e vende-se barato, que quer se retirar para Portugal; entende-se com o dono, que é Manoel de Araujo.

VENDEM-SE frangos das melhores poedeiras Lehorn, branco, e Plymouth, carijó, bem como outras raças; trata-se no Recreio Carr, 78 Campo Alegre ou 97 Senador Furtado. 1464

VENDE-SE uma seccadeira, afim de fazer das bananas farinha medicinal, ou para poder-se enlatar frutas sem possibilidade de apodrecerem, mesmo sem levar assucar, systema americano aperfeiçoado. Vende-se a 200$, isto é, por metade do custo. CASA DIXIE, Rosario n. 147.

VENDEM-SE barato, e fabricam-se sob medida, gaiolas, ratoeiras e tecidos de arame, para claraboias, escriptorios e viveiros, tecidos de arame para cercas e gallinheiros a 400 réis o metro, na fabrica da Avenida Passos n. 104. 3528

VENDE-SE ou dá-se por contracto, a quem fizer as obras, um sobrado que dá para fazer duas casas assobradadas, terreno proprio, bondes á porta; informa-se, por favor, na rua da Harmonia n. 18. 3326

VENDEM-SE optimos terrenos, á vista e á prestações, em Ramos, suburbios da linha do Norte da Estrada de Ferro Leopoldina, servidos por 44 trens, distantes da estação dois minutos, altos, planos e promptos a edificar, logar salubre, bello, temperatura agradavel e livre de impostos, proximos de agua, do traçado dos bondes electricos e a 20 minutos da estação da Praia Formosa; para ver e tratar na estrada de Itararé n. 1, das 4 horas da tarde em deante, e á rua Quatro de Novembro n. 15, Ramos, a qualquer hora, dos domingos, feriados e santificados.

Vendem-se; confeccionam-se toiletes chics no Grande Atelier de mlle. Elisa de Gouvêa á rua do Hospicio 120, em frente á Praça Gonçalves Dias.

VENDE-SE ou permuta-se uma casa e terreno, com 22 metros de frente por 90 de fundos; a casa é nova e tem, além da morada, um pequeno rendimento e capinzal, é livre e desembaraçada; preço, dois contos e seiscentos mil réis, 2:600$000. Faz-se qualquer negocio; para ver e tratar á ladeira do Barroso n. 168, Copacabana, com o proprietario, e informações com o sr. Ernesto, rua Real Grandeza n. 294. 3565

VENDE-SE um predio de boa construcção, por 7:000$; informa-se á rua Cachamby n. 1, estação do Meyer. 3983

VENDE-SE, perto da praça Visconde do Rio Branco, bonde de S. Januario, uma chacara, por 20 contos; uma dita, rua Alencar, 23:000$, com renda de 370$; póde-se fazer 50 casas, por ser bom logar; perto da rua Barão de S. Felix, 23:000$; duas casas na rua Nova de S. Leopoldo, 9:00$; outra, 9:500$; trata-se á rua Uruguayana n. 120, das 12 ás 5, Valentim. 4013

AS moças pallidas ficam curadas com 2 ou 3 frascos de *Guderin*.

VENDE-SE uma boa casa de pasto, fazendo bom negocio; para informar á rua da Prainha n. 58. 3736

VENDEM-SE dois lotes de terrenos, em Bom Successo, cinco minutos da estação; trata-se á rua do Livramento n. 151, sobrado. 3982

VENDE-SE um lote de terra, distante da estação tres minutos; trata-se na rua da Fontinha n. 3 (Rio das Pedras). 4019

VENDE-SE por 3:000$, nas Laranjeiras, um bom botequim, de comidas frias, fazendo muito bom negocio; o motivo é seu dono retirar-se para a Europa; informa-se na rua Uruguayana n. 120, das 12 ás 5, Valentim. 4023

VENDE-SE uma casinha coberta de telhas, com dois quartos e uma sala, terreno mede 30 x 40, preço 1:000$, suburbios, passagem de 300 réis; informa-se á rua do Ouvidor n. 108, sobrado. 4015

VENDE-SE um automovel, em perfeito estado, fabricante Delahye, dois cylindros, 12 cavallos; ver e tratar com o sr. Braga, rua do Riachuelo n. 87. 3042

VENDE-SE, em frente á estação do Encantado, á rua Primo Teixeira n. 21, um predio novo, terminado ha dias, muito elegante e bem construido, proprio para noivos ou para quem tiver bom gosto, com duas salas, tres quartos, cozinha, quarto para creado, agua, tanque e chuveiro, gaz, esgoto, gallinheiro, terreno todo cercado e murado, logar alto e salubre, é o melhor logar desta estação; tambem passa o bonde á porta. Preço, 11:000$, livre e desembaraçado, não tem herença.

VENDE-SE um bom cavallo, preço barato; rua S. Christovão n. 330.

VENDE-SE uma boa situação, á rua Teixeira Franco n. 22, melhor logar da estação de Ramos, Estrada de Ferro Leopoldina, com casa de morada para familia e empregados, grande terreno, medindo 116 metros de frente por 400 de fundos, com arvores frutiferas de todas as qualidades, figueiras e parreiras, proprias para commercio de frutas, logar muito saudavel, com esplendida vista para a bahia e cidade alta, agua nascente e analysada, além de diversos poços, dista tres minutos da estação. Póde ser vista a qualquer hora, e trata-se com o dono, á rua João Caetano n. 135, Cidade Nova. 4367

VENDE-SE por 60$ um magnifico cinematographo, com uma fita de 60 metros (comica); trata-se com o sr. João M. Reis, na rua S. Carlos n. 44 (Estacio). 4179

Gonorrhéa
USAE AS
VELLAS BERTAND

VENDE-SE um bom piano allemão, quasi novo; na rua da Alfandega n. 104 (sobrado). 4177

VENDEM-SE quatro solidos predios, na cidade, e um em Villa Isabel, muito bons; informa-se á rua Frei Caneca n. 422. 4334

VENDE-SE uma machina Singer, nova, de braço, propria para sapateiro; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 96, loja, S. Christovão. 4339

VENDEM-SE ou cortam-se moldes sob medida, saia ou blusa, 2$; Casa Selecta, rua Gonçalves Dias n. 36. 4638

VENDEM-SE as bemfeitorias de uma casinha; na rua João Macieira n. 5. 4351

VENDE-SE uma esplendida casa na estação de Piedade, rua Martins Costa n. 96; trata-se na mesma rua n. 104. 4348

VENDE-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal cercado, e agua de bica, na rua Botafogo n. 99; trata-se na rua Martins Costa n. 104, estação da Piedade. 4349

VENDE-SE barato um legitimo gallo de briga; á rua Castro Alves n. 38, Meyer.

VENDEM-SE papeis pintados, sanitarios, a preços baratissimos; na Casa Santos, á rua da Assembléa n. 48.

VENDEM-SE alguns lotes de bons terrenos proprios, a 500$, para liquidar, logar alto e bonito, proximos á estação da Piedade e bondes de Cascadura ao pé; trata-se com Macedo, na Villa Nova, Realengo. Póde ser chamado por carta, para indicar e tratar. 4357

VENDE-SE uma situação alta e saudavel, na baixa da Estrada, suburbios da linha auxiliar, estação Andrade Araujo; trata-se com A. Sprenger. 4309

VENDE-SE um terreno na rua Honorio, em prestações; trata-se na mesma n. 205, estação de Todos os Santos. 4345

VENDE-SE papel de jornal para embrulho, a 101 réis o kilo; rua General Camara n. 134, sobrado, fundos. 4384

VENDEM-SE lotes de terreno por 420$ 1:000$ e 1:500$, em logar magnifico com agua, esgoto e luz electrica; ver e tratar rua Itaquaty n. 159, em Cascadura. 4381

VENDE-SE uma casa completamente nova, com duas salas, tres quartos, cozinha e porão alto com luz electrica, agua e bom terreno; preço, 15 contos; trata-se na rua D. Anna Nery n. 82, moderno; passam á porta os bondes de Jockey-Club e Cascadura. 4360

VENDEM-SE, na estação da Piedade, predios; compram-se e fazem-se hypothecas; informa-se na fabrica de moveis Arnaldo, em frente á estação da Piedade. 4358

VENDE-SE papel pintado, quasi de graça, a $240 e $280 a peça; rua do Hospicio n. 190, Casa Araujo. Ver para crer. 4359

VENDE-SE um chalet, em Dr. Frontin, preço 3:800$; rua Cupertino n. 172. 4332

VENDE-SE um piano Pleyel, em perfeito estado; rua Visconde de Itaúna n. 151, loja. 4353

VENDEM-SE uns utensilios para quitanda; ladeira do Livramento n. 32. 4350

VENDEM-SE a preços sem exemplo, papeis pintados; na Casa Santos, Assembléa n. 48, telephone 797.

VENDEM-SE os seguintes predios: 22 contos, um, em Nictheroy;
11 contos, um, na rua Conde de Bomfim;
25 contos, quatro predios novos, na rua do Rocha, rendem 370$000;
5 contos, um, na rua Paraná, tem muito terreno;
37 contos, um grande predio, na rua Conselheiro Barros;
15 contos, um, na rua Barão do Bom Retiro, com chacara;
85 contos, um, no centro commercial;
32 contos, um, no centro commercial;
38 contos, um, na rua Aurea, Santa Thereza;
40 contos, um, na rua Vinte e Quatro de Maio, 10 quartos e tres salas;
22 contos, um, na rua Francisco Muratori;
41:500$, um, na rua Porto Alegre;
28 contos, dois predios novos, em Botafogo;
23 contos, um, em Botafogo;
7 contos, um terreno, na Tijuca, 22 x 124;
40 contos, um terreno, em Botafogo, 50 x 150;
3 contos, um terreno, nos suburbios;
5 contos, um terreno, no Engenho Novo, tres frentes; trata-se com Ismael Molta, á rua do Rosario n. 75, de 1 ás 4 horas — Restaurante Palmeira. 4375

VENDE-SE, desde 300 rs. a peça de papel pintado, modernos estylos; na Casa Santos, Assembléa n. 48.

VENDEM-SE armações, vitrines, armarios, balcão, escrivaninhas, etc. etc., convém á pessoa que precise estabelecer-se no armazem onde está, ponto superior para varejo e atacado; Quitanda n. 46.

VENDEM-SE as seguintes propriedades, livres e desembaraçadas, com documentos limpos; trata-se com o sr. Medeiros, á rua do Rosario n. 147, de 1 ás 5:
90:000$, palacete, no Engenho Velho;
70:000$, boa chacara, á rua Voluntarios da Patria;
450:000$, principesco palacete, no Cattete;
120:000$, bom predio, á rua Voluntarios da Patria;
50:000$, boa casa, á rua S. Clemente;
45:000$, predio e chacara, no Boulevard Villa Isabel;
75:000$, magnifico predio, no largo dos Leões;
60:000$, palacete novo, em Paula Mattos;
40:000$, dito, na estação do Riachuelo;
35:000$, predio, á rua do Cattete.
Diversos predios para residencia, em Botafogo, Laranjeiras, Copacabana, Rio Comprido e Tijuca. 4388

VENDEM-SE vitrina para bilhetes, vigamentos de peroba e trezos e zincos, barrotes e portas, ladrilhos e outros materiaes, por qualquer preço; rua do Senado n. 254.

VENDEM-SE calafates brancos e escuros, periquitos viuvinhas e outros passaros, tanto nacionaes como estrangeiros, na fabrica de gaiolas e tecido de arame da rua do Hospicio n. 171.

NEURASTHENIA e debilidade geral, em adultos ou creanças, combate-se com o *Guderin*.

VENDEM-SE as propriedades abaixo e tratam-se sempre, das 1 ás 5, á rua da Alfandega n. 240, Figueiredo & C.:
40:000$, predio e linda chacara, 2, em Santa Thereza, saudavel.
40:000$, predio moderno, com armazem, perto da rua Marechal Floriano.
10:000$, predio com bons commodos, á rua General Gomes Carneiro.
50:000$, predio moderno, á rua da Saude, armazem e sobrado.
12:000$, predio moderno, á ladeira do Livramento, renda mensal 250$000.
15:000$, predio á rua D. Emilia Guimarães, em Catumby.
8:500$, predio á mesma rua, com regulares commodos.
9:000$, predio á rua Laurindo Rabello, rendo 140$000.
30:000$, predios 3, á rua Leste, Rio Comprido.
18:000$, predios 2, á rua Santos Rodrigues.
Os vendedores acceitam offertas e fecham negocio, sendo razoavel.

VENDEM-SE, por qualquer preço, papeis pintados; na Casa Santos, Assembléa n. 48, canto da rua da Quitanda.

VENDEM-SE as propriedades abaixo e tratam-se sempre da 1 ás 5 horas, á rua da Alfandega n. 240:
25:000$, predio moderno, á rua dos Araujos, perto da rua Conde de Bomfim.
30:000$, predio moderno, á rua de Santo Henrique.
14:000$, predio, á rua Barão de Pirassinunga, bons commodos.
25:000$, predio, á rua Conde de Bomfim, bons commodos.
50:000$, predios modernos 2, á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro.
50:000$, predio moderno, á rua Affonso Penna.
22:500$, lote de terreno, á rua Affonso Penna.
8:000$, lote de terreno, á rua Gonçalves Crespo, 13X49.
15:000$, lote de terreno, á rua Barão de Mesquita.
7:000$, lote de terreno, á rua Gonçalves Crespo.
32:000$, palacete, á rua Bella de S. João, linda chacara.
Os vendedores acceitam offertas e fecham negocio, sendo razoavel.

O melhor ferruginoso, isto é, o mais efficaz é actualmente o *Guderin*.

ALUGAM-SE uma sala e alcova de frente, com duas sacadas, em casa de familia; na rua de Sant'Anna n. 143, sobrado. 4437

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia decente; na rua do Rezende n. 80, sobrado. 4430

ALUGA-SE em casa de familia, um commodo com entrada independente, a moços; na rua Acre n. 122, 2º andar, em frente á rua Uruguayana.

VENDEM-SE aos srs. constructores e proprietarios, bons papeis pintados, a preços baratissimos; na Casa Santos, Assembléa n. 48.

ALUGAM-SE esplendidos aposentos a homens solteiros; na rua Silveira Martins n. 127, moderno.

ALUGA-SE um bom quarto para um moço só; no largo da Carioca n. 18, 2º andar. 4443

ALUGA-SE uma sala de frente e mais dois quartos bonitos, decentemente mobilados, sem ou com pensão de primeira ordem, em casa de familia allemã; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 32, II. 4447

ALUGA-SE uma sala de frente com pensão, a dois moços respeitaveis, em casa de familia, preço razoavel; na rua da Lapa n. 26, sobrado. 4431

VENDE-SE um terreno na beira da Estrada, esquina da rua, bom para negocio, nos suburbios da linha auxiliar, estação Andrade Araujo; informações em frente á estação; trata-se com A. Sprenger.

VENDE-SE uma casa toda reformada, com quatro quartos, duas salas, porão habitavel e grande terreno, rua Flack n. 134, estação do Riachuelo; para ver e tratar na mesma rua n. 131. 4333

VENDEM-SE duas casas, rendendo 36$ por dois contos de réis, e tres rendendo 49$, por dois contos e quinhentos, e uma grande, com tres quartos e duas salas, com bastante terreno, por tres contos e quinhentos, na linha auxiliar, em Madureira, Ponto de Garrafão, em Inharajá; rua de D. Candida n. 29. 3460

VENDEM-SE, a familias de alto tratamento e bom gosto, dois lindos predios acabados de construir, na bella avenida Atlantica, canto da rua Constant Ramos, tem pessoa nos mesmos para mostrar, das 8 ás 5 horas, e trata-se á rua da Alfandega n. 240. 4619

PAPAINA DR. NIOBEY

O mais poderoso e efficaz digestivo empregado ha mais de 20 annos no tratamento das dyspepsias; digestões difficeis e incompletas, flatulencias, azia, gastralgias, gastrites, enjôo de mar, vomitos da gravidez e das creanças, diarrhéa das creanças, enterite chronica, athrepsia, lienteria, atonia do estomago dos velhos, e de todas as molestias do estomago e intestinos.

A Papaina Dr. Niobey é o digestivo ideal nas perturbações da digestão e nutrição das creanças.

E tambem empregado com muita vantagem na tuberculose, diabetes, convalescenças, etc.

A Papaina Dr. Niobey está incluida na tabella dos medicamentos usados no exercito.

Vende-se nas pharmacias e drogarias.

PRECISA-SE de uma creada para todo o serviço de uma casa de um casal; na rua Gonçalves Dias n. 39. 412

PRECISA-SE de um rapaz de 12 a 13 annos, para creado, em casa de familia, serviços leves; na rua Senador Euzebio n. 67, moderno.

PRECISA-SE de uma creada para serviço de uma senhora, mais por companhia; na rua Senhor de Mattosinhos n. 46. 4444

PRECISA-SE de uma sala, perto da avenida Central, escrever a João Piccialli Consolo Correio. 4434

PRECISA-SE de uma [illegible] de seis a sete contos, perto de bonde; trata-se na rua Barão de Itaruna n. 43. 4432

VENDEM-SE excellentes pianos novos, Pleyel e allemães, temos tambem pianos com pouco uso, garantidos, preparados como novos, por metade do custo. "Ao Piano de Ouro", acreditada casa de confiança, ha 35 annos, de Oliveira Guimarães, a mais barateira nesta capital, assim os testificam os bons freguezes da capital e do interior; rua do Riachuelo n. 425, Rio de Janeiro.

VENDE-SE uma bicycleta marca "Lyra", roda livre, quasi nova, com duas rodas de reserva; rua Gonçalves Dias n. 32, sobrado. 4446

VENDE-SE um magnifico apparelho cinematographo, com uma fita de 60 metros (comica); na rua de S. Carlos n. 44, Estacio, e tratar com o sr. João M. Reis.

VENDEM-SE magnificos lotes de terrenos, em prestações e á vista, fazem-se construcções de predios e reconstrucções, na estação de Anchieta, E. F. Central; trata-se no mesmo logar, com o sr. Luiz Costa, aos domingos e quartas-feiras.

VENDE-SE e compram-se predios e terrenos; trata-se com Luiz Cotta; Rua do Hospicio n. 161.

VENDE-SE um terreno, 22 x 60, na rua Diamantina, junto á Vinte e Quatro de Maio, preço razoavel; rua do Rosario n. 148, com A. Batalha. 3595

VENDEM-SE e compram-se predios, avenidas, terrenos; dá-se dinheiro sob hypothecas e alugueis de predios, mesmo que precisem de obras, [illegible] Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, canto da Avenida. Telephone 3.196. 3552

VENDEM-SE magnificos terrenos, na Lagoinha, Sylvestre, bond electrico, 200 metros de frente por 315, todo em lotes: vende-se tambem ou aluga-se uma pedreira, já aberta, cantaria, no mesmo local, com 67 metros de terreno; informações, por favor, na rua do Lavradio n. 129, loja. 1122

VENDE-SE uma machina de costura, de pé, Singer, em bom estado; rua Barão n. 10, Jacarépaguá. 3584

VENDEM-SE dois lotes de terreno, em esquina e em boas condições para construir, na rua Visconde de Santa Isabel, em frente ao Frontão do Jardim Zoologico; trata-se na praça do Engenho Novo n. 34. 1122

CHAROPE DE GRINDELIA
de Oliveira Junior
Cura qualquer tosse
OURIVES N. 115

VENDE-SE, para curar tosse chronica e fraqueza pulmonar, "Emulsão Solvel", a melhor, unica privilegiada pelo governo, que é fabricada á vista de qualquer medico que queira assistir ao fabrico, incluida na tabella dos medicamentos fornecidos ao Exercito. Será falsa a que não tiver a palavra "Emulsão Solvel". Deposito: Pharmacia Azevedo, 73, rua da Assembléa. 3765

VENDE-SE um bom predio e chacara, situado á rua S. Januario n. 53, construcção de primeira ordem, terreno secco e saudavel; trata-se á rua Primeiro de Março n. 85. 4038

VENDE-SE um sitio com casinha, um grande capinzal, bananeiras e capoeirão para lenha ou carvão, boa aguada, proprio para criação, lavoura, por ter terra muito boa, com cerca de 160.000 metros quadrados, a 60 réis o metro; perto da estação Auxiliar da Central, com 30 trens diarios e passagens de 100 réis; informe-se com o sr. [illegible], estação de S. João de Meriti (Pavuna), armazem.

CORES pallidas, corrimentos, fastio e insomnia, desapparecem com o uso do [illegible].

VENDEM-SE e compram-se gramophones e chapas, nacionaes e estrangeiras; na rua de São Pedro n. 214. 1818

VENDEM-SE sitios e fazendas para lavoura e creação; ninguem compre sem fallar com o sr. Guilherme Dart, á rua N. Quitanda n. 63, leiteria «Salutar», que dampre nas melhores condições. Os srs. fazendeiros, para vendas em boas condições. — A leiteria «Salutar» recebe crême de leite dos srs. fazendeiros para o fabrico da sua incomparavel manteiga «Salutar»; quem tiver para fornecer, queira escrever, que será attendido.

VENDEM-SE tres casas e tratam-se construcções; na estação de Anchieta, do lado esquerdo, botequim, A. Silva. 308

VENDE-SE, na pharmacia Azevedo, 73, rua da Assembléa, "Emulsão Solvel", especial contra tuberculose, tosses e fraqueza pulmonar. Peçam "Emulsão Solvel", unica legitima e privilegiada pelo governo. 3578

VENDEM-SE Vitraux para, com vantagem, substituir as cortinas e vidros coloridos, a preços infimos; na Casa Santos, na rua da Assembléa n. 48, canto da rua da Quitanda.

VENDEM-SE duas camas, de casa de familia, sendo uma larga e outra de creança, com [illegible]; rua Tiradentes n. 73, 1º andar, sala da frente. 4223

VENDE-SE brilhantina para pintar o cabello [illegible] rua da Mi[illegible]. 4225

VENDE-SE por 8:000$ grande predio e magnifico terreno; [illegible] trata-se [illegible]. 4143

VENDEM-SE a preços reduzidos na casa Torquato & C. Ave. Central n. 177 ultima novidades em vitraux. 4135

VENDE-SE um [illegible] de pellica, verniz e [illegible]; rua dos Ourives n. 69. 3488

VENDE-SE um carrinho com arreios e demais utensilios, proprio para creança; rua S. Christovão n. 108.

O Gaderio faz augmentar o numero dos globulos [illegible] e a proporção da Hemoglobina.

VENDE-SE um terreno em Ipanema, rua Silva Telles; trata-se com o gerente deste jornal, sr. Duarte Felix. 52

VENDEM-SE na casa Torquato & C. Ave. Central n. 177, vitraux lavrados, ultima novidade; papeis pintados sortimento nunca visto desde 300 a rs. a peça até o mais fino papel seda; ver para crer. 4095

VENDEM-SE lotes de terrenos a 100$, 200$ e 300$, a [illegible] minutos da estação de Deodoro; trata-se no mesmo logar, á rua da Paz n. [illegible], com o sr. Carlos Antonio dos Santos (Estrada da Boa Esperança — Nazareth — aos domingos e quintas-feiras). [illegible]

VENDE-SE um bom piano; motivo de o vender por [illegible], com boas vozes, [illegible], tres [illegible] de particular; rua da Alfandega n. [illegible].

VENDEM-SE na casa Torquarto & C. Ave. Central 177, papeis pintados a 300 a rs. a peça, em frente a C. Jardim Botanico, antiga casa Garcia. 4[illegible]

VENDE-SE "TEMPO E' DINHEIRO", moveis e artigos de colchoaria. Rua Marechal Floriano n. 229 e rua D. Anna Nery n. 250, esquina da de Jockey-Club. Casa Santo Oncito.

PHOSPHOROS
por atacado
Marca "OLHO" a 42$000
" PINHEIRO a 38$000
(de Curityba)

Agentes: DAVIDSON, PULLEN & C.
N. 145 RUA DA QUITANDA

VENDE-SE um bom piano; o motivo de o vender é o da familia ir para a Europa; na rua General Camara n. 169. 3049

VENDEM-SE uns terrenos á rua Gallileu, ao lado do n. 69, estação do Meyer, com 24 de frente por 40 de comprimento; trata-se á rua do Riachuelo n. 188, açougue. 3995

VENDE-SE uma vitrine de porta, de lado, quasi nova, para desoccupar logar; na rua Sete de Setembro n. 231. 4002

VENDE-SE um predio com quatro quartos, duas salas, cozinha, etc. etc., e bom quintal; na rua Clara de Barros n. 33 (Riachuelo), não se aceitam intermediarios. 3472

VENDEM-SE camisas e ceroulas marca (Coelho) são as preferidas por todas Fabrica Rua da Harmonia, 41 e 43.

AO PARAISO DAS ANDORINHAS

Fabrica de Roupas BRANCAS

E' a casa que mais barato vende nesta cidade!!

Artigos para homens
Artigos para senhoras

Enxoval para noiva
N. — A
Rs. 60$060 — Só para reclame
12 PEÇAS

Um vestido de tecido mercerizado todo forrado, enfeitado com lindas rendas e applicações, finas flores de laranjas, executado no gosto da noiva.
Um véo de filó bordado a sêda.
Uma grinalda de flores de laranja.
Um par de meias rendadas.
Um par de ligas enfeitadas.
Um ramo de flores de laranja, para o peito.
Um par de brincos de flores de laranja.
Um lenço bordado.
Um par de luvas fio d'escossia.
Um lindo leque branco.
Uma pulseira de flores de laranja.

Enxovaes para noiva
N. — B
Rs. 80$000
15 PEÇAS

Um lindo vestido de linho e sêda lavrado, todo forrado, guarnecido de galões de sêda, rendas e finas flores de laranja, cinto de sêda, feito sob medida, de accordo com o feitio escolhido pela noiva.
Um véo de filó bordado a sêda.
Um leque branco fantasia.
Um par de meias brancas rendadas.
Um fino lenço bordado.
Um par de ligas enfeitadas.
Uma grinalda de flores de laranja.
Um par de sapatos de pellica.
Uma caixa de grampos prateados.
Um collar de flores de laranja.
Um par de brincos de flores de laranja.
Um ramo de flores de laranja, para o peito.
Um broche de flores de laranja.
Um par de luvas.
Uma pulseira de flores de laranja.

Enxoval para noiva
N. — C
Rs. 100$000 — Grande reclame da casa
17 PEÇAS

Um rico vestido de Damassé de linho e sêda, inteiramente forrado, guarnecido com lindos galões de sêda em applicações, finas flores de laranja, cinto de sêda, feito sob medida, figurino escolhido pela noiva.
Um leque branco fantasia.
Um par de luvas.
Um véo bordado a sêda.
Um par de meias rendadas.
Um lenço de sêda bordado.
Um par de ligas enfeitadas.
Um par de sapatos de pellica.
Uma grinalda de flores de laranja.
Uma pulseira de flores de laranja.
Um collar de flores de laranja.
Um par de brincos de flores de laranja.
Uma fina camisa de dia.
Um broche de flores de laranja.
Um corpinho passado de fitas.
Uma caixa de grampos prateados.
Um ramo de flores de laranja, para o peito.

Enxoval de noiva
N. — D
Rs. 120$000
17 PEÇAS

Um rico vestido de Damassé de sêda ou setim de sêda lavrado, artigo superior, inteiramente forrado, guarnecido de finos galões de sêda, gaze, ruche, fitas, flores de laranja, etc.
FIGURINO ESCOLHIDO PELA NOIVA
Um leque branco, fino.
Um véo bordado a sêda.
Um par de luvas de sêda.
Um par de meias finas rendadas.
Um lenço de sêda bordado.
Um par de ligas enfeitadas.
Um collete com ligas, estylo moderno.
Uma linda grinalda de flores de laranja.
Uma pulseira de flores de laranja.
Uma caixa de grampos prateados.
Um broche de flores de laranja.
Um par de brincos de flores de laranja.
Um collar de flores de laranja.
Um lindo corpinho passado de fitas.
Um ramo de flores de laranja, para o peito.
Um par de sapatos de pellica.

Enxoval para noiva
N. — E
Rs. 160$000
20 PEÇAS

Um rico vestido de Damassé de sêda ou setim de sêda, todo forrado, guarnecido com galões, ruche de sêda, finas flores de laranja, etc., feito sob medida ao gosto da noiva.
Um par de luvas de sêda.
Um par de meias finas rendadas.
Um par de ligas de sêda.
Um broche de flores de laranja.
Uma grinalda de finas flores de laranja.
Um véo de sêda bordado ou liso.
Um lenço fino bordado.
Um par de brincos de flores de laranja.
Uma pulseira de flores de laranja.
Um ramo de flores de laranja, para o peito.
Um par de sapatos de pellica.
Uma camisa com fitas, artigo fino.
Um leque fino, fantasia.
Uma calça, fina, com bordado ou renda.
Um corpinho, fino, com fitas.
Um collete, artigo Luiz XV.
Uma caixa de grampos prateados.
Uma linda saia de bordado.
Um collar de flores de laranja.

Tambem executamos enxovaes para os seguintes preços:
180$, 200$, 250$, 300$, 400$, e 500$000

Despachamos encommendas para o interior, remettendo-nos um corpinho usado e o comprimento da saia.

Peçam catalogos especiaes — Casa especial em enxovaes para noivas e artigos para homens

Fazendas e armarinho
E' a casa que mais barato vende!!
Sempre grande sortimento ao
Paraiso das Andorinhas
IRMÃOS BAPTISTA
109 Avenida Passos 109
(Prox. á rua Marechal Floriano)
Rio de Janeiro

A PREÇO FIXO
DROGAS E PRODUCTOS PHARMACEUTICOS
DE LEGITIMIDADE, PESO E MEDIÇÃO GARANTIDOS
Granado & C. — Rua 1º de Março n. 14
REQUISITEM PREÇOS CORRENTES

VENDEM-SE tres burros; rua Dr. Dias da Cruz n. 6, Meyer.

VENDEM-SE filhotes de cachorros dinamarquezes, pintados, o que ha de lindo; rua da Assembléa n. 39. 4222

VENDEM-SE armações e balcões e utensilios para todos os negocios, assim como se faz qualquer armação ou outro utensilio qualquer, sob medida, a gosto do freguez, na rua Senhor dos Passos n. 47. N. B. — A obra feita em nossa officina vae-se assentar no logar. 4210

VENDE-SE na casa Torquato & C. Ave. Central n. 117 em frente a C. Jardim Botanico, alta novidade em papeis pintados, verdadeiros velludos lizos especialidade da acreditada Fabrica Garcia. 4136

VENDE-SE, na rua Emilia n. 14, Jacarépaguá, uma casa com quatro quartos, duas salas, cozinha e varanda, com abundancia d'agua encanada e terreno principiado a arborizar, com arvores fructiferas, cujo terreno mede de frente 22 metros por 110 de fundos, podendo o mesmo terreno ser augmentado outro tanto, á vontade do comprador. Preço, 4:000$000. 4117

VENDEM-SE os Srs. Proprietarios e constructores papeis pintados na casa, Torquato & C. Ave. Central 177 antiga casa Garcia, Fundada 1853. — 4137

VENDE-SE, á rua do Riachuelo, um predio com dois pavimentos, predio novo; informa-se rua do Rosario n. 162, sala 3. 4158

VENDE-SE por 23:000$ um predio, na rua Araujo, centro de terreno, e porão alto; rua do Rosario n. 162, sala 3. 4156

VENDEM-SE bonitos enxertos de laranjeiras de diversas qualidades, de 1$ a 2$ o pé, em Todos os Santos; rua Salvador Pires n. 40. 4159

VENDE-SE um gramophone em perfeito estado, com grande quantidade de chapas, por preço razoavel; na rua S. Clemente n. 79, casa n. 3. 4154

VENDEM-SE rendas e entremeios do Norte a preços sem competencia no Bazar Modelo 41 Rua da Harmonia 43.

VENDE-SE uma casa de madeira, com muito terreno e abundancia d'agua, na rua Miguel Angelo n. 582, Meyer; trata-se á rua de S. Pedro n. 252, sobrado.

VENDE-SE uma grande casa para familia, em boas condições; rua Cunha Barbosa 52.

VENDE-SE, na rua Magalhães Castro n. 49, Riachuelo, o solido e espaçoso predio, todo pintado de novo, pelo preço definitivo de 7:500$; trata-se com o proprietario, á praça Tiradentes n. 87, sobrado, das 4 ás 5 da tarde. 4101

VENDEM-SE superiores passaros do norte, sendo bicudos, curiós, patativas, caboclinhos, bigodinhos da Bahia, e outros, juntos ou separados; na rua Estacio de Sá 61 (Casa Filardi). 4106

VENDEM-SE por 6 contos tres chalets, que rendem 110$; informa-se na rua Gonçalves Dias n. 85, com Campos. 4105

VENDE-SE por 15 contos, na rua Barão de Mesquita, um grande terreno; na rua Gonçalves Dias n. 85, com Campos. 4104

VENDE-SE um bom phonographo, com 16 chapas duplas, em perfeito estado, por 70$; na rua S. Clemente n. 79, casa n. 3. 4099

VENDEM-SE duas casinhas, na Piedade; informa-se com Custodio Madeira, rua Assis Carneiro n. 102. 4002

VENDEM-SE roupas brancas marca (Coelho), vendas por atacado e a varejo Fabrica Rua da Harmonia 41 e 43.

VENDE-SE um grande e bom cofre; para ver e tratar á rua Theophilo Ottoni n. 120. 4112

VENDE-SE papel pintado a $240 e $280 a peça; na rua do Hospicio 190, Casa da Araujo. Ver para crer.

VENDE-SE um bom terreno, tendo 8 metros de frente por 66 de fundos, tem um barracão e 30 carros de pedra e muita madeira, na rua Teixeira Pinto n. 131, estação do Encantado (urgente); trata-se na ladeira da Saude n. 7. 4089

VENDE-SE um predio novo, com duas salas e tres quartos, sendo um para creados, cozinha, banheiro, etc., quintal todo murado, jardim com gradil de ferro, entrada ao lado, illuminado a luz electrica e distante da estação do Meyer dois segundos; trata-se com o proprietario, até 11 horas da manhã, ou das 4 da tarde em deante, na rua Frederico Meyer n. 3. 4134

VENDE-SE um barquinho quasi novo, para um remador, com um par de remos novos; ver e tratar, praia Gragoatá n. 37, Nictheroy. 4146

VENDEM-SE Camisas Viróscas marca (Coelho) preço de uma 3.500 tres 10.000 na Rua da Harmonia 41 e 43.

VENDE-SE um terreno na Muda da Tijuca; trata-se á rua Salgado Zenha n. 70.

VENDE-SE por 5:000$ um terreno bem locado, á rua Muratori, mede 19 x 34, ou acceita-se offerta; largo de S. Francisco de Paula n. 40.

VENDE-SE por 5:500$ um predio, á rua Nova de S. Leopoldo, rende 120$; trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 40.

VENDE-SE por 10:000$ uma avenida, com cinco predios, rendendo 320$; trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 40. 4165

VENDE-SE uma machina de fazer cigarros, nova, por 20$; na rua D. Clara n. 22, Todos os Santos. 3995

VENDE-SE em Jacarépaguá (praça Secca), rua Albano 2 A, uma chacarinha bem arborizada, com 22 metros de frente por 110 de fundos, com agua á porta; trata-se na mesma, a qualquer hora do dia.

VENDE-SE ou troca-se por predios, na cidade do Rio de Janeiro, uma fazenda para criação, com 200 a 204 alqueires geometricos, em boas terras, para cultura de cereaes e pastagens, a nove kilometros, pouco mais ou menos, de importante cidade e estação Central, a 3 1|2 horas do Rio. Tem boa casa de morada e moinho; por 21 contos, clima saluberrimo; informa-se com os srs. N. Carel & C., rua Uruguayana n. 144, e Guilhon & Rior, Rezende, Estado do Rio, rua de S. Christovão n. 167, sobrado.

VENDEM-SE Roupas feitas mais barato é no Bazar modelo Rua da Harmonia 41 e 43.

VENDEM-SE lotes de terreno, com casas de madeira, a prestações de 30$ mensaes, ou simplesmente terrenos e sitios com pomar; suburbios da Linha Auxiliar, estação Andrade Araujo; trata-se com Benigno Armada.

VENDEM-SE, no Instituto Electrico, rua da Assembléa n. 43, sobrado: pequenos dynamos á mão ou para torneira d'agua, proprios para applicações e instrucção; campainhas e quadros de chamadas para hoteis ou casas de pensão; machinas electricas manuaes para massagistas; quadros para applicações medicas de correntes galvanicas, faradica ou carga de accumuladores; grelha electrica; ferro de engommar electrico; pequenos ventiladores. **Tudo mais barato que em outras partes.**

Dr. Annibal Vargas
participa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua da Carioca n. 33, sobrado. 44[illegible]

SO'
E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer,
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE o **Pilogenio** faz brotar novos cabellos, impede a sua quéda, faz vir uma barba forte e sadia e faz desapparecer completamente a caspa e quaesquer parasitas da cabeça ou da barba.
Numerosos casos de curas em pessoas conhecidas são a prova da sua efficacia. A' venda nas boas pharmacias e drogarias desta cidade e do Estado e no deposito geral **Drogaria Giffoni, rua Primeiro de Março 17, antigo, 9 — Rio de Janeiro.**

Não pode soffrer de nervosismo, impotencia, anemia, palpitações, phosphaturia, hysterismo e fraqueza geral, quem uzar o

DYNAMOGENOL

a preparação mais rica em glycerophosphatos.

As pessoas magras sentem-se felizes usando o Dynamogenol, pois tornam-se gordas e sadias. Nas senhoras os seios desenvolvem-se reconstituem-se conservando a conformação primitiva.
Pharmacia Marinho rua Sete de Setembro 186.

ARADOS WIARD

E' O MELHOR e mais bem CONSTRUIDO no mercado
Todos os agricultores devem compral-o pedindo preços a Schill & C.

No nosso catalogo B N. 1, que será enviado GRATIS á quem solicitar, se encontrará todo o nosso sortimento de emplementos para agricultura.

30 Rua de S. Bento — RIO DE JANEIRO
230 Praça da Estação — BELLO HORIZONTE
8 Rua de S. Bento — S. PAULO

Moveis — **VENDE-SE** — N'A EXPOSIÇÃO — 38 — CONSTITUIÇÃO — Tapeçarias
GRAMOPHONES E DISCOS

VENDE-SE roupas brancas as mais baratas e bem feitas são as marca Coelho, Rua da Harmonia 41 e 43.

PENSÃO ou commodos — Aluga-se por contrato, um sobrado, com dois andares, logar de primeira ordem, por ficar em frente á grande avenida Mem de Sá, precisa de obras; informa-se na rua Frei Caneca n. 126. 3997

TRASPASSA-SE uma officina de barbeiro e funileiro; na Estrada Marechal Rangel n. 126, Madureira, bem montada, boa freguezia. 4340

CONSULTORIO — Quem tiver um, ou logar para o mesmo, no centro. Cartas nesta redacção a A. A. A. 4346

VIRGINIA NOGUEIRA, no dia 27 de março, saiu de casa de seu pae para se empregar. Seu pae é de accordo que ella fique no emprego. Elle não come, não dorme e não tem socego emquanto não souber o paradeiro de sua filha, por isso manda-lhe pedir pela alma dos irmãos, a direcção onde existe. 4363

SALEIRAS, corpinheiras e ajudantes, precisa-se, perfeitas. Rua General Canabarro n. 40 — São Christovão. 4413

Dr. Annibal Varges. Medico Cirurgião. Res. Rua Lavradio n. 36 sobr. Telephone 1202. Consultorio. Rua da Carioca n. 33 sobr. das 2 ás 4 horas.

QUEM desejar ver-se livre dos atrazos da vida, saber o pensamento de pessoa de sua amizade, attrair bons negocios e o amor, tratar todas as doenças, obter o que desejar, por mais difficil que seja: na rua Cupertino n. 5, estação Dr. Frontin, trabalhos scientificos, garantidos.

CREADA — Precisa-se de uma para cozinhar e lavar; na rua Frei Caneca n. 53, sobrado. 4423

COMPRA-SE um predio em Botafogo até 75 ou 80 contos que seja e ventro em terreno que seja novo mas só com o proprietario e tambem se compra predios velhos ou novos pequenos ou grandes no centro commercial; quem tiver e quizer vender é negocio serio, dirigir-se á Rua do Rosario, n. 75 da 1 ás 4 da tarde Restaurante Palmeira, com o Ismael Moita bem entendido só se faz negocio com os seus proprietarios ou procuradores. 4377

EXTERNATO GABALDA — Rua Uruguayana n. 29, sobrado. Funccionam todos os cursos: secundario, superior e commercial, até ás 9 1|2 da noite. 4425

MACHINA — Vende-se uma de cortar papel; na Papelaria Modelo; rua Visconde de Inhaúma n. 84.

LOJA — Na rua Uruguayana, entre Ouvidor e Sete de Setembro, traspassa-se o contrato de uma loja com sobrado, propria para qualquer varejo; trata-se na rua Uruguayana n. 43, 1º andar. Negocio urgente e decidido. 4374

PENSÃO — Dá-se e fornece-se em casa de familia; na rua de S. José n. 55, 2º andar. 4389

CARTÕES de visita, cento 2$; rua Rodrigo Silva 12, antiga Ourives 8. Casa Hildebrandt. 4387

LETRAS, empresta-se dinheiro, com boas firmas, juros modicos. Rua Uruguayana n. 11, sobrado — Netto. 4338

OFFERECE-SE professor habilitado, em instrucção primaria para leccionar meninos, meninas ou moços, a domicilio, e em qualquer ponto da cidade. Cartas á rua Senador Euzebio 342, Christovão J. Neves. 4333

MADUREZA — Curso completo para a matricula, nas escolas superiores. Curso primario infantil, 1º e 2º gráos — Externato Minerva; rua do Rosario n. 172, sobrado.

PRISÃO DE VENTRE
PILULAS de TAYUA'
LIVEIRA JUNIOR
OURIVES N. 114

PROFESSOR — Um pharmaceutico portuguez, encarrega-se de leccionar physica e chimica, a alumnos particulares ou em qualquer collegio. Vae a domicilio. Cartas á redacção desta jornal, a A. Gonçalves. 4347

FAZENDAS — Armarinho econfecções. Vende-se a varejo por preços de atacado; na rua General Camara n. 68, sobrado. 4318

OCCASIÃO — Saias de linho de côres, branca e preta, a 13$000 e a 16$000. Só á rua General Camara n. 8, sobrado. 4317

Somnambulo scientifico —

Consulta com clarêsa todos segredos e mysterios da vida humana fazendo desapparecer os atrazos, embaraços, rivalidades por mais difficeis que sejam e tratamento de qualquer molestia pelo somnambulismo e sciencias occultas, diagnosticos e prognosticos scientificos e garantidos das 10 ás 4 da tarde, das 6 ás 8 da noite.
Praça da Republica n. 195 sobrado. 4152

VILLA IZABEL — Pensão de casa de familia fornece-se a domicilio e acceitam-se avulsos a rua Visconde de Abaeté 59. 4165

AULAS de conversação — Francez em 6 mezes, 20$ mensaes, 3 vezes por semana; rua Senador Dantas n. 56. 4386

DR. CAIO MONTEIRO DE BARROS — Advogado; rua do Carmo n. 43. 4402

SOLTURA de presos — Trata-se de *habeas-corpus*, fallencias, concordatas e moratorias; rua General Camara n. 124, sobrado, fundos.

HYPOTHECAS — Dá-se dinheiro a juros baratos, sob garantia de predios; na rua General Camara n. 124, sobrado, fundos.

SOCIO — Precisa-se de um com 2:000$, para negocio antigo, especial, dando-se retiradas mensaes de 200$; rua General Camara n. 124, sobrado, fundos. 4215

Dr. Barbosa Gomes

evita a gravidez em certos casos, por processo seguro, sem dôr, e sem operação, bem como cura radicalmente todas as molestias uterinas e das vias urinarias. Consultorio: rua Uruguayana n. 105, das 2 ás 4 horas; preço ao alcance de todos. Acceita chamados para qualquer ponto.

Consultas gratis — Para propaganda — Medicos especialistas com estudos em Paris, Berlim Roma, Londres, Vianna e Lisbôa, cura todas as molestias: Para homens das 8 ás 11 da manhã e das 5 ás 10 da noite, para senhoras e creanças de 1 ás 5 da tarde, rua Marechal Floriano n. 55, sobrado.

GRATIS

Distribuem-se diariamente e manda-se pelo correio exemplares do folheto do professor de sciencias occultas Aristoteles Italia. **Magnetismo e Somnambulismo.** Com o conhecimento desta antiga sciencia dos Magos do Oriente, podereis curar todas as infermidades com o fluido vital, e produzir os maravilhosos phenomenos da predicção, telephatia, attracção magnetica, etc. — Pedidos a Caixa Postal 694, ou á rua da Alfandega 259, moderno, sobrado (365 antigo). Peça hoje mesmo.

PENSÃO — Acceitam-se pensionistas a 50$ mensaes, avulsos a 1$, garantindo-se comida boa, farta e variada; na rua Sete de Setembro n. 209, 1º andar. 4205

NATURALIZAÇÕES, tira-se cartas, certidões de edade, mandados de penhora e despejos; rua General Camara n. 124, sobrado, fundos.

SENHORAS — Medico com especialidade estudada na Europa, cura todas as molestias das senhoras, ovarios, utero, corrimentos, e evita a gravidez, indicação scientifica. Processo europeu, 55, rua Marechal Floriano, 1 ás 4.

LICOR DE TAYUYA'
Depurativo do sangue
Anti-heumatico

UM casal sem filhos, decente e de trato, precisa de uma menina até 15 annos, para serviços leves, e que seja séria e activa; na rua dos Invalidos n. 69. 4192

PORTUGUEZ e francez — Ensino pratico das duas linguas; ensino pratico da lingua franceza pelo methodo Berlitz. Preços muito modicos, na do Hospicio n. 192.

4$000 Concertos em relogios garantidos por um anno, sendo corda, limpeza ou reparo. Concerta e fabrica toda a qualidade de joias. Compram-se brilhantes; ouro, prata por alto preço. Oculos e pince-nez desde 1.500. Rua 7 de Setembro n. 55. Pires & Passos.

CARTOMANTE — M. Esmeralda, celebre em seus trabalhos e possuidora de objectos poderosos; rua General Camara n. 395, perto do Campo.

PERDERAM-SE tres apolices da divida publica, 1 de ns. 141.688 a 141.690 (uniformisadas), juros de 5 o|o, do valor nominal de 1:000$, cada uma. 3174

Curso de madureza para qualquer escola, diurno e nocturno. Madureza geral, 70$000. Professor Maurell. Rua Sete de setembro 170.

GRATIS — Processo rapido e garantido de ser feliz e ter o que desejar.

Corte este annuncio e nos envie com o seu endereço para a caixa do Correio 668, que vos será remettido o meio de ser feliz e terdes o que desejar.

A FABRICA que vende mais barato tecido de arame para cercas, gallinheiros, etc.; na rua da Constituição n. 58. 3102

MACHINAS de cigarros — Vendem-se machinas para fazer cigarros á mão: rua Luiz de Camões n. 99, officina de Camillo Vimeney.

UMA senhora, quer empregar-se em casa de um senhor ou um casal, de edade. Recados para a rua Dr. Souza Neves n. 30, a Mathilde. 4147

NOVO Collegio Progresso — Internato e externato para meninas, cursos primarios, gymnasial e artistico, tratamento de familia. Haddock Lobo 55, mod. 4138

SABÃO ARISTOLINO
Antiparasitario
Para o banho

UM casal, morador em Catumby, precisa de pensão, modesta e asseada, de casa de familia, que manda a domicilio. Cartas para o escriptorio deste jornal, para C. A. 4132

EMBRIAGUEZ e outros habitos viciosos e molestias nervosas. Tratamento pelo dr. Cunha Cruz, R. da Carioca 31 — das 4 ás 5. 4033

HYPOTHECAS de predios, 9 o|o cidade, arrabaldes, 10 o|o Copacabana, suburbios, Nictheroy, cauções de titulos, apolices federaes, municipaes, dos Estados, contas, um capitalista, empresta. Cartas a F. G., avenida Passos n. 68, moderno, alfaiate. 3511

ESTOMAGO — Poderoso especifico homœopatha. Vende-se na Pharmacia Cruzeiro do Sul, rua da Constituição n. 20.

Bronchites, tosses e coqueluche — Importantissimo preparado em homœopathia, na Pharmacia Cruzeiro do Sul, rua da Constituição n. 20.

GONORRHÉA Cura-se em poucos dias com os granulos homœopathicos, que se vendem na Pharmacia Cruzeiro do Sul, rua da Constituição n. 20. Não tem dieta nem affectam os intestinos.

VERMES — Suave e innocente preparado homœopatha para expelil-os facilmente na Pharmacia Cruzeiro do Sul, rua da Constituição n. 20.

ERYSIPELA — Tintura homœopathica infallivel. Vende-se na Pharmacia Cruzeiro do Sul, rua da Constituição n. 20. Com o uso de um só vidro tem-se curado pessoas ha muitos annos affectadas deste mal.

ANEMIA — Usae o Oleo de Figado de Bacalhão em homœopathia preparado especialmente na Pharmacia Cruzeiro do Sul; recommenda-se ás creanças.

Balsamo Americano Soberano medicamento para as cortaduras, feridas, inchações, torceduras e até fractura dos ossos. Vende-se na pharmacia Cruzeiro do Sul. 20 Rua da Constituição 20 3059

POBRE CEGA — Francisca da Conceição Barros, cega de ambos os olhos, aleijada de uma das mãos, pede uma esmola a todas as boas almas caridosas. Pode ser entregue a redacção deste jornal ou á rua do Lavradio n. 131, sobrado.

DENTISTA. Dr. C. de Figueiredo, especialista em extracções com plotamonte sem dôr e outros trabalhos garantidos; systema americano, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite, rua do Hospicio, 222, canto da avenida Passos.

FORNECE-SE pensão á mesa ou a domicilio, de casa de familia, comida feita com toucinho, farta e variada; na avenida Mem de Sá n. 120. 4193

UMA modista de vestidos e outra qualquer costura, e chapéo, em casa de familia; quem quizer deixe carta com as iniciaes S. C. 4125

ACTOS FUNEBRES

Gertrudes Luiza Vianna

Joaquim Leite Carvalho da Silva e sua esposa Julieta Almeida da Silva e filhos, Augusto Luiz Vianna, Bruno Fêder e sua esposa Elvira, Brandão Fêder e filhos (ausente s) Guilhermina Anna Sodré de Almeida e filhos, fazem celebrar amanhã, segunda-feira 3 do corrente, no altar mór da Matriz do Santissimo Sacramento, ás 8 1|2 horas, uma missa pelo eterno descanso de sua sempre inesquecivel sogra, mãe e avó GERTRUDES LUIZA VIANNA, e para este acto de religião e caridade, convidam os parentes e demais pessoas de sua amizade, por cujo comparecimento, ficam desde já extremamente agradecidos.

Innocente Jorge

Falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, o innocente JORGE, filho do Stanley Andrews, saindo o enterro, hoje, da rua S. Januario, 207, ás 4 horas da tarde, para o cemiterio do Cajú.

Adelina Vasques de Freitas

Jeronymo José de Freitas e filhos, Francisca Vasques Armando, esposo e filhos, e mais parentes, mandam celebrar uma missa de trigesimo dia, por alma de ADELINA VASQUES DE FREITAS, amanhã, segunda-feira, 3 de abril, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula. 4343

Dr. José Augusto Fonseca Loutra

Felicio Souza Brandão e senhora, seus genros e filhas, convidam seus parentes e amigos e os do finado para assistirem á missa de setimo dia, que fazem celebrar, na egreja de S. João Baptista, amanhã, segunda-feira, 3 do corrente, ás 9 horas, por alma de seu bom cunhado, irmão e tio, e, por este acto de religião, confessam-se gratos. 4.340

Diniz Francisco de Miranda

Elvira da Costa Miranda e filhos, Simão Abel de Miranda e familia, José Augusto de Miranda e familia (ausentes), Carolina de Miranda e familia (ausente), Emilia Mendonça da Costa e filhos, penhoradissimos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu extremoso esposo, pae, irmão, tio, genro, cunhado e primo, DINIZ FRANCISCO DE MIRANDA, e, de novo, convidam para assistir á missa de setimo dia, que fazem celebrar, amanhã, segunda-feira, 3 de abril, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da matriz do Santissimo Sacramento, pelo que se antecipam eternamente gratos. 4.336

Domingos de Lima Barros

Luiz de Lima Barros, Eulina de Barros Garcia de Miranda, seu marido e filhos; Albertina de Barros Nunes da Rocha, seu marido e filhos (ausentes), e Ruy Nunes da Rocha, sua mulher e filhos, convidam as pessoas de suas relações para rezar, na egreja do Carmo, amanhã, ás 9 horas, segunda-feira, 3 do corrente, pelo eterno repouso de seu fallecido irmão, cunhado e tio, DOMINGOS DE LIMA BARROS, antecipando lhe o seu reconhecimento. 4342

Vicente Pagliaro

Ignez Pagliaro, Zaira Pagliaro, Fedele Perpetti (presentes), Fedele e Romalo Pagliaro, Rosalina Pagliaro, Angelina Pagliaro, Caetano Brante e Vicente Mauro (ausentes), viuva, filho e primo de VICENTE PAGLIARO, convidam as demais pessoas de sua familia e amizade, para assistirem á missa de 3º mez, do seu fallecimento, que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar, segunda-feira, 3 do corrente, ás 9 1|2 horas, na egreja de São Francisco de Paula. Confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a esse acto de caridade. 4169

Maria Alexandrina de Oliveira Portugal

Maria Eugenia Portugal Serqueira, seus irmãos, filhos, genro, nora, cunhados e tios (presentes e ausentes), agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de sua extremosa mãe, madrasta, avó, sogra, irmã e cunhada, MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA PORTUGAL, e convidam novamente para assistirem á missa de setimo dia, que por sua alma mandam celebrar terça-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, na egreja do Sacramento, ficando desde já eternamente agradecidos. 4418

Maria Mattos de Vasconcellos

Joaquim F. de Vasconcellos, Rozalin de Vasconcellos, Genser.co, José e Clotilde Mattos de Vasconcellos, Raul e Leonor de Vasconcellos, Theophilo, Clarice de Vasconcellos Pinto do Carmo, coronel Alfredo Abrantes e filhos, dr. Francisco de Vasconcellos, Idalina e Maria de Vasconcellos, drs. Adelino de Souza Pinto, José Del Vechio e Oscar Vinelli, pae, avô, irmãos, tios, cunhados e primos do inditoso MARIO MATTOS DE VASCONCELLOS, convidam os seus amigos a acompanharem-n'o á sua ultima morada, devendo o feretro sair do Hospital da Misericordia, á 1 hora da tarde, para o cemiterio de S. João Baptista. 4420

PAPEIS de casamento; rua Leoncio de Albuquerque n. 58.

PIANO — Curso por professora habilitada, pelo Instituto, a preços modicos; na rua Bittencourt da Silva n. 56. Estação do Riachuelo, na casa das discipulas. 34[illegible]

UMA senhora de edade, sem familia e de educação, deseja um logar de dama de companhia; á vista dirá as condições; quem precisar queira deixar carta nesta redacção, com as iniciaes M. G.

Fogão á Gaz

Vende-se dois magnificos, com dous fornos, proprios para casa de familia ou restaurant, trata-se no Largo de São Francisco n. 18, confeitaria. 4448

CASA nos suburbios — Compra-se uma até dois contos, até á estação da Piedade. Cartas com informações, a Nemesio, á rua do Hospicio numero 153. 4039

Mantimentos Preços excepcionaes para sortimento — Assucar de 1ª, kilo, $320, para 15 kilos, $300; de 3ª, $280, para 15 kilos, $260; carne, manta, kilo $900; arroz litro, $320 e $360; batatas, kilo $140 ! e $240 cebolas, resten, $100 ! ! feijão preto, litro $240 e $300; massas para sopa, kilo $400 ! marmelada, lata de 1 kilo a 1$000; banha, 1$800; farinha, litro, $120 ! ! vinho Rio Grande, garrafa, $360 ! peixe salgado, camarão, fructas em compota, e muitos outros generos, que se vendem por preços baratissimos. Rua Senador Euzebio n. 158, (Praça 11 de Junho). Manda-se a domicilio e estrada de ferro. Encaixotamentos e carretos, gratis.

Terrenos

Vende-se o grande lote da R. Figueira de Mello 219, proprio pera grande fabrica, trata-se de 1 ás 4 horas na Rua Carioca 63.

UMA senhora, decente, procura uma casa de familia, nas mesmas condições, para coser por dia ou como se convencionar. Resposta por esta folha, para as iniciaes P. F. 3998

PERDEU-SE uma caderneta da Caixa Economica n. 263.873, da 3ª série.

Dr. Augusto Paulino — preparador da Faculdade, cirurgião effectivo dos Quartos Particulares da Misericordia e da Associação dos Empregados do Commercio, cura radical das hernias. Tumores no ventre. — Hydroceles — Pedras na bexiga, rins. HOSPICIO 54 (2 ás 4).

Modas e confecções

Confeciona-se por qualquer modelo manteaux sahidas para baile, toilletes, para casamento, passeio. Preços rasoaveis Mme Handro, Rua do Rosario, proximo Uruguayana. 4441

PAPEIS de casamento, rua Leoncio de Albuquerque n. 58.

MANCHAS DA PELLE — [illegible]aina é infallivel no tratamento das sardas, espinhas, pannos e todas as manchas do rosto, collo e braços, dando brilho e vigor á cutis. A. Ruas & Comp. (Antiga pharmacia Simas); Praça Tiradentes n. 9.

COMPRA-SE um terreno até 1:500$, do Riachuelo ao Meyer, com 11 de frente e 30 de fundos; carta para J. Teixeira; rua Souto Carvalho n. 66, moderno, Engenho Novo. 4[illegible]

Tosse? -- BROMIL

LOTERIA
— DO —
RIO GRANDE DO SUL

Garantida pelo Governo do Estado
Unica que destribue 75 o/o e joga sempre com 15 mil bilhetes

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

80:000$000
Por 20$000

Tem duas terminações

Terça-feira, 11 do corrente

40:000$000
Por 10$000

Tem duas terminações

BILHETES á venda em todas as casas lotericas do Estado.

POR CARIDADE — Uma infeliz mãe com cinco filhos todos menores e sem recurso algum, passando as maiores necessidades implora aos bons corações e pela alma daquelles que lhes são caros e pela Sagrada Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola para lhes aliviar os soffrimentos. Esta infeliz mãe recebe qualquer donativo. Póde ser enviado ao escriptorio desta folha, á infeliz viuva Julia.

A INFELIZ mãe, Maria Silveira, com um filho de dois annos, fraco e não tendo recurso algum, nem para o alimento necessario de seu filho doente, pede á caridade publica uma esmola.

GONORRHE'AS agudas e chronicas. Cura radical, dr. Góes Filho, especialista nas molestias do apparelho genito-urinario, da manhã, Casa de Misericordia. Rua Uruguyana n. 3, das 2 ás 4 horas da tarde.

CLUBS
DE
Botões de ouro para punhos
Ouro de 18 quilates

Sorteios realizados em 1 de abril de 1911:

1·	Club n.	10
2·	» »	5
3·	» »	15
4·	» »	9
5·	» »	2

Clubs de aneis com brilhantes

1·	Club — n.	80
2·	» — n.	11
3·	pela loteria	37
4·	» »	37
5·	» »	37

Clubs de joias com direito a 3 sorteios semanaes

	3· feira	5· feira	Sabbado
1· club	60	20	37
2· »	60	20	37
3· »	60	20	37

pela loteria

Numero premiado no 14· club de cordões, correntes, etc., foi o n. 38, por haver repetições.

Acceitam-se socios para estes clubs, a prestações semanaes de 1$500, 2$000, 3$000 e 5$000.

J. Soares & Filho. Rua dos Andradas n. 15. Quasi em frente ao largo da Sé.

ELVIRA de Carvalho, sendo viuva, cêga e tendo duas filhas menores, pede de joelhos, com as mãos postas ao glorioso Pae Eterno, que lhe dê ao toque da graça aos corações dos bons negociantes, paes e mães de familia, que a soccorram com alguma esmola para o seu sustento, vivendo na extrema pobreza e passando sem recurso e dias sem alimento, que Deus bom poe recompensará a quem olhar para esta infeliz cêga. Esta caridosa redacção presta-se a receber toda e qualquer esmola com este destino carinoso.

VESTI Vossos filhos, sempre no Paraiso das creanças, onde se encontra maior sortimento, melhor qualidade e preços mais commodos R. 7 de Setembro 100 Casa unica especial.

VOSSOS Filhos e filhas, de preferencia no Paraiso das creanças, ali se encontra tudo quanto é necessario desde a meia ao chapéo. R. 7 de Setembro 100. Casa unica especial.

FILHOS E filhas, no Paraiso das creanças, colossal sortimento de vestidinhos, costumes e enxovaes para collegios e baptizados. R. 7 de Setembro n. 100. Casa unica especial.

GONORRHEAS antigas ou recentes, cura certa, em poucos dias, rua dos Andradas 49, esquina do largo do Capim; pharmacia e drogaria Fragoso & C.

RHEUMATISMO cura certa com o xarope anti-syphilitico, n. 3, do pharmaceutico S. Fragoso, especifico contra o rheumatismo syphilitico e todas as molestias derivadas do sangue viciado; vende-se na pharmacia e drogaria Fragoso & C., rua dos Andradas n. 49, esquina do largo do Capim.

CALLOS — Destruição completa em 4 dias! com o uso da Calloina. Deposito, rua dos Andradas 85, pharmacia e drogaria Fragoso & C., esquina do largo do Capim.

SOLITARIA — «Especifico» contra a solitaria. Remedio infallivel e seguro. Vende-se na pharmacia e drogaria Fragoso & C. rua dos Andradas n. 85, esquina do largo, do Capim.

UMA professora de piano acceita discipulas nas casas ou em algum collegio particular. Cartas á travessa do Torres n. 20. 4003

CONSULTAS — Mme. Palmyra, parteira, possue uma descoberta para senhoras doentes, que evita a gravidez, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel, só tem consultorio, á rua Camerino n. 105. 4208

55$000 Um fino apparelho para jantar, com 66 peças e rica pintura, com dourado: colheres alluminio para sopa, duzia, 4$500; no grande barateiro da rua Senador Euzebio n. 160 Praça 11 de Junho. 2262

13$000 um fino apparelho de toilette, com 6 peças, com lindas ramagens e dourados; pratos de granito trigo, duzia 3$500; no grande barateiro da rua Senador Euzebio n. 160; praça Onze de Junho, porta larga. 2262

23$000 Um lindo apparelho para «toilette», com 7 peças, meia porcellana legitima, panellas ferro clarck, kilo, 1$900 no grande barateiro da rua Senador Euzebio n. 160. Praça 11 de Junho. 2262

25$000 Um apparelho para chá e café, 34 peças, com dourado e fina pintura; no grande barateiro da rua Senador Euzebio n. 160. Praça 11 de Junho. 3234

9$500 Duzia de talheres americanos, legitimos; na rua Senador Euzebio n. 160. Praça 11 de Junho. 2262

Alugam-se casacas e clacs Rua da Uruguayana 128 sobrado Alfaiataria Gentile.

UMA senhora viuva, com 86 annos, quasi cêga, pede aos bons corações um obolo para sua subsistencia. O *Correio da Manhã* recebe qualquer esmola para a velhinha Amancia.

POR PIEDADE — A viuva Maria José, ficando só no mundo com cinco filhinhos de tenra edade, invoca da generosidade publica um auxilio, afim de sustentar os entes queridos. Todos os obolos poderão ser dirigidos ao escriptorio desta redacção.

Banco Hypothecario do Brasil

Capital 16.000:000$000

Carteira de credito popular: operações bancarias, operações usuaes de commercio e industria, caixa economica, emprestimo sob penhores. Carteira hypothecaria.

Decreto n. 1.036, de 14 de novembro de 1890, e n. 1.312, de 10 de março de 1893. RUA 1º DE MARÇO N. 51 — RIO DE JANEIRO

Asthma cura certa com o especifico da asthma; os numerosos attestados e de pessoas insuspeitas provam a sua efficacia vende-se na Pharmacia e Drogaria Fragozo, Rua dos Andradas 85, esquina do Largo do Capim.

Dor de dente
usar o ODONTALGICO
OLIVEIRA JUNIOR
Instantaneo OURIVES N. 114

Dr. Gomes Netto Molestias internas e operações. Tratamento dos tumores, *kistos, fistulas, molestias da bexiga e estreitamentos da urethra*, por processos seguros e sem dor alguma. *Tratamento especial da blenorrhagia*, em poucos dias. Das 2 ás 4 horas. Rua da Carioca n. 8.

Delicioso refrigerante
Espumante sem alcool
Telep. 1443—Caixa postal 244

REPICAGEM DE LIMAS

A FUNDIÇÃO INDIGENA, á rua Camerino 150, repica qualquer qualidade de limas, pelo processo manual, superior ao mecanico. Grande economia para os consumidores, trabalho garantido. Acceita-se qualquer quantidade para experiencia

M. F.
Magnolia

ROBERTO BUZZONI & C., fabrica de chapéos de sol. Importação e exportação. Rua da Carioca n. 42.

Influenza--Grippina — Novo remedio para curar rapidamente influenza, constipações, acompanhadas ou não de febre, dores pelo corpo, cabeça, tosse, calefrios, etc., e não tem dieta; preço, 1$000. Vende-se na pharmacia de Adolpho Vasconcellos. 27, rua da Quitanda; 39, rua Engenho de Dentro; 9, rua Assis Carneiro.

Na Italia!...

O QUE E' A VOZ DO POVO!...

Neste centro adiantadissimo, onde existem notabilidades medicas, já é procurado o miraculoso *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico Silveira, conforme se vê na carta dirigida á Pharmacia Popular, em 18 de maio de 1901, pelo sr. Girolamo Cattarinich, da cidade de Palermo.

Eis um topico da mesma carta:

"Trovandomi affetto da sifilide da più di 15 anni, e venuto a conoscenza che l'*Elixir de Nogueira è l'unico che possa guarirla*, pregolo volermi usare la cortesia informarmi se in Italia si trovano suoi rappresentanti, per poterne fare l'acquisto del suddetto *Elixir*, etc."

Este poderoso depurativo que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular — Pelotas.

Peçam sempre o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira.

NADA DE ENGANOS! CUIDADO!

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Deposito geral: rua Conselheiro Saraiva ns. 14 e 16.

MEIAS para creanças, unica casa especial, na rua Sete de Setembro 100 Paraiso das creanças

Professor De francez, portuguez, latim, etc. — Theodoro Coelho, rua da Relação nº 31.

Nodoas

Desapparecem totalmente com o uso da benzina perfumada Jackson. Vidro, 1$000. 142, rua do Ouvidor, 142.

DENTISTA Heitor Corrêa, especialista em trabalhos a ouro e a porcellana. Gabinete montado com apparelhos modernos de electricidade. Preços medicos. Das 7 ás 6 horas. Domingos até 3 horas.
T. de S. Francisco de Paula 12, antigo C 2

ANTES de comprar o remedio aconselhado saiba o preço da drogaria André, á rua Sete de Setembro n. 11, proximo á Cathedral

Gonorrhéas chronicas e recentes — Cura radical pelos processos do dr. João Abreu. Rua do Hospicio 35. Das 9 ás 11 e da 1 ás 4.

PATEK-PHILIPPE & C.
O melhor relogio do mundo a prestações semanaes sem augmento de preço
Unicos agentes no Brasil inteiro
GONDOLO & LABOURIAU
RELOJOEIROS
71 RUA DA QUITANDA 71

A VELHA FELICIANA, soffrendo de molestias incuraveis, sendo extremamente pobre, pede uma esmola pelo amor de Deus e por alma dos seus parentes, aos bons corações que tenham pena de quem soffre, com edade de 74 annos, sem auxilio. Pódem entregar nesta redacção qualquer obolo que ella se presta a entregar.

LOZIER

DOIS MODELOS — 46 CAVALLOS — DOIS MODELOS

O AUTOMOVEL
mais veloz do mundo em stock está agora em exposição

O carro ***Lozier*** tem sete vezes excedido todos os previos records de 24 horas. ***O Lozier*** já bateu mais carros de fama em corridas de longo curso do que qualquer outro fabrico no mundo.

N. B.—Necessita-se um negociante idoneo e com recursos para tomar a agencia. Fóra estas condições é excusado procurar.

JOHN L. POOLE
117 Avenida Central 117
SALA 4 — 3· ANDAR

Qualquer demonstração será feita por pedido só.

ANGELUS
O MELHOR PIANISTA DO MUNDO

Ultimas novidades em musicas perfuradas para qualquer piano pneumatico (Jupe-culotte)--valsa, grande successo

Conde Luxemburgo, valsa -- Max Linder, polka

Carapicús do Castello, polka

Musicas com 50 °/° de desconto

A'

RABECA DE OURO
RUA DA CARIOCA 65
Casa Santos Couceiro

Unico depositario do afamado
ANGELUS

Grande fabrica de violinos, bandolins, etc.

Hemorrhoides

Curam-se rapidamente com o uso dos maravilhosos suppositorios Goedecke. 142, rua do Ouvidor, 142.

Chapéos Chile

Vendem-se, por preços sem competidor; á rua Camerino 90. F. moveis. 4.400

Pratico de Pharmacia

Precisa-se de um pratico de pharmacia; trata-se na rua Visconde de Itauna n. 259. 4403

Irrigadores

De ferro esmaltado com tubo e canula, desde 5$000. Rua do Ouvidor 142.

MOVEIS

Fabricados a capricho, por preços razoaveis, á dinheiro ou á prestações; á rua Camerino 99, fabrica. 4.399

Pharmacia e Drogaria Medina
CAUSA & MEDINA

Maior sortimento de productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiros, a preços sem competencia. Rua Luiz de Camões n. 6 (largo de S. Francisco de Paula). Rio de Janeiro.

Coqueluche

Os collares electricos russos Wialka são um poderoso preservativo deste mal.
142 rua do Ouvidor, 142.

REPAIRS

Concertos feitos pelo mais aperfeiçoado systema americano.

O calçado adquire a sua primitiva apparencia.

SOLAS INTEIRAS E SALTOS NOVOS
99 Rua dos Andradas 99

Agencias
- Rua do Ouvidor 105, Casa Clarck
- » da Uruguayana 33, » filial
- » da Carioca 38, Casa Ypiranga
- » Camerino 176, » Clarck

Nictheroy: 215 Rua V. do Rio Branco

Mau halito

Desapparece usando as saborosas pastilhas de enthymol. Caixa, 2$000.
142, rua do Ouvidor, 142.

Jupe-Culotte

Calçado proprio para esta "toilette", modelo chic, invenção do proprietario, da Casa Japoneza, faz-se sob medida, todas as côres. Rua Haddock Lobo n. 62, Casa Japoneza. 4098

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções publicas, sob a fiscalisação do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy 45

Amanhã · Amanhã	Depois d'amanhã
201—10·	202—10·
15:000$000	**20:000$000**
Por 1$500	Por 1$500

Quarta-feira, 5 do corrente
205—4·
25:000$000
Por 1$500

Sabbado 8 do corrente
Grande e extraordinaria Loteria Federal
212—1·
200:000$000
POR 15$000 em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, (antigo 10), nesta Capital, acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Caixa 41. Rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio brasileiro de gosto agradavel
Para a cura da
Tuberculose, Hemoptyse, Fraqueza pulmonar, BRONCHITES, ASTHMA Coqueluche, Influenza e Tosses rebeldes
CURA IMMEDIATAMENTE QUALQUER TOSSE
Tonico de 1· ordem — Regenerador dos velhos e dos fracos
Depositario em S. Paulo: **BARUEL & C.**
Deposito: 22, r. do Hospicio - DROGARIA BERRINE
Rio de Janeiro

ARENS & COMP.
RIO DE JANEIRO
20, AVENIDA CENTRAL, 20

Casa filial em S. Paulo — Officinas em Jundiahy
AGENCIAS EM S. JOÃO D'EL-REI E CAMPOS

Têm sempre em deposito

grande variedade de instrumentos agrarios, como sejam:
Arados de um ou mais discos, reversiveis e fixos
Arados de uma ou mais alvecas, reversiveis e fixos
Arados sulcadores, bico de palo e outros typos, para canna, milho, etc.
Cultivadores de discos e de dentes.
Capinadores de discos e de dentes
Grades de discos e de dentes fixos ou moveis
Quebradores de torrões, de ancis lisos e dentados
Semeadores para algodão, milho, feijão, etc.
Arrancadores de batatas
Automoveis agricolas.

Catalogos e informações a quem consultar citando este jornal.

O POVO NÃO É TOLO

porque sabe perfeitamente que só é possivel vender com lucro, por pequeno que seja, e sabe mais que com prejuizo ninguem póde vender.

Diante desta verdade só se deve pedir a preferencia como faz a

Joalheria Valentim

que póde vender tão barato ou mais do que qualquer casa barateira e principalmente agora que não tem mais clubs.

37 — Rua Gonçalves Dias — 37
TELEPHONE n, 994

DENTISTA

Britos Alvares, cirurgiã-dentista, diplomada pela Escola de Pharmacia de S. Paulo, com pratica de oito annos de clinica dentaria, participa ás exmas. familias que abriu seu gabinete á rua Sete de Setembro n. 116, esquina da Uruguayana, onde trabalhará, sómente para senhoras e creanças. 3559

Leques e leques

LEQUES desde o mais simples ao mais apurado gosto.
LEQUES em quantidade para toda população do Brasil.
LEQUES de graça em confronto das outras casas.
LEQUES para negocio em quantidades, sortidas; Casa Cavanellas, Ouvidor 178.

A. F.
MAMÃO
Para segunda-feira
Todos gostam
Garantia
606

Officina de Plissés
Fazemos modernos todos os plissés em systemas
Rua de 69 ANTIGO — 107 MODERNO Riachuelo

CARTÕES VISITA

2$000 O CENTO, impressos em cartão marfim. Na Papelaria Idéal, rua Sete de Setembro n. 163.

CABELLOS

Mme. Oliveira, recentemente chegada da Europa, tinge cabellos, particularmente, garantindo por quatro mezes. Preparado exclusivamente vegetal e completamente inoffensivo, não suja roupas, nem impede de lavar a cabeça; na travessa do Ouvidor n. 11, 2º andar. Attende a chamados. 1307

Isqueiros Modernos

Superiores — Vendem-se a 16$000 a duzia na rua Evaristo da Veiga n. 111, loja. 4417

Trabalhos de cabello

Correntes, medalhas e encastoa-se a ouro, pincenez e oculos, concertos de joias e relogios, só no Botão de Ouro, á rua Sete de Setembro n. 204 — Salathiel Campos. 4419

Irrigadores

De zinco, com tubo e canula, desde 3$000. 142, rua do Ouvidor, 142.

José Ferreira de Sá

Avisamos a esse senhor estar promptos os predios ns. 9 e 11 da rua Dois de Maio, e para regulamentação de negocio e entrega das chaves, estamos as suas ordens, á rua Visconde de Itauna n. 46. Rio de Janeiro, 1º de abril de 1911 — *Castro & Maia.* 4476

Vis-á-vis

E' necessario que lhe fale ou escreva.
A simples expressão do olhar é insufficiente para lhe fazer comprehender a intensidade dos sentimentos que me animam a seu respeito.
Que felizes, para mim, estes dias ultimos; tel-o-ão sido para si tambem?
Indique meio de nos correspondermos. 4406

CASA "STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 - Rio de Janeiro

O final do premio maior da loteria da Capital Federal de hoje foi 137.
Damos em seguida as inscripções amortisadas nesta data correspondentes ao final 137 terminação do premio maior da loteria da Capital Federal de hoje.

RIO, 1 DE ABRIL DE 1911

Clubs de Pianos Ritter	
CLUB B	N. 37
CLUB C	N. 37
CLUB D	N. 37
CLUB E	N. 37
CLUB F	N. 37
CLUB G Está aberta a inscripção.	

Clubs de Chronomètres Royal			
CLUB R	N. 137	CLUB X	N. 137
CLUB S	N. 137	CLUB Y	N. 137
CLUB T	N. 137	CLUB Z	N. 139
CLUB U	N. 139	CLUB A	N. 137
CLUB V	N. 137	CLUB B	N. 137
CLUB W	N. 138	CLUB C	N. 137
		CLUB D. Está aberta a inscripção.	

Clubs de Machinas Smith	
CLUB G	N. 137
CLUB H	N. 138
CLUB I	N. 137
CLUB J	N. 137
CLUB K Esta aberta a inscripção.	

Clubs de Espingardas "Standard"	
CLUB A	N. 137
CLUB B	N. 137
CLUB C. Está aberta a inscripção.	

Club de Bicyclettes "Star"
CLUB A. Está aberta a inscripção.

RITTER...... Os afamados pianos Ritter premiados na Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o **Diploma de Honra** na Exposição Internacional de Bruxellas. **Prestações semanaes de réis 12$000.**

ROYAL...... De Vic eron & Constantin de Genève. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os 3 primeiros premios no ultimo concurso de precisão do observatorio de Genève. **Prestações semanaes de réis 6$000.**

SMITH...... A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mechanica Norte-Americana. Tem articulações de espheras. **Prestações semanaes de réis 6$000.**

STANDARD.... Da Kal-erlche Deutsche Waffenfabrik-Allemanha. Tem a supremacia entre as melhores armas do mundo. **Prestações semanaes de réis 6$400.**

STAR...... Da Star Cycle C., de Wolverhampton — Inglaterra — Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homens, senhoras e creanças. **Prestações semanaes de réis 5$000.**

PIANISTA REX. Adapta-se a qualquer Piano interpretando as musicas mais difficeis.

PIANO REX...... Reune as vantagens de 1 Piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado, como a **Pianista REX.**

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo
Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo.
Convençam-se visitando

A Casa "Standard"

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se

A' Casa "Standard"

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1911

PASSEIO MARITIMO

Barcas da Cantareira

Domingo 2 de Abril de 1911

Partida do Caes Pharoux, ás 3 horas da tarde

Itinerario:

Ilhas Fiscal e das Cobras, Arsenal de Marinha, Prainha, Saúde, Obras do Porto (em toda a sua extensão), Fundeadouro de navios mercantes, praia das Palmeiras, S. Christovão e Ponta do Cajú, Ilha dos Ferreiros, praia do Retiro Saudoso, Ilhas da Sapucaia, Bom Jesus, Catalão, Cabras e Fundão, Ponta do Engenho, N. S. da Penha, Maria Angú, Ilhas Cambamby, Comprida, Raymundo e Santa Roza, Flexeiras, Ponta do Galeão, costeando na volta a Ilha do Governador, passando pelos seguintes logares: Flexeiras, Ponta e Praia do Galeão, Sacco do Camarão, Praia de S. Bento, Praia da Bica, Ilha das Enxadas e Cáes Pharoux.

As barcas estarão de volta antes das 5 horas da tarde

Preço...1$500. Haverá abuffeto a bordo

CINEMA ODEON

Alugam-se films Gaumont — Lubin Pathé — Cines — Eclair — Eclipse.

Vendem-se films Pathé — Gaumont — Eclair — Cines — Lubin — Eclipse.

1ª casa de exhibições cinematographicas, honrada com a presença do exmo. sr. **Presidente da Republica**

HOJE Maravilhoso programma **HOJE**

AS FITAS GAUMONT

SEMPRE CHEIAS DE ENCANTOS

Excellentes assumptos—Representação impeccavel—Photographia inexcedivel

A Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

A grandiosa estrada que dentro em pouco ligará o Atlantico ao Pacifico — Baurú — Itapura—Pennapolis. Maravilhosas paisagens.

A ULTRA-CHIC FITA

QUAL DAS TRES?

Grandioso enredo — Maravilhosa apresentação

Bébé philantropo

Mais um primor do pequeno artista ABELARDO

O FILHO DE LOCUSTO

Verdadeiro primor cinematographico—Maravilhosa ensceneação—Film completamente colorido — Interpretado por Mme. Renée Cart, Mr. Warna e Mr. Manson, todos artistas de grande valor

Mais successos da Casa Gaumont

THEATRO APOLLO

Companhia do Theatro AVENIDA DE LISBOA

HOJE — **2 ESPECTACULOS 2**

Matinée A's 2 horas da tarde — **Soirée** A's 8 3|4 da noite

O GRANDE E VERDADEIRO SUCCESSO DA ACTUALIDADE

6ª e 7ª representações da famosa opereta em 3 actos

CONDE DE LUXEMBURGO

Angela, Cremilda d'Oliveira.—Excellent conjuncto.—[illegible] Turno de 10 bailarinas.—Deslumbrantes scenographias.

Amanhã—1ª récita da moda, dedicada á sociedade elegante, **Conde de Luxemburgo**

CINEMA OUVIDOR

Telephone 3.551 — Caixa postal 428 — Endereço telegraphico STAMILE

Surpresas incomparaveis reservam-se aos amaveis espectadores nesto importante programma novo.

MARAVILHAS!! SUCCESSO!!

Trabalhos ricos e bem cuidados, das mais applaudidas fabricas americanas e francezas: **Vitagraph, Edison, Lubin e Eclipse.**

1ª Parte — **WISMAR** — (A mais antiga cidade da Allemanha)—Scena ao ar livre, com quadros magnificos, de photographias esplendidas!

2ª Parte — **Sua primeira commissão** OU O FILHO DE LINCOLN—Sentimental film de Edison, dos primores inenarraveis, cujo assumpto prenderá a attenção, attento o enredo bem urdido e apresentado

3ª Parte — **Um ladrão delicado** — Divertida fantasia de «charges» do Grand Guignol, e cuja execução é irreprehensivel.

4ª Parte — **Dois cartões S. Valentim** — Esta fita da Edison nos mostra a pratica dos paizes anglo-saxonios no dia de S. Valentim 14 de fevereiro, os namorados mandarem reciprocamente cartões amorosos, anonymos.

5ª Parte — **A mascote do jogador** — Sentimental creação da Lubin, cuja surpresa pelo seu admiravel assumpto reservamos aos distinctos espectadores.

Brevemente — O Medico Noivo e o Rajah — Drama importante, americano.

Vendem-se e alugam-se fitas para todo o interior do Brasil — Fazem-se contratos

Terça-feira --- Surprehendentes novidades!!!

Cinema Theatro S. José

3, PRAÇA TIRADENTES, 3—Empreza Paschoal Segreto

HOJE — Domingo, 2 de abril — HOJE

Extraordinario successo cinematographico! **5 FITAS EXCEPCIONAES 5**

TITULOS E ASSUMPTOS DAS FITAS:

2 GRANDIOSAS FUNCÇÕES 2

A' 1 1|2 da tarde — **A's 7 horas da noite**

Imponente matinée com brilhante PROGRAMMA

Programmas excepcionaes. — **Espectaculos familiares.**

O CZAR nas grandes manobras

Com seu esplendoroso estado-maior

O pequeno explorador

Fita, demonstrando a vida dos mineiros

D. Quixote de La Mancha

O proprio titulo indica o comico do assumpto, em que o herce de Cervantes faz rir a bom rir.

Os bandidos

Fita luxuosa, de effeito deslumbrante

Tontolini está triste

«Film» do maior effeito comico

A's 7 horas da noite — Gandiosa funcção, com 5 fitas sensacionaes 5 — e 2 attracções modernas 2

LA PETTITE ARMANDINE, notavel cantora franceza, e MLLE. DARIA

Em seus trabalhos aereos, atravessando da platéa ao palco, segura apenas pelos cabellos. **! Trabalho assombroso !**

Preços populares — Camarotes com 4 entradas, 5$000; Cadeiras, 1$000; Galerias, $500

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal—Boulevard S. Christovão — Director e proprietario AFFONSO SPINELLI.

HOJE — DOMINGO 2 DE ABRIL — HOJE

Grandiosa Matinée ás 2 1|2 da tarde

na qual se apresentará mais uma vez o enorme

ECTOR

montado á alta escola pelo celebre assombro picador

MR. GUILHERME NELKY

Successo! sempre Successo do assombroso Burro FLORIO montado garbosamente por MME. ELLA NELKY

Tomam parte nesta funcção os applaudidos e notaveis artistas MME. **Emgret Ecochaga**, com a sua troupe de [illegible] AMESTRADOS: **The 3 Wasnel's Familia alina, Familia Thereza** e os applaudidos excellentes

Cardona, Ecochaga e Guilherme

A' 8 horas da noite — GRANDE e VARIADA FUNCÇÃO!

Amanhã — DESCANÇO

CINEMA PARIS

Telephone 131. — **50 — Praça Tiradentes — 50**

HOJE — **Sublime programma**, Inegualavel conjuncto de films ineditos. Novidades de Pathé, Gaumont e Edison. **Matinées diarias.** — **HOJE**

1ª Parte — **Os dois cartões de S. Valentim** — Comedia americana da fabrica Edison. Um **qui-pro quo** original dá logar a scenas encantadoras.

2ª Parte — **Casamento á luz de archotes** — Episodio dramatico de scenas emocionantes.

3ª Parte — **O sobretudo do tio** — Desopilante charge de um comico irresistivel. Novidade de Pathé.

4ª Parte — **A INVEJOSA** — Scena dramatica de Mr. Mevisto. Film artistico de Scenas primorosas. Bello trabalho da fabrica Pathé.

5ª Parte — **O embrulho suspeito** — Scena comica representada pelo artista Boucot. Hilariante.

NA MATINÉE DE HOJE — Mais duas fitas de successo.

AMANHÃ — programma extraordinario — AMANHÃ

Alugam-se e vendem-se fitas

Grande Cinematographo Parisiense

Avenida Central n. 179 — **Proprietario J. R. Staffa**

Unico concessionario dos afamados fabricantes Film de Arte de Paris, Itala-Film e Ambrosio, de Turim

HOJE — Importante programma, em que será apresentada pela PRIMEIRA VEZ — HOJE

Corso na Avenida Paulista durante o Carnaval de 1911 — Tirada do natural na bella capital de S. Paulo.

Destacamos o magestoso trabalho de Ambrosio:

PRISIONEIRO DO CAUCASO Soberba fita dramatica, tirada no local onde se desenvolveu a scena.

ROBINETTO EM ATRAZO Desopilante scena comica de Ambrosio.

UMA VIAGEM ATRAVEZ DO TYROL Lindissima fita ao ar livre.

DID mais que habitualmente Charge ultra-comica

Nobreza de sangue e coração Drama bem enscenado e galhardamente interpretado pela troupe da Itala-Films.

Fecharemos este importante programma com a deliciosa comedia da Itala-Film

O FILHO DA LAVADEIRA

Interpretada pelo mais celebre comico mimico da Italia, sr. Ernesto Colonel

A fita CORSO NA AVENIDA PAULISTA só será exhibida na matinée.

Cinema Soberano

O MAIS ELEGANTE DO RIO

49 — Rua da Carioca — 51

HOJE — **HOJE**

Grandiosa Matinée dedicada ao mundo infantil na qual tomarão parte os endiabrados FANTOCHES.

Soirée

POBRE PRETA — assumpto pathetico da LUX.

UM LADRÃO DELICADO — Alta comedia delicadamente tratada pelos artistas da afamada VITAGRAPH.

A MASCOTE DO JOGADOR—«film» dramatico cujo enredo é de grande alcance moral: LUBIN.

SUA PRIMEIRA COMMISSÃO OU FILHO DE ABRAHÃO LINCOLN — magnifico film historico, tirado da historia Norte Americana: EDISON.

UMA VIAGEM DE NUPCIAS— hilariante scena comica LUX.

NO PALCO na matinée.

Os artistas **João F. Esteves e Eduardo de Carvalho, no seu variissimo repertorio**

Os dois namorados

Comedia pelos FANTOCHES

Na soirée

Esteves e Eduardo de Carvalho no seu repertorio.

Terça-feira — Agradavel surpreza.

2 Esplendidos ESPECTACULOS

VERDADEIRO SUCCESSO!!

RISO CONSTANTE SEM PORNOGRAPHIA

THEATRO RECREIO

COMPANHIA JOSE' RICARDO

HOJE á 1 3|4 da tarde E ás 8 3|4 da noite

AS Botas DE Napoleão

CINEMA RIO BRANCO

Installado com o maior luxo, possuindo os mais amplos e arejados salões desta Capital

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21

EMPRESA WILLIAM & C.

HOJE — 27ª de Abril — HOJE

Deslumbrante e grandioso programma

1ª PARTE

Pela ultima vez a applaudida e hilariante revista

SONHO DE VALSA

Film cantado e posado pela «troupe» deste cinema

2ª PARTE

O SOLDADO DA CRUZADA

Empolgante film de assumpto dramatico.

As sessões terão começo ás 7 horas em ponto.

Brevemente A grandiosa e deslumbrante revista **LOGO CEDO...** letra de Antonio Simples, e musica dos talentosos maestros A. Gouvêa, Luiz Moreira e Martins Corrêa. Film do habil operador A. Botelho.

CINEMA CHANTECLER

53 Rua Visconde do Rio Branco 55

Empreza F. SERRADOR & C.

HOJE — Domingo, 2 de abril — HOJE

EM MATINÉE

Da 1 1|2 ás 6 1|2 da tarde

8 DELLUMBRANTES FITAS 8

EM SOIRÉE

Das 6 1|2 em deante

CONDE DE LUXEMBURGO

Arranjo cinematographico de **E. Lahoz**, posado pela applaudida companhia LAHOZ e cantado pelos artistas 1ª tiple **ISMENIA MATTEOS, Conchita**, tenor **Paschoal** e o apreciado barytono **Soller.**

Grandioso corpo de côros e orchestra augmentada sob a direcção do maestro **Costa Junior.**

N. B. — Como extra se exhibirá 2 novidades de Pathé Frères.

Será este espectaculo abrilhantado com a estréa do applaudido tenor **Luiz Paschoal**, que d'ora avante faz parte do elenco do Cinema Chantecler.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62

EMPREZA C. PEREIRA, PINTO & C.

Telephone 1.937

Endereço telegraphico IDEAL

Hoje Maravilhoso programma Hoje

Composto de artisticos films de Gaumont, Ambrosio e Itala-Film.

ORDEM DAS PROJECÇÕES:

DID MAIS QUE HABITUALMENTE—Fita comica.

NOBREZA DE SANGUE E NOBREZA DE CORAÇÃO — Drama que encerra uma grande lição de abnegação.

TEIMOSIA DAS CABRAS—Bellissima comedia.

O FILHO DE LOCUSTA—Tragedia romana do tempo de Nero.

ROBINET EM ATRAZO—Fita comica.

Como extras, na matinée—

Qual das tres?—Comedia moderna, e o **Prisioneiro de Caucaso** — Drama russo.

Nos dias 4, 5 e 6 de abril, só nestes dias

A destruição de Troya

grandioso film em duas partes de 700 metros. Trabalho até hoje nunca vistos

Alugam-se e vendem-se fitas.

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1911

IMPRETERIVELMENTE IMPRETERIVELMENTE

O maior de todos os SUCCESSOS na cinematographia

DESTRUIÇÃO DE TROYA

Extrahida da Antiga Historia Grega e cantada pelo immortal poeta HOMERO o "DIVIN CIECO"

Exhibição nos cinemas: PARISIENSE, Avenida Central 179; IDEAL, Carioca 60 e HADDOCK LOBO, Haddock Lobo 20

DESCRIPÇÃO

Entre os ensinamentos que a moderna geração bebe na sciencia e na historia antiga occupam logar saliente os que emanam da velha Grecia, a mãe fecunda e prodiga da civilisação e do saber.

A Grecia, berço das maiores mentalidades da philosophia antiga, deu ao mundo e á humanidade os vultos mais proeminentes da sciencia e da arte. A propria historia grega alliada á suprema creação, que é um verdadeiro monumento humano: — A MYTHOLOGIA serve de symbolismo aos hodiernos literatos, scientistas e historiadores. Os poetas, desde os mais tragicos até os mais meigos e romanticos, se soccorrem das narrativas mythologicas, citando em suas obras trechos das grandiosas producções literarias gregas.

Homero, o auctor immortal da "Illiada" e da "Odisséa", chegou atravez de gerações, triumphante até os nossos dias, adornado pela corôa immarcessivel e immorredoura da gloria.

Pois bem: é este o supremo poeta grego que nos conta, em versos, a memoravel guerra e subsequente destruição de Troya, que

A "ITALA FILM"

num magestoso lavor cinematographico que assignala uma nova éra de progresso, baseada sob modernos moldes de cinematographia, offerece deante dos nossos olhos, ávidos de deleite, e ao vivo, em sucessivos quadros maravilhosamente enscenados, em todas as suas bellezas amorosas e tragicas, a historia da guerra e

Destruição de Troya

de cujos feitos damos pallido resumo. Os quadros são tirados "ad locum" e na scena accionam mais de mil comparsas. O vestuario é rigorosamente a caracter de conformidade com os costumes da época e foi cedido pelo Theatro Scala e o Museu Nacional de Milão.

Prologo.

No prologo dessa grandiosa peça veremos o "Divin Cieco" (Homero) tangendo a sua lyra e cantando as glorias hellenas ao povo, que, extatico, o admira e applaude.

Primeira parte

Menelau, antigo rei de Sparta, guerreiro emerito e cavalheiro distincto, deixa o seu palacio real e percorre os seus vastos dominios. Helena, sua formosissima esposa, fica na sumptuosa Côrte de Sparta, rodeada de damas e vassallos.

Páris, filho de Priamo e Hécuba, reis de Troya, parte como embaixador e alto dignatario da Côrte de sua patria junto á realeza spartana.

E' recebido com todas as honras do ritual e apresentado á rainha regente, a encantadora Helena. Esta a principio o acolhe com indifferença, mas dominada pelo porte augusto e marcial de Páris, começa a interessar-se. As faustosas dependencias do palacio são percorridas pelo distincto visitante, que é acompanhado pela encantadora Helena. Desce o garboso par, por uma luxuosa escada que dá accesso a um muito bem cuidado e florescente jardim. Ahi, entre o vivo perfume das plantas e o monotono murmurio dos repuxos, se inicia o idyllio das duas jovens almas, que se sentem mutuamente attrahidas. Helena, no começo esquiva, é finalmente vencida pela palavra doce e harmoniosa do bello e mancebo principe. Os transes desse ditoso devaneio são indescriptiveis e só o panno de projecção os sabe galhardamente desenhar.

O novel e apaixonado casal se encaminha para o bosque, espreitado por um pagem do palacio que lhe nota os minimos movimentos.

O pagem parte em busca de Menelau para communicar-lhe a infidelidade da esposa. Páris e Helena, sob as frondes verdejantes dos pinheiros, recebem a consagração do Amor pela Deusa Venus que os cobre e ampara com o seu bizarro véo. Helena abandona o palacio spartano e enlevada pela seducção de Páris, ambos protegidos por Venus, partem em demanda dos páramos da delicia e do prazer. Eis que apparece pelo espaço (espectaculo inedito em cinematographia) o luxuoso carro-concha da Deusa protectora, puxado por lindos cysnes brancos e rodeado de cupidos e nymphas, onde languidamente pousam os amantes queridos, que vôam para a Côrte de Troya.

Entretanto o pagem dedicado e fiel chega ao alojamento de Menelau, trazendo-lhe a terrivel e deshonrosa nova. Este reune a sua Côrte e os chefes dos estados gregos, Achilles, Agamemnon, Ulysses, os dois Ajax, Nestor, Idomneu, Diomedes e outros, juraram vingar a affronta, declarando immediatamente a guerra a Troya. Embarcaram no porto de Aulis, onde, segundo as tradições, Agamemnon immolou sua filha, para obter dos deuses os ventos favoraveis. Durante dez annos os guerreiros gregos e troyanos lutaram ao redor das muralhas de Troya; e nesses combates, Achilles do lado dos gregos e Heitor do dos troyanos, assignalaram-se no primeiro plano. Heitor foi morto Achilles, que, por seu turno, foi ferido por Páris, com uma flexada, no unico ponto vulneravel — o calcanhar. Mas os gregos, apezar de combaterem heroicamente e terem construido uma enorme torre que attingia os muros de Troya, foram repellidos.

A noticia dessa primeira victoria é festejada solennemente na Côrte de Priamo entre o gaudio de Páris e Helena.

Segunda parte

CONTINUAÇÃO DO ASSUMPTO

Os gregos, entretanto, dirigidos por Ulysses, simularam levantar, depois de batidos, o cerco de Troya. Os troyanos rejubilaram; mas a astucia de Ulysses conseguiu deixar nos muros de Troya um gigantesco cavallo de madeira, dentro do qual se achavam valorosos gregos.

Os troyanos, cedendo aos conselhos do traidor Simon, que estava vendido aos gregos, fizeram entrar, tendo para isso desmantellado uma de suas portas, na cidade, o cavallo que os gregos diziam consagrado á Minerva.

O grego Sicheu, vendo o cavallo dentro da cidade de Troya, atravessa a nado o rio Xanto e vae prevenir o exercito de Menelau do successo do estratagema. Os gregos immediatamente embarcam em demanda de Troya, emquanto os soldados escondidos no ventre do cavallo, abrem as portas da cidade, que é tomada de assalto durante o somno dos troyanos, fatigados pelas continuas vigilias. O ataque é terrivel e cruel e o incendio lavra temerosamente em todas as direcções. Enéas e alguns guerreiros tentaram lutar, mas foi debalde.

Páris e Helena, na angustia da derrota, vêem o quadro negro da sua morte no incendio, que intensamente devorava a cidade. Nisso entram no palacio Menelau e os seus sequazes e Páris é varado pela espada do marido ultrajado. O seu corpo é conduzido a uma das dependencias do palacio e ahi é plangentemente contemplado por Helena, que é obrigada a assistir aos ultimos alentos do seu amante. Ella contempla o corpo inerte de Páris, estarrecida, esperando o momento da propria morte. O incendio, entretanto, devastadoramente devorava a altiva e antiga cidade de Troya.

E assim termina esse valioso e monumental trabalho de cinematographia, que imprime á projecção animada uma nova feição de arte, que ficará registrada nos annaes do progresso cinematographico.

J. R. Staffa proprietario do CINEMA PARISIENSE unico concessionario em todo o Brasil dos films das afamadas fabricas Itala-Film, Ambrosio e Film-d'Art.

Avenida Central 179 — **Telephone n. 42** — **Endereço telegraphico: STAFFA**